CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

#CBC30anos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Comitê Brasileiro de Clubes
Relatório de Gestão 2019

Diretoria	
Presidente	**Jair Alfredo Pereira**
Vice-Presidente Administrativo-Financeiro	**Paulo Germano Maciel**
Vice-Presidente de Formação de Atletas	**Fernando Manuel de Matos Cruz**
Presidente do Conselho Consultivo	**Arialdo Boscolo**
Superintendente Executivo	**Edson Garcia**
Superintendente de Política de Formação de Atletas	**João Paulo Gonçalves da Silva**

Gerência	
Gerente Administrativo e Financeiro	**Delvair Rodrigues Trindade**
Gerente de Tecnologia da Informação	**Dirceu Mattos**
Gerente de Planejamento e Governança	**Gianna Lepre**
Gerente de Competições e Formalização de Projetos	**Ricardo Avellar**
Gerente de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa de Formação de Atletas	**Milena Carneiro Bastos**
Gerente Jurídico	**Leonardo Andreotti Oliveira**

Conselho Fiscal	
Presidente do Conselho Fiscal	**José Wilson de Souza**
Membro Titular do Conselho Fiscal	**Wagner Sotello Armani**
Membro Titular do Conselho Fiscal	**Eduardo Roberto Antonelli de Moraes**

Coordenadora Editorial	**Gianna Lepre**
Apoio na Edição	**Comunicação CBC**
Diagramação e Editoração	**Phábrica de Produções**
Impressão	
Site	**www.cbclubes.org.br**
Fotos	**Arquivo CBC**

2020, Comitê Brasileiro de Clubes
Aprovado em Assembleia Geral em 26/03/2020
Apoio: Secretaria Especial do Esporte e Ministério da Cidadania

Todos os direitos reservados
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte

Comunicação CBC
(19) 3514 6830

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE **6**
Parte I – DE ONDE VIEMOS E O QUE FAZEMOS **8**
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA 10
1.1 O que é e o que faz o CBC 10
1.2 Visão Geral Organizacional 13
1.3 Princípios que regem nossa atuação 15
1.4 Conformidade, Transparência e Controles Internos 16
1.5 Interlocução com a Secretaria Especial do Esporte - SEE 18
1.5.1 Certificação pela Secretaria Especial do Esporte - SEE 18
1.5.2 Trabalhos do ano no Conselho Nacional do Esporte –CNE 18
1.5.3 Aprovação das contas pelo CNE 19
1.6 Auditorias dos Órgãos de Controle 20
1.7 Adequação do Plano Estratégico em função da Lei 13.756/2018 e do Acórdão TCU 699/2019 22
1.8 Realinhamento Estratégico 23
1.8.1 Nova Missão, visão, propósito e valores 23
1.8.2 Novo Mapa Estratégico 23
1.9 Balanço do Plano de Ação 2017 – 2020 24
1.10 Como atuamos 57
1.10.1 Atualização do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos - Eixos de atuação 57
1.10.2 Como se desenvolve a Política de Formação – Parcerias com Clubes 58
1.10.3 Parceria estratégica com Confederações e Ligas 60
1.10.4 Oficinas de capacitação 64
1.10.5 V Seminário Nacional de Formação Esportiva 65
Parte II – ONDE ESTAMOS E ONDE QUEREMOS CHEGAR **68**
2. RESULTADOS OPERACIONAIS DE DESEMPENHO 70
2.1 Desenvolvimento do Programa de Formação de Atletas 70
2.1.1 Eixo Recursos Humanos 72
2.1.1.1 Estratégia e Resultados 73
2.1.1.2 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas 75
2.1.2 Eixo Equipamentos e Materiais Esportivos 82

2.1.2.1 Estratégia e Resultados 82
2.1.2.2 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas 85
2.1.2.3 Doações de Equipamentos Esportivos 88
2.1.3 Eixo Competições – CBI 90
2.1.3.1 Estratégia e Resultados 93
2.1.3.2 Aquisição de Passagens e Hospedagens 94
2.1.3.3 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas 100
2.2 A Formação de Atletas em números 104
2.2.1 Clubes Integrados 104
2.2.2 Resultados do Programa de Formação de Atletas 108
2.2.2.1 Parcerias em Curso em 2019 108
2.2.2.2 Evolução do Programa de Formação – Recursos e beneficiados atendidos 132
3. PERSPECTIVAS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS 134
4. ATIVIDADES MEIO – SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO 138
4.1 Contratações 138
4.2 Sistemas de Informação 142
4.3 Gestão de pessoas 149
4.3.1 Conformidade com a Legislação Aplicada 155
4.3.2 Capacitação interna - Investimento contínuo 155
4.3.3 Recrutamento e alocação de colaboradores 157
4.3.4 Saúde e segurança 157
4.3.5 Clima organizacional - Capital Humano 157
4.3.6 Conformidade com a Legislação Aplicada 157
4.3.7 Estrutura Organizacional 157
4.4 Comunicação 159
4.4.1 Posicionamento de Marca CBC 161
4.4.2 Projeto Embaixadores CBC com nova geração de Atletas 162
4.4.3 CBC amplia presença nas mídias digitais 164
4.4.4 Eventos e marcas do CBC são publicados 165
4.4.5 CBC tem boas notícias 166
Parte III – QUANTO EXECUTAMOS 168
5. RESULTADOS FINANCEIROS 170
5.1 Demonstrações contábeis 172

Palavra do Presidente

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Palavra do Presidente

Orgulho de ser CBC! 2020 chegou ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC com força máxima e a promessa de ser um grande ano: comemoraremos os 30 anos de uma história sólida no segmento clubístico com um calendário de 271 CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES® - CBI em esportes diversos às vésperas dos Jogos de Tóquio.

Para isso, vários ajustes estruturais no CBC foram realizados em 2019, mantendo o DNA de transparência e comprometimento com a formação de atletas, que nos permite ser modelo de Administração e Gestão entre as entidades esportivas.

O primeiro e grande passo já em direção ao próximo Ciclo Olímpico/Paralímpico foi dado ao atualizarmos a Missão, Visão e Valores do CBC, que passou a agregar um Propósito. Apresentados durante uma oficina de Capacitação que envolveu representantes e tomadores de decisão de Clubes e Confederações/Ligas Esportivas, tal atualização se fez necessária para ampliarmos o alcance da Política de Formação de Atletas da entidade, simplificada pelo novo entendimento da Lei nº 13.756/2018, que nos libertou de diversas amarras normativas, a exemplo da norma geral de convênios utilizada pela Administração Pública Federal (Acórdão nº 699/2019 – Plenário), o que nos permitiu desburocratizar processos e atender todas as categorias dos esportes olímpicos e paralímpicos, um grande salto para todo o segmento!

Com isso, um novo Mapa Estratégico norteador das ações do CBC precisou ser elaborado, sempre partindo da premissa de conduzir a entidade a uma maior eficiência operacional, ouvindo nossos "clientes" sem perder o foco interno com o nosso pessoal. Em linhas gerais que poderão ser verificadas de forma esmiuçada neste Relatório de Gestão, nosso Propósito de "Inspirar para o esporte e formar campeões" permeou profundamente todo o nosso trabalho em 2019, tanto internamente quanto o que reverberou de forma positiva na imagem da entidade lá fora.

E cabe frisar a importância de nossos stakeholders no processo. Tanto as ações do Plano de Ação de 2017-2020 foram colocadas em prática, graças ao empenho dos clubes parceiros e de nossos colaboradores, quanto o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos em seus três eixos de atuação feito a quatro mãos com Clubes, Confederações e Ligas Esportivas. Há, ainda, o apoio incondicional da Secretaria Especial do Esporte por meio de diversas ações, com destaque para o selo de aprovação do órgão não apenas metaforicamente, mas também pela renovação da certificação do CBC de acordo com a Portaria 115/2018, e a aprovação integral de nossas contas pelo Conselho Nacional do Esporte, dois avais importantíssimos para prosseguirmos em nossa Missão.

Avançamos mais e além: novos clubes se integraram e agora fazendo parte de nossa Política de Formação de Atletas, ampliando o financiamento de sonhos de milhares de atletas que passaram a usufruir dos benefícios advindos neste pacote de associação, que passou também a abranger todas as entidades formadoras independente de sua estrutura, igualmente potenciais de revelação de talentos que trabalham com apenas uma modalidade esportiva. Nossa capilaridade aumentou para regiões ainda mais distantes dos grandes centros já famosos por serem polos esportivos, democratizando o acesso à formação de atletas. Os clubes receberam um fomento especial em termos de investimentos,

já que em 2019 liquidamos os valores programados para o atual ciclo olímpico/paralímpico para aqueles participantes do Edital de Chamamento de Projetos número 6, beneficiando centenas de técnicos e equipes multidisciplinares participantes, e na mesma linha, também repassamos os recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais esportivos referentes ao Edital 7, em parcela única.

Por fim, cabe exaltar aqui o trabalho incansável de nossos colaboradores, que receberam treinamentos intensivos para potencializar em nível máximo a paixão que corre em suas veias para realizarmos com louvor nossa Missão. Prova disso foi o esforço coletivo de diversas áreas para que a V Edição do Seminário Nacional de Formação de Atletas ocorresse como o maior de nossos eventos não apenas traduzido em números de participantes que ultrapassou 300 profissionais/dirigentes, mas pela primorosa qualidade da programação para Clubes, Confederações/Ligas Esportivas, representantes da Secretaria Especial do Esporte, Comitês Olímpico, Paralímpico e Paralímpico Internacional em duas plenárias concomitantes, uma para representantes das áreas esportivas e outra para os profissionais de Comunicação dessas entidades.

Uma rápida leitura neste Relatório, que retrata o que fizemos em 2019, oferece uma pequena amostra deste universo tão amplo da formação de atletas que o CBC representa. Por outro lado, um olhar mais aprofundado permite àqueles que conhecem mais a fundo nosso trabalho, constatar por estas páginas, sem dúvida alguma, o sentimento que nos move já em direção ao próximo Ciclo: o orgulho de ser CBC!

Forte abraço!

Jair Alfredo Pereira

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Parte I

DE ONDE VIEMOS E O QUE FAZEMOS

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

1.1 O QUE É E O QUE FAZ O CBC

A disseminação da prática esportiva formal e regular no país acompanha a história da própria evolução do setor clubístico, que teve seu início em meados dos anos de 1800, quando o Estado Brasileiro incentivava a vinda de imigrantes para o Brasil, que, ao se estabelecerem, inauguraram agremiações - espaços de pertencimento e de socialização -, para afirmar identidades e tradições trazidas de fora e aqui recriadas, inclusive, o próprio esporte.

É a partir do gradativo reconhecimento pela sociedade brasileira quanto à importância dos clubes para o funcionamento do sistema esportivo nacional, que no ano de 1990 foi criada a então Confederação Brasileira de Clubes - CBC. Fato tido como um marco importante para a história clubística, não sendo por acaso que o dia 09 de novembro de 1990 é ao mesmo tempo, o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, e a data de criação da CBC (Lei no 12.333/2010).

Organizada sob a forma associativa, a então CBC agregou em torno de si, Clubes qualificados para atuar no desenvolvimento do esporte nacional e na busca de maiores conquistas para todo o setor, iniciando um exitoso processo de representação do setor clubístico.

Neste contexto, a CBC, enquanto entidade privada, matriz do segmento de clubes no país, mereceu do legislador tratamento diferenciado no sentido de elegê-la, dentre outras entidades afins, como parceira do Estado na idealização e condução de políticas públicas esportivas, a fim de concretizar, sob regime de cooperação, o dever legal e constitucional de fomento às práticas esportivas formais e não formais, nos termos do artigo 217 da Constituição Federal.

Dada a sua importância para o Estado, e via de consequência, para a sociedade brasileira, sobretudo no que tange ao desenvolvimento social por meio do esporte, o legislador optou por lhe conferir assento permanente no Conselho Nacional do Esporte - CNE e lhe integrou formalmente ao Sistema Nacional do Desporto – SND, reservando-lhe, também, para os devidos fins específicos, recursos financeiros oriundos dos concursos de prognósticos da Loteria Federal, conforme determinação do inciso VIII c/c § 10, ambos do então revogado art. 56 da Lei nº 9.615/1998.

A CBC passa, a partir daí, por força da Lei nº 12.395/2011, que alterou a Lei nº 9.615/1998, a integrar o SND, ao lado do Comitê Olímpico do Brasil - COB e do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB. Todas entidades, atuantes de forma orgânica e integrada, com vistas à obtenção de resultados de superação ou de performance relacionados aos esportes olímpicos e paraolímpicos.

Nessa configuração, a posição da antiga Confederação Brasileira de Clubes no SND já não se resumia mais à liderança dos Clubes e à defesa de seus interesses, passando a exigir-lhe maior responsabilidade e protagonismo dentro desse Sistema, e passando a abarcar também, logicamente, o ônus pela gestão de recursos destinados à formação de atletas, do qual deriva a necessária criação de mecanismos que propiciem a observância da eficiência administrativa e esportiva no desenvolvimento das políticas públicas idealizadas para serem desenvolvidas pelos clubes. Foi a partir de então que aquela Confederação Brasileira de Clubes, instituída em 1990, transmutou-se no atual Comitê Brasileiro de Clubes, agora o CBC, assemelhando-se, em nomenclatura, aos seus homólogos no Sistema.

A propósito da revogação dos dispositivos acima mencionados, é de se observar que, no ano de 2018, as alterações legislativas tiveram início com a edição da Medida Provisória nº 841, a qual redistribuía o produto da arrecadação lotérica e revogava dispositivos contidos no artigo 56 da Lei Federal nº 9.615/1998 e, via de consequência, extinguia a referida fonte de recursos atrelados à formação de atletas olímpicos e paralímpicos pelo CBC, frustrando, por certo, a própria diretriz de fomento público sob regime de cooperação.

Ocorre que o impacto negativo da medida fez nascer nova Medida Provisória, a de nº 846, cuja marca principal foi a retomada dos recursos e a readequação dos repasses, garantindo novamente o acesso aos recursos a todos os entes do SND, inclusive ao CBC. A Medida Provisória nº 846/2018 foi convertida na Lei Federal nº 13.756/2018, publicada em 13 de dezembro de 2018, consolidando o reestabelecimento dos recursos destinados ao esporte, sobretudo aqueles necessários à formação de atletas olímpicos e paralímpicos.

Efetivamente, foi garantido ao CBC o recebimento direto de receita oriunda do concurso de prognósticos numéricos da Loteria Federal, no importe de 0,5% (cinco décimos por cento), conforme determinação do artigo 16, II, "e", "2", da Lei nº 13.756/2018, bem como determinada a sua afetação específica, de modo a se exigir aplicação integral e exclusiva nas linhas de fomento de que tratam o artigo 23, *caput* , do mesmo diploma legal.

Considerando que a nova Lei 13.756/2018 foi publicada ao final do exercício de 2018, foi efetivamente a partir de 2019 que passou a ser a legislação principal para uso de tais recursos, pois, objetivamente, define: os percentuais, os beneficiários, a destinação, a forma de uso, bem como o controle e a sua fiscalização, evidentemente sem qualquer prejuízo de aplicação dos demais dispositivos vigentes da Lei nº 9.615/1998, na qualidade basilar de Lei Geral do Esporte.

Inobstante as alterações legislativas, o CBC manteve a natureza jurídica de associação civil, sem fins lucrativos, e cujo objeto social é o incentivo, a promoção, o aprimoramento e o planejamento das atividades de formação de atletas.

Assim, o CBC, em sintonia com o linhas de fomento de que tratam o artigo 23, *caput*, da Lei nº 13.756/2018, atua na modernização e atualização de parques esportivos, por meio da aquisição de equipamentos e materiais esportivos; no apoio à contratação de equipes técnicas multidisciplinares; e na consecução de Campeonatos Brasileiros Interclubes®- CBI, em conjunto com as Confederações e Ligas Esportivas nacionais.

Para materializar sua competência atribuída pela legislação federal, após a publicação da Portaria no 01/2014 do então Ministério do Esporte, que finalizou a regulamentação referente aos recursos oriundos das loterias e concursos de prognósticos federais, o CBC definiu sua regulamentação interna, em especial o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, que norteia todas as ações desenvolvidas desde que passou a ser beneficiário desses recursos, e tem sido permanentemente adaptada para acompanhar as mudanças legislativas.

O resultado desse trabalho tem sido registrado ao longo dos anos nos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas da Diretoria do CBC, e vem conquistando expressividade no Sistema Nacional do Desporto – SND, como será apresentado no decorrer deste documento que retrata a atuação do CBC no ano de 2019.

1.2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Para dar conta de sua importante missão, o CBC se estruturou e vem ao longo dos anos adequando seu organograma de forma a contemplar as mudanças legislativas, acompanhar a evolução tecnológica, e atender aos princípios da boa governança.

Em 2019 foram feitas algumas alterações importantes:

- A Gerência de Planejamento e Governança, ligada diretamente à presidência, foi transformada em uma Gerência Geral de Planejamento e Governança, e além de suas atribuições, assumiu a missão de promover a interface entre as duas Superintendências, integrando os processos da área meio com a área finalística. Em função de sua posição estratégica, nela foram alocadas a Comissão de Ética e a Ouvidoria do CBC;

- Na Superintendência Executiva, foi criada a Gerência de Marketing e Mídias Sociais, que assumiu as áreas de Integração, Comunicação e Eventos, que antes ficavam sob a responsabilidade da Gerência de Planejamento e Governança. Dada a importância que as mídias sociais têm alcançado, essa nova área foi criada para potencializar e qualificar a comunicação entre o CBC e seus principais stakeholders;

- Com a extinção da Superintendência de Relações Institucionais, houve a necessidade de reorganizar a Superintendência de Política de Formação de Atletas, de modo que pudesse assumir as atribuições da Gerência de Relações Institucionais. Além disso, a alteração na legislação federal que demandou a revisão dos regulamentos internos do CBC, também favoreceu a otimização de procedimentos, especialmente no que diz respeito ao processo de descentralização. Isso nos permitiu recompor a lógica de formalização, de acompanhamento e fiscalização, e da análise da prestação de contas das parcerias celebradas no âmbito do Programa de Formação. Com isso, houve a redistribuição das competências da área técnica entre duas Gerências ligadas à Superintendência:

- Gerência de Competições e Formalização de Projetos, que ficou responsável pela concepção e formalização das parcerias, assumindo também as relações institucionais no âmbito do SND, especialmente aquelas ligadas à viabilização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI. Para apoiar esse trabalho, foi criada uma Sub-Gerência de Esportes que também ficará responsável pela sistematização e análise dos dados dos CBI;
- Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa de Formação de Atletas, que concentrou todas as atribuições ligadas ao acompanhamento, fiscalização e prestação de contas das ações de formação de atletas, sejam estas de descentralização ou de execução direta dos recursos.

Com essas alterações, o CBC se modernizou, adequando a estrutura organizacional à sua estratégia, que também sofreu modificações no ano de 2019, como será explicitado ao longo deste relatório.

A seguir o novo organograma:

Organograma

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

1.3 PRINCÍPIOS QUE REGEM NOSSA ATUAÇÃO

De fato, os recursos provenientes da arrecadação do produto das loterias federais não advêm de repasses da Administração Pública Federal direta ou indireta. Tratam-se de recursos próprios, transferidos diretamente pela Caixa Econômica Federal para o CBC, com vistas ao cumprimento das finalidades previstas na legislação, cuja fiscalização é exercida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Ocorre que o CBC, por força do então art. 56, § 1º e 10º da Lei nº 9.615/1998, deveria observar as normas de convênio da União para utilização destes recursos. Contudo, o art. 37 da Lei nº 13.756/2018, revogou expressamente o art. 56, § 1º e § 10º da Lei nº 9.615/1998, os quais foram retirados definitivamente do ordenamento jurídico, e, por efeito, a exigência do CBC de observar as normas de convênio da União.

Inclusive, a Lei nº 13.756/2018 não converteu o disposto na MP nº 846/2018 que previa que os Comitês deveriam observar, no que couber, para a administração e execução dos recursos das loterias, as disposições da Lei nº 13.019/2014, que trata de transferências voluntárias da União para Organizações da Sociedade Civil. Denota-se, expressamente, que o parlamento brasileiro entendeu não mais ser cabível que essas entidades, que administram recursos próprios e afetados à finalidade de desenvolvimento do esporte nacional, na forma das ações do art. 23 da Lei nº 13.756/2018, se submetam a uma gama enorme de regras incompatíveis com a dinamicidade privada.

O próprio Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que, com o advento Lei nº 13.756/2018, os recursos das loterias federais destinados ao esporte não fazem mais parte do bloco dos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal (Acórdão nº 699/2019 – Plenário).

Dentro desta concepção, ao CBC cabe observar os princípios gerais da Administração Pública - Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência -, por meio de regulamentos próprios devidamente publicados, de forma a balizar a execução dos recursos, quando opta pela execução direta, bem como quando os descentraliza para suas entidades filiadas.

1.4 CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLES INTERNOS

No que se refere aos ditames de Governança aplicáveis ao Comitê Brasileiro de Clubes, é imperioso destacar a importante alteração legislativa ocorrida em dezembro de 2018, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.756/2018, a qual revogou expressamente o §10 do artigo 56 da Lei Federal nº 9.615/1998, retirando do contexto da descentralização de recursos a obrigatoriedade de observância, pelo CBC, das normas aplicáveis à celebração de convênios pela União, conforme já citado.

Ressalta-se que o próprio TCU, por meio do Acórdão nº 699/2019 – Plenário, lavrado já na seara da nova legislação aplicável, reconheceu a mudança legislativa e externou entendimento no mesmo sentido, considerando inaplicáveis, neste contexto, as referidas normas conveniais.

Vale salientar, por oportuno, que diante da inteligência seguida no Acórdão nº 699/2019 – Plenário do TCU, e considerando o entendimento daquela Corte de Contas, por ocasião do Acórdão nº 3162/2016 – Plenário, no sentido de que onde lia-se "Convênios", no âmbito da legislação revogada, a leitura interpretativa correta no Sistema Nacional do Desporto seria "Parcerias", aplicando-se, portanto, a Lei Federal nº 13.019/2014, e consequentemente o Decreto Federal nº 8.726/2016, as normas atinentes ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil foram também, por consequência lógica, afastadas, resultando em necessária normatização da matéria pelas entidades do SND.

Neste contexto, a nova legislação, além de reformular a origem e a forma de transferência dos recursos destinados ao desporto, buscou alterar a base normativa para a sua descentralização, passando, dessa maneira, a atribuir às entidades repassadoras, no contexto e nos limites das peculiaridades do SND, a necessidade de estabelecimento de dinâmica própria para a sua descentralização, observados os princípios gerais da administração pública.

Diante desta nova lógica, em 19 de junho de 2019, este Comitê, no gozo dos seus poderes de auto-regulamentação, procedeu à atualização de todos os seus normativos internos, em observância à nova legislação de regência da matéria, passando a estabelecer nova dinâmica para a aplicabilidade legal à descentralização de recursos, por um lado valorizando as normas privadas internas da entidade e a sua autonomia constitucional garantida no art. 217 da Constituição Federal, sobretudo na simplificação e desburocratização de processos, e por outro demandando maior efetividade e atuação do controle interno, a fim de conferir segurança jurídica e valorização dos conceitos de governança e transparência do CBC.

Neste mesmo sentido, e buscando aprimorar ainda mais as formas de controle na entidade, a Diretoria do CBC adotou novas medidas no âmbito dos procedimentos de controle já desenvolvidos por sua Gerência de Planejamento e Governança, estabelecendo, por meio de Decisão da Diretoria ocorrida no segundo semestre de 2019, o apoio a ser prestado pela Gerência Jurídica ao setor então responsável pelo Controle Interno da entidade, no que se refere, especificamente, à realização de análise de conformidade processual dos processos de descentralização de recursos e de execução direta, procedimentos em desenvolvimento e que visam o aperfeiçoamento na condução e nos controles processuais finalísticos do CBC.

Diante da notória opção do legislador pela auto-regulamentação das entidades componentes do Sistema Nacional do Desporto, em prestigio ao alcance de maior eficiência na concretização de políticas públicas esportivas idealizadas, resta evidente o aumento do grau de importância aos ditames de Governança e Transparência do CBC, o qual, a partir das reformas normativas e das decisões tomadas, se alinha e avança no estabelecimento e atendimento às melhores práticas de gestão, de auditoria e de controle interno, em linha com as recomendações dos órgãos de controle, sobretudo no que tange aos elementos de Governança abordados.

Prova disso é a manutenção do cumprimento integral das exigências do órgão fiscalizador, no caso a Secretaria Especial do Esporte – SEE, atualmente ligada ao Ministério da Cidadania, no que diz respeito aos princípios de governança, transparência e integridade.

1.5 INTERLOCUÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE - SEE

1.5.1 Certificação pela Secretaria Especial do Esporte - SEE

No que se refere à Certificação do CBC junto à Secretaria Especial do Esporte, vale destacar que, mesmo após a entrada em vigor da Lei nº 13.756/2018 e da decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 699/2019, no sentido de que os recursos das loterias federais destinados ao desporto não fazem mais parte do bloco dos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, o CBC buscou cumprir todos os ditames contidos nos artigos 18, 18-A, 22, 23 e 24 da Lei nº 9.615/1998, e no artigo 19 do Decreto Federal nº 7.984/2013, obtendo êxito na renovação da Certidão do Registro Cadastral emitida pela Secretaria Especial do Esporte, em 07 de outubro de 2019, se mantendo atualizado e em conformidade com as exigências federais e com as regras de governança e transparência contidas na Portaria nº 115/2018 emitida pelo então Ministério do Esporte.

07/10/2019 SEI/MC - 5403859 - Certidão de Registro Cadastral

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Comitê Brasileiro de Clubes - CBC
CNPJ: 00.172.849/0001-42
Processo Administrativo: 58000.009499/2018-38

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 138/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (5402373).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 07/10/2019
Válida até: 07/10/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão
Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin**, **Gerente de Projeto**, em 07/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5403859** e o código CRC **6FA63A71**.

Referência: Processo nº 58000.009499/2018-38 SEI nº 5403859

https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6124585&infra… 1/1

Independente da obrigatoriedade do disposto na referida Portaria, o CBC referencia seu trabalho pelas boas práticas de governança, transparência e integridade e se coloca como exemplo de gestão de recursos com base nos princípios da administração pública para todas as entidades esportivas, em especial para o segmento clubístico e demais Entidades de Prática Desportiva – EPDs que integram seu Programa de Formação de Atletas.

1.5.2 Trabalhos do ano no Conselho Nacional do Esporte - CNE

O Conselho Nacional do Esporte - CNE é um colegiado de assessoria ao Ministro da Cidadania no desenvolvimento de políticas em prol do desporto nacional, representando um passo a mais na criação de novas perspectivas para o futuro do esporte no país. Criado pelo Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002,

o CNE tem por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a prática intensiva e planejada da atividade física para toda a população, além da melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do setor.

O CBC tem assento no CNE desde sua criação e participa representando os clubes formadores nas principais deliberações a respeito da política nacional do esporte. Dentre os assuntos deliberados nas reuniões de 2019, os principais foram:

- Aprovação do Plano Nacional do Desporto, para encaminhamento ao Congresso Nacional;
- Indicação de membros à Comissão Nacional de Atletas, tendo o CBC indicado dois representantes;

- Aprovação do Plano de Gestão da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD e do cronograma da Política Nacional Antidopagem;
- Aprovação da Política Nacional de Infraestrutura do Esporte.

1.5.3 Aprovação das Contas do CBC pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE

De acordo com o § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.756/2018, cabe ao Conselho Nacional do Esporte – CNE, a aprovação das contas deste

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 134, segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019

As dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, o Ministro da Cidadania e Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, Osmar Gasparini Terra, deu início à quadragésima nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, no Gabinete da Secretaria Especial do Esporte, localizado SIG, Quadra 4, Lote 83, Bloco C, 4º andar, Edifício Capital Financial Center - Brasília - DF. Conselheiros presentes: Osmar Gasparini Terra - Ministro da Cidadania; Tatiana Barbosa de Alvarenga - Secretária Executiva do Ministério Da Cidadania; Décio Brasil - Secretário Especial do Esporte; Washington Stecanela Cerqueira - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Ronaldo Lima dos Santos - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; Manoel Carvalho - Representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB; Antônio Hora Filho - Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer; Pedro Antônio de Mello - Representante dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer; Vicente Molina Neto - Representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE; General de Divisão Jorge Antonio Smicelato - Representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB; Ana Beatriz Moser - Representante da Entidade da Sociedade Civil Ligado ao Esporte; Moziah Brentano Rodrigues - Representante Suplente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Rogerio Samoaio Cardoso - Representante Suplente do Comitê Olímpico Brasileiro - COB; Walfrido José Amaral - Representante Suplente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; Robson Lopes Aguiar - Representante Suplente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE). Participaram também da reunião: Rafael Azevedo Santos - Diretor do Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento - DEBAR; Lars Schmidt Graef, Representante da Comissão Nacional de Atletas SEI 00.000.004771/2018-87; Arnaldo Boscolo, Representante dos Clubes Sociais; Tatiana Mesquita Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJD-AD; Paulo Marcos Schmitt, Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - PG-TJDAD; André Valentim Siqueira Rodrigues - Diretor Técnico da ABLD. Pauta: 1. Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJDAD; Indicação de novo membro do TJD-AD. Nos termos do art. 55-A da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé) e do art. 62 do Código Brasileiro Antidopagem, dada a renúncia em dezembro de 2018 de membro indicado pelas Confederações, Ampliação do quadro do TJD-AD; com a indicação de novos membros para a composição das Câmaras; Indicação da Dra. Julia Gelli Costa Jovem Procuradora do Tribunal, pelo Procurador-Geral Paulo Marcos Schmitt, em razão da renúncia da Dra. Patrícia Brail da Silva; 2. Departamento de Incentivo a Fomento ao Esporte - DIFE: 3. Instituição da Comissão de Esporte Eletrônico; 4. Aprovação das contas do CDB/CPB/CBC/FTIACLUBES; 5. Informes Gerais. O Secretário Nacional do Esporte, Décio Brasil, iniciou a quadragésima nona reunião do Conselho Nacional do Esporte, informando que o Presidente do Conselho e o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, o qual prosseguiu apresentação do vídeo pelo Ministro Osmar Terra, o qual ofereceu aos membros a oportunidade de conhecer os detalhes dos planos do Governo Federal. O Sr. Arnaldo Boscolo pediu a palavra e solicitou que o Ministro acompanhasse o Plano Nacional do Desporto - PND que se encontra em tramitação no Congresso. O Ministro assegurou informando que entende ser matéria importante e que o Secretário do Esporte acompanhará. As 18h50 o Ministro agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião informando aos conselheiros que o General Décio Brasil representará o Ministro da Cidadania nas reuniões do Conselho Nacional do Esporte - CNE.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente do Conselho Nacional do Esporte

PORTARIA Nº 1.027, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 00232/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.025223/2017-62, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade "Sociedade Gaibiense de Auxílio aos Necessitados", do Município de São Gabriel/RS, para manter a decisão da Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 465 de 27 de setembro de 2017, art. 7º, item 12, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2017, que indeferiu o seu pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social, por não atuar preponderantemente no âmbito da assistência social, em descumprimento aos requisitos de certificação presentes no art. 18 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, c/c art. 10, § 1º do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.050, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 00395/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.001391/2015-12, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade "Serviço de Amparo e Benefício de Velhice", de Ijuí/RS, para manter a decisão exarada pela Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 49, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2016, por descumprimento do disposto no art. 1º e art. 18 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 c/c art. 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê. Em 2019 o CNE analisou o Relatório de Aplicação dos Recursos do ano de 2018 apresentado pelo CBC, tendo aprovado por unanimidade suas contas por ocasião da 49ª reunião ordinária, realizada em 27 de maio de 2019.

A aprovação das Contas do CBC se fundamentou na portaria 052/2018 também emitida pelo então Ministério do Esporte, recém substituída pela Portaria 116/2020 do Ministério da Cidadania, que prevê a devida prestação de contas pelas entidades que recebem recursos da Lei 13.756/2018 para aplicação no desenvolvimento do Esporte, e posterior avaliação pelo CNE. A prestação de contas de 2019 será apresentada no prazo estabelecido, 30/03/2020, sendo posteriormente submetida para aprovação.

1.6 AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

No que se refere às atividades de fiscalização por órgãos federais de controle, notadamente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), tratam-se de ocorrências regulares no âmbito do Comitê Brasileiro de Clubes, a partir de determinação legal e da natureza dos recursos manejados pelo CBC no contexto da formação de atletas olímpicos e paralímpicos no país, tendo sido sempre valorizadas e vistas como oportunidade de demonstração de uma gestão de excelência, pautada por boas práticas e integral conformidade, sobretudo no contexto de sua regulamentação interna.

Neste contexto, relembre-se que os anos de 2016 e 2018 foram marcados por auditorias realizadas pela CGU, referentes, respectivamente, aos períodos de 2014 a 2015, e 2016 a 2017, as quais corroboraram e legitimaram a forma de gestão do Comitê Brasileiro de Clubes. A este propósito, vale destacar o teor do Ofício nº 16601/2018/Regional/SP-CGU, de 29 de agosto de 2018, o qual, informando o envio do relatório final de auditoria realizada em 2016 e reconhecendo as boas práticas de gestão do CBC, destacou que as conclusões apresentadas no relatório informam sobre a não observação de irregularidades nos processos de aprovações de projetos, aplicações e repasses de recursos, não havendo recomendações a serem feitas.

Finalmente, em 15 de outubro de 2019, a CGU publicou o Relatório de Auditoria nº 201800896 – Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, reforçando o já apontado pelo relatório preliminar e pelo Ofício nº 16601/2018/Regional/SP-CGU, ressaltando-se que a auditoria da CGU foi abrangente, analisando desde o recebimento dos recursos até seu efetivo dispêndio, seja via execução direta ou por meio da descentralização aos clubes formadores de atletas.

Vale salientar, com justiça, que o Relatório Final pontua com excelência o trabalho desenvolvido pelo CBC e os itens verificados pela equipe de auditoria, senão vejamos:

a) "Planejamento da aplicação de recursos, incluindo planejamento estratégico, definição de indicadores e metas para o CBC e para os Clubes;

b) Análise da efetividade das recomendações/determinações do TCU;

c) Verificação da movimentação dos recursos provenientes da Lei nº 9.615/1998 e alterações, do atendimento dos percentuais de aplicação nos esportes olímpico, paraolímpico, escolar e universitário;

d) Descentralização dos recursos: análise, por amostragem, dos projetos aprovados em 2016 e 2017 para verificação da conformidade com a legislação vigente e com a normatização interna do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC;

e) Aplicação direta dos recursos: análise, por amostragem, dos processos de aquisição de bens e serviços e dos processos seletivos realizados para verificar os atos e procedimentos pertinentes à aplicação direta dos recursos pelo CBC;

f) Mecanismos de controle da aplicação descentralizada."

Apesar de notório, cabe recordar que o Relatório Final da CGU nº: 201800896, datado de fevereiro de 2019 (recebido apenas em novembro do mesmo ano), os auditores referendaram as conclusões sobre os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão ocorridos no CBC, destacando o cumprimento de todos os itens analisados do arcabouço normativo pelo CBC, inclusive não apresentando nenhuma ressalva e/ou recomendação ao CBC, pelo contrário, demonstrando, de forma inequívoca, as exitosas práticas de gestão do CBC. Abaixo algumas das conclusões do Relatório:

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Auditada: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC Município - UF: Campinas - SP

Relatório nº: 201800896

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

- Quanto ao planejamento da aplicação de recursos: o CBC realiza adequadamente seu planejamento tendo elaborado seu Plano Estratégico para o ciclo olímpico 2016/2020, e encaminhado ao Ministério do Esporte (hoje Secretaria Especial do Esporte, ligada ao Ministério da Cidadania);

- Quanto à análise da efetividade das recomendações/determinações do TCU: não houve deliberações expressas pelo Tribunal de Contas da União e a Entidade disponibiliza satisfatoriamente, em seu site da internet, as informações necessárias ao acompanhamento e controle dos recursos recebidos;

- Quanto ao recebimento, repasse e movimentação dos recursos: os recursos recebidos no período sob exame foram transferidos para as contas específicas de aplicação para cada modalidade esportiva conforme percentuais estabelecidos na legislação, não tendo sido observada impropriedade;

- Quanto à descentralização dos recursos: não foi detectada irregularidade na aprovação dos projetos de descentralização de recursos;

- Quanto à aplicação direta dos recursos: não foram observadas impropriedades ou irregularidades nos processos de aquisições e contratações realizados pelo CBC;

São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2019.

Equipe Técnica

CGU/SP

As conclusões confirmam a avaliação sobre o trabalho que o CBC tem feito continuamente, aplicando de maneira correta e regular os recursos destinados à formação de atletas olímpicos e paralímpicos, atendendo às normas de regência das matérias afetas a seu cotidiano administrativo e finalístico.

Com base no exposto, e diante da aprovação integral pela Controladoria-Geral da União dos primeiros quatro anos do CBC na gestão de recursos públicos (2014 a 2017), não restando recomendações a serem cumpridas, o Comitê Brasileiro de Clubes se orgulha em concluir o ano de 2019 com a legitimação do caminho trilhado, e com a certeza de que as boas práticas de gestão vem conduzindo e conduzirão, ainda mais, a entidade, a uma posição de destaque no Sistema Nacional do Desporto e no âmbito dos órgãos federais de controle, especialmente na difícil tarefa de gerir recursos públicos.

Para além do rigor no atendimento das exigências normativas e recomendações dos órgãos de controle, o CBC tem atuado incansavelmente

Colegiado - Direção

na busca de melhores resultados no alcance da sua política de formação, ampliando quantitativamente a participação de clubes formadores e atletas de todas as regiões do país, o que demanda a realização de um planejamento estratégico participativo e eficaz, como se verá a seguir.

1.7 ADEQUAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO EM FUNÇÃO DA LEI 13.756/2018 E DO ACÓRDÃO TCU 699/2019

Desde 2016 o CBC desenvolve seu planejamento estratégico, e nos anos de 2017 e 2018 avançou bastante nesse processo a partir da contratação de consultoria especializada em Gestão e Planejamento Estratégico, período em que além de capacitar seus gestores, construiu seu Mapa Estratégico com a participação efetiva do segmento clubístico e demais entidades formadoras de atletas, elaborando seu Plano de Ação da Gestão 2017-2020, que manteve em curso até dezembro de 2019.

No entanto, considerando a grande mudança, ocorrida em dezembro de 2018, na legislação federal que destina os recursos das loterias e concursos de prognósticos numéricos para a formação de atletas, bem como a evolução da própria política de formação coordenada pelo CBC, fez-se necessário realizar a revisão de toda sua regulamentação interna e em consequência, revisar também a base de seu Plano Estratégico.

A mudança da legislação ocorrida no final de 2018, abriu um novo horizonte para a política de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos coordenada pelo CBC. A nova normativa retirou as amarras das normas de convênio da União, antes exigidas para gerir os recursos oriundos dos concursos de prognósticos numéricos, e passou a exigir apenas que sejam aplicados os princípios da administração pública, representando um grande avanço. A alteração, muito positiva para o esporte brasileiro, trouxe novos desafios para o CBC que viu nesse novo cenário uma grande oportunidade para desburocratizar procedimentos - facilitando o acesso dos clubes a esse recurso - e para ampliar o alcance de seu Programa de Formação, que passou a abranger todas as categorias dos Esportes Olímpicos e Paralímpicos.

Iniciou-se então, em janeiro de 2019, o trabalho de Realinhamento Estratégico do CBC, que envolveu desde a redefinição de sua Missão, Visão, Valores e Propósito, até a construção do seu novo Mapa Estratégico, estabelecendo novos objetivos estratégicos. Esse processo foi totalmente participativo e estendeu-se durante o ano todo, culminando com a validação de sua estratégia de desenvolvimento da política de formação junto aos seus principais stakeholders, os clubes formadores de atletas, ocorrida no V Seminário Nacional de Formação Esportiva realizado em dezembro de 2019.

1.8 REALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1.8.1 Nova Missão, Visão, Propósito e Valores

Missão: "Formar atletas olímpicos e paralímpicos por meio dos clubes"

Visão: "Ser referência na formação de atletas"

Propósito: "Inspirar para o esporte e formar campeões"

1.8.2 Novo Mapa Estratégico

1.9 BALANÇO DO PLANO DE AÇÃO 2017 – 2020

Conforme apresentado nos relatórios anteriores, o Plano de Ação do CBC para o Ciclo Olímpico e Paralímpico vigente englobaria o período de 2017 a 2020. No entanto, em função da necessidade de adequar o planejamento estratégico às diretrizes da nova legislação, em 2019 aprovamos o novo Mapa Estratégico, já apresentado, estabelecendo os novos objetivos estratégicos que irão conduzir o CBC em direção à sua visão de ser referência na formação de atletas, e ajudá-lo na sua missão de formar atletas olímpicos e paralímpicos por meio dos clubes.

A mudança da estratégia definida em 2019 impactou também na revisão do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC, que norteia todas as ações relacionadas à política de formação, como será apresentado a seguir. Todas essas mudanças reforçaram a necessidade de elaboração de um novo Plano de Ação, como desdobramento do Realinhamento Estratégico do CBC.

Sendo assim, a Diretoria do CBC optou por encerrar o Plano de Ação atual com as ações desenvolvidas em 2019, e na sequência, construir o novo plano tático e operacional, a partir do Mapa Estratégico, recém aprovado, estabelecendo novas metas e indicadores de desempenho, em consonância com as diretrizes do novo Programa de Formação de Atletas.

Embora encerrando a avaliação do Plano de Ação 2017-2020 com um ano de antecedência, vale ressaltar que avançamos em nossos propósitos em todas as dimensões, implementando praticamente todas as ações propostas. Os objetivos estratégicos foram plenamente atingidos, sendo que em muitas ações superou-se significativamente o proposto, alcançando resultados surpreendentes.

O destaque ficou para a dimensão "Resultados" em especial pela evolução do Eixo de Formação, voltado à participação em Competições, por meio do qual o CBC foi capaz de ampliar quantitativamente sua política de formação, integrando novos clubes formadores, e expandindo o número de Esportes dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, em parceria com as Confederações e Ligas Esportivas e o consequente fortalecimento do CBC no Sistema Nacional do Desporto – SND.

A seguir as ações implementadas até dezembro de 2019, com as quais o CBC encerra o Plano de Ação iniciado em 2017, cumprindo seu compromisso de aprimoramento constante na política de formação de atletas olímpicos e paralímpicos, desenvolvida em parceria com os clubes formadores e demais entidades que compõem o SND.

DIMENSÃO 1: RESULTADOS

1. Formar atletas olímpicos e paraolímpicos	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Apoiar e promover o esporte olímpico e paralímpico; Apoiar projetos esportivos de formação de atletas propostos pelos Clubes; Aprimorar os projetos de formação de atletas desenvolvidos pelos Clubes, ampliando o número de atletas beneficiados;	- Continuidade do Edital 06, fomentando as equipes técnicas e multidisciplinares dos Clubes contemplados; - Ampliação dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI, e por consequência a ampliação do número de atletas, esportes e clubes; - Revisão dos Editais 06 e 07 em função da mudança na legislação e visando o respectivo aperfeiçoamento, o que demandou o aprimoramento dos Projetos de formação adequando-os à nova realidade, especialmente no que tange aos requisitos e forma de liberação de recursos; - Atualização do Regulamento dos CBI, com aprimoramento de procedimentos, também demandando a reorganização dos clubes e ENADs; - Formalização de novos projetos no âmbito do Edital 07, para viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos esportivos; - Publicação do novo Programa de Formação de Atletas, sustentado por 3 Eixos de Ação (RH, Infraestrutura e Competições). Nessa oportunidade também foi ampliada a possibilidade de atendimento de atletas até a categoria principal, na perspectiva do rendimento e cumprimento do propósito de formar campeões.
Acompanhar o caminho de formação do atleta olímpico e paralímpico;	- Acompanhamento dos resultados dos projetos de formação dos clubes formadores como exigência dos Editais; - Continuidade e fortalecimento do Projeto Urna dos Desejos, que visa o acompanhamento dos embaixadores do CBC até 2020. Em dezembro de 2019, durante a realização do V Seminário Nacional de Formação Esportiva o assunto já foi abordado entre as equipes de Comunicação dos Clubes que possuem Embaixadores CBC para que seja feito um projeto coletivo de conclusão às vésperas das Olimpíadas de Tóquio. - Outra ação é o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos atletas participantes da Política de Formação do CBC por meio da divulgação da série Formando Atletas, enviada ao nosso público por boletins, site e posts no Facebook.

Ações propostas	Ações Implementadas
Estimular a participação dos atletas no monitoramento da aplicação de recursos públicos na sua formação, e na gestão das entidades esportivas.	- Aplicação de Pesquisa de Satisfação junto aos atletas beneficiários do Edital 06 e CBI, oportunidade em que avaliam os projetos em desenvolvimento, e respectivos benefícios diretos e indiretos.

2. Consolidar o CBC no Sistema Nacional do Desporto	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Promover a interlocução entre os entes do Sistema Nacional do Desporto (SND).	- Continuidade da ampliação da Interlocução com as Entidades Nacionais de Administração do Desporto - ENADs por meio da realização de 23 reuniões específicas em 2019 com o total de 31 entidades. - Além disso, em julho de 2019 foi realizada uma Oficina Geral reunindo todas as ENADs com os Clubes integrados para avançar no debate sobre a ampliação dos CBI. - Convite às ENADs para participação no Congresso Brasileiro de Clubes realizado pela Fenaclubes em 2019, onde criou-se um espaço exclusivo para promover a interlocução do CBC com as demais entidades integrantes do SND. - Manutenção de um canal exclusivo de interlocução da gerência de Competições e Formalização de projetos do CBC com as ENADs.
Participar ativamente de decisões nos diversos âmbitos do SND – Comitês, ENADs, e ERADs;	- Participação ativa nas reuniões do CNE, onde os integrantes do SND estão representados, e onde ocorreram inúmeros debates sobre a política esportiva, em especial sobre os avanços na questão de governança, transparência e conformidade, a exemplo da publicação da Portaria 115/2018; - Fortalecimento da interação com Comitês e demais entidades esportivas por ocasião da tramitação das MPs 841 e 846/2018, momento em que o CBC liderou o movimento Luto pelo Esporte; - Inserção de representantes dos clubes, por indicação do CBC, nos diversos órgãos de gestão das ENADs e do COB;
Firmar parcerias com entes do SND para o desenvolvimento de atletas olímpicos e paralímpicos;	- Estabelecimento de 42 Memorandos de Entendimento com ENADs, instrumento que define os compromissos das partes na realização dos CBI, fortalecendo e ampliando a participação dos atletas em competições nacionais;

Ações propostas	Ações Implementadas
Estruturar ações específicas de apoio ao esporte escolar e universitário fomentando seu desenvolvimento nos Clubes ou em parcerias com instituições de ensino, contribuindo de forma mais efetiva para o seu fortalecimento;	- Após a conversão da MP nº 846/2018 na Lei nº 13.756/2018, a lógica dos repasses para o fomento ao desporto escolar e desporto universitário foi alterada. De acordo com a nova legislação, tais recursos são automaticamente repassados pela Caixa Econômica Federal às entidades fomentadoras do desporto escolar e universitário, respectivamente à CBDE e à CBDU. Desta forma, embora a fonte normativa dos recursos destinados ao CBC seja a mesma da CBDE e CBDU, não mais subsiste a obrigatoriedade do fomento pelo CBC para essa manifestação esportiva, do modo como impunha, até então, a Lei nº 9.615/1998. Portanto, considerando que essa alteração legislativa já fora implementada no ano de 2019, não houve parceria celebrada pelo CBC com as referidas entidades, tampouco haverá para o ano de 2020, permitindo foco exclusivo na formação de atletas olímpicos e paralímpicos, missão precípua do CBC.
Consolidar a nova identidade visual do CBC por meio da divulgação contínua das ações realizadas no desempenho de sua missão, fortalecendo seu papel no SND.	- Inserção do logo CBC e Selo de Formação de Atletas em todas as peças de identificação visual presentes no CBI, divulgações e uniformes dos atletas; - Criação de campanhas sazonais como o #PartiucomCBC de ativação da marca nos aeroportos no pré-embarque das equipes e #CBCamoVC em que os atletas demonstravam nas redes sociais o quanto curtem o apoio do CBC. - Além disso, foi realizado estudo para lançamento de uma loja online com alguns produtos licenciados para a promoção da marca que será lançada em 2020, ano do trigésimo aniversário da entidade. O acesso a podutos como o "selo de formação do CBC" para facilitar a aplicação nos uniformes dos atletas, bem como o "mascote Geraldos Clubes" será facilitado.
Integrar e apoiar todas as iniciativas que visem a gestão eficiente, moderna e transparente do esporte de rendimento, em especial da formação de atletas.	- O CBC busca constantemente aplicar e incentivar as regras de transparência e governança na sua gestão, por essa razão, mesmo após a entrada em vigor da Lei nº 13.756/2018, e da lavratura do Acórdão nº 699/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, o qual desvinculou os recursos das loterias federais, dos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, o CBC continuou cumprindo as normas constantes na Portaria ME nº 115/2018, obtendo êxito na renovação da Certidão do Registro Cadastral emitida pela Secretaria Especial do Esporte, se mantendo atualizado e em conformidade com as exigências federais e com as regras de governança e transparência contidas na referida norma ministerial.

Ações propostas	Ações Implementadas
Consolidar a nova identidade visual do CBC por meio da divulgação contínua das ações realizadas no desempenho de sua missão, fortalecendo seu papel no SND.	- Inserção do logo CBC e Selo de Formação de Atletas em todas as peças de identificação visual presentes no CBI, divulgações e uniformes dos atletas; - Criação de campanhas sazonais como o #PartiucomCBC de ativação da marca nos aeroportos no pré-embarque das equipes e #CBCamoVC em que os atletas demonstravam nas redes sociais o quanto curtem o apoio do CBC. - Além disso, foi realizado estudo para lançamento de uma loja online com alguns produtos licenciados para a promoção da marca que será lançada em 2020, ano do trigésimo aniversário da entidade. O acesso a podutos como o "selo de formação do CBC" para facilitar a aplicação nos uniformes dos atletas, bem como o "mascote Geraldos Clubes" será facilitado.
Realizar o Seminário Nacional de Formação Esportiva anualmente;	- Realização do Seminário Nacional de Formação Esportiva todos os anos do Ciclo Olímpico e Paralímpico, com a participação expressiva dos clubes integrados, Confederações e Ligas. Este Plano abrangeu o III, IV e V Seminários, realizados em 2017, 2018 e 2019 respectivamente. Os relatórios de cada um dos eventos apresentam os resultados dos debates, convidados e participantes. No último Seminário desse ciclo, realizado em dezembro de 2019 as parcerias com as ENADs já ampliadas foram consolidadas, resultando em um expressivo número de campeonatos no calendário elaborado em conjunto para 2020.

3.Tornar o ecossistema de clubes formadores maduro, competitivo e sustentável	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Fomentar a modernização da infraestrutura esportiva dos Clubes;.	- Execução das parcerias remanescentes do Edital 05; - Adequação do Edital 07 (aquisição de equipamentos e materiais esportivos), tendo em 2019 sido formalizados 36 novos projetos, com grande aporte de recursos para viabilizar a melhoria da infraestrutura dos Clubes para o desenvolvimento de esportes olímpicos e paraolímpicos que se estenderá para o próximo ciclo.
Estimular o intercâmbio competitivo entre Clubes;	- Realização dos CBI promovendo competições nacionais entre os clubes formadores, além da troca de experiências bem-sucedidas e outros aprendizados, não apenas nos Campeonatos, mas também nas Oficinas de Capacitação e no Seminário Nacional de Formação Esportiva;

Ações propostas	Ações Implementadas
Fortalecer o subsistema CBC;	- Realinhamento do escopo dos CBI, definindo, para participação dos clubes nos Campeonatos, a necessidade de integração destes ao sistema CBC, assim como a vinculação dos demais eixos de apoio do CBC à participação nestes Campeonatos; - Com os CBI, o Sistema de clubes CBC, passou a integrar o calendário oficial das respectivas Confederações/Ligas, que, por sua vez integram-se com o Sistema Olímpico e Paralímpico de maneira formal; - Implementação de ações para captação de novos clubes, que permitiu maior alcance da Política de Formação de Atletas do CBC, seja na quantidade de atletas beneficiados quanto na abrangência regional. - A estruturação do Programa de Formação de Atletas, passou a ser sustentado por 3 Eixos de Ação (RH, Infraestrutura e Competições), integrando suas ações de fomento, tendo os CBI como Eixo Vetor, para que os Eixos de RH e Infraestrutura se integrem e permitam aos Clubes atender os atletas nas principais necessidades inerentes ao processo de formação dando estabilidade para sua manutenção e alcance de resultados.
Capacitar os clubes formadores para tornar seus projetos de formação de atletas sustentáveis a médio e longo prazos;	- Realização de Oficinas e Palestras específicas sobre captação e gestão de recursos, englobando temas de interesse dos clubes para o cumprimento das exigências dos regulamentos do CBC, a exemplo de palestra sobre o pregão eletrônico. - Realização do V Seminário Nacional de Formação Esportiva, que teve como tema "Planejando o Ciclo Olímpico 2020-2024", e possibilitou a efetiva participação de todos Clubes integrados ao CBC, Confederações e Ligas, permitindo a construção do Calendário dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® – CBI para 2020, e o mapeamento de prioridades e coleta de sugestões para subsidiar a construção do próximo Edital 08, que contemplará o Eixo "RH". Este Seminário contemplou temas variados que ajudarão sobremaneira os Clubes na execução dos projetos firmados com o CBC, tais como: A construção conjunta de uma Política de Formação de Atletas: Desafios e oportunidade no atual cenário nacional; Qualificação Técnica dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, entre outros.

Ações propostas	Ações Implementadas
Manter atualizado o Diagnóstico dos Clubes filiados e vinculados que permite compreender a participação dos clubes no SND (Distribuição Regional e Captação de Recursos; Infraestrutura e Resultados; e Demandas para a Formação de atletas) de forma a subsidiar e qualificar as decisões da gestão no processo de descentralização de recursos.	- Realização de Pesquisa junto aos clubes para atualizar o Diagnóstico e manter a série histórica dos dados, visando subsidiar as decisões da gestão do CBC. A partir da implantação do Módulo de Cadastro (CADClubes) na Plataforma Comitê Digital, a atualização das informações dos clubes se dá de forma contínua e permanente, não sendo mais necessário realizar uma pesquisa pontual. Com a recente utilização do Power Business Inteligence – BI, pela gestão do CBC, será possível aprofundar os estudos sobre o Diagnóstico dos Clubes integrados ao CBC.
Organizar e consolidar a base de dados do CBC por meio da criação de um Sistema Informatizado Integrado.	- Fortalecimento da Plataforma Comitê Digital por meio da integração dos Sistemas existentes e criação de novos Sistemas para que toda a base de dados seja gerenciada pela Plataforma, tanto pelo CBC, quanto pelos clubes; Projeto em constante fase de aprimoramento. Cada novo sistema ou aplicativo deve sempre ser integrado à plataforma, com controle de logs e de acessos unificado. Além disso, o banco de dados é único, sendo incrementado em novas tabelas e campos, à medida que a plataforma se consolida e cresce.
Estabelecer uma política de comunicação integrada aos demais entes do SND.	- Criação de fluxo para elaboração e aprovação de material de divulgação e plano de Comunicação para os CBI; - Inclusão dos representantes de Comunicação de Clubes, Confederações e SEE por dois anos consecutivos no Seminário Nacional de Formação Esportiva em plenária própria para alinhamento das expectativas e necessidades de divulgação, participação em reuniões com presidentes e representantes de Confederações para explicação da importância da promoção constante da parceria e dos CBI.
Divulgar sistematicamente os resultados dos recursos aplicados nos clubes por meio de projetos de mídia desenvolvidos em parcerias com os clubes, a exemplo da série "Formando Atletas" e "Embaixadores do CBC";	- Divulgação constante das ações por meio de newsletter, posts no Facebook, site do CBC e participações em Oficinas de Capacitação e Congresso Brasileiro de Clubes, além do acompanhamento dos resultados de mídia espontânea em relatórios mensais.

4. Crescimento da base de esporte de rendimento apoiada pelos clubes sendo, no conjunto, relevante e diversa	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Fomentar o aumento da quantidade de atletas, esportes e de categorias de base desenvolvidas nos clubes;	- Inserção e Controle das metas estabelecidas para os clubes referentes ao aumento de atletas nas suas atividades relativas ao apoio de projetos nos editais 06 e 07; - Aumento e diversidade da oferta de Campeonatos e esportes para participação dos clubes em eventos que não haviam participado em 2017/2018; - Os CBI passaram a compor o Calendário oficial das ENADs, sendo firmados novos acordos e ampliados os esportes e atletas participantes.
Fomentar o aumento da quantidade de atletas do sexo feminino em categorias de base;	- Inserção e Controle das metas específicas estabelecidas para os clubes referentes ao aumento de atletas do sexo feminino nas suas atividades relativas ao apoio de projetos nos Editais 06 e 07; - Aumento e diversidade da oferta de Campeonatos para participação dos clubes em esportes/categorias femininas que não haviam participado em 2018;
Fomentar o aumento de atletas e esportes paralímpicos desenvolvidos nos clubes;	- Diferenciação das regras de apoio a projetos e a realização e participação em campeonatos, com critérios mais flexíveis com relação a faixas etárias; realização de campeonatos sem a exclusividade de participação de clubes integrados ao CBC; - Articulação de contatos e integração entre as ENADs Paralímpicas e os clubes para o conhecimento, estruturação e atendimento a estes esportes; - Ações de incentivo à integração de EPDs paraolímpicas ao CBC, tais como o desconto de 50%na contribuição associativa, independente do número de esportes desenvolvidos.

Ações propostas	Ações Implementadas
Qualificar a formação dos atletas, visando a melhoria de performance e alcance de resultados.	-A partir da atualização das ações do CBC, integrando e vinculando os 3 eixos de apoio à formação de atletas do Programa de Formação do CBC (1 - Infraestrutura adequada, 2- profissionais qualificados e 3 - participação em competições), os atletas em formação de cada esporte contam com a possibilidade de: participar de competição nos CBI; de ter profissionais qualificados para seus treinamentos e preparação; e de dispor de equipamentos e materiais adequados para sua utilização, aperfeiçoamento e desenvolvimento; - Considerando que tais ações do Programa de Formação de Atletas do CBC, por serem consideradas básicas, complementares na formação esportiva e convergentes entre si, foram estabelecidas metas para o Programa, no qual cada projeto específico desenvolvido pelas EPDs subsidiará a respectiva mensuração, observando as especificidades da dinâmica esportiva.
Desenvolver Programa de Capacitação voltado à difusão do conhecimento no esporte e formação técnica (esportiva e de gestão) de qualidade direcionado aos profissionais que atuam nos Clubes (Cursos, Congressos, Seminários e outros) de forma a tornar perene os investimentos na formação de atletas;	- O investimento na capacitação dos clubes e demais parceiros que participam da política de formação de atletas tem sido uma constante nas ações do CBC que realiza todos os anos diversas Oficinas de capacitação específicas e também em parceria com a FENACLUBES, durante os Congressos Brasileiros de Clubes. Com a recente alteração na legislação (Lei 13.756/2018) que delegou à FENACLUBES a missão de formação, capacitação e treinamento de gestores dos clubes sociais, o CBC firmou uma nova parceria com a entidade para potencializar suas ações de Capacitação, o que já terá início em 2020.
Fomentar a comunicação como via de mão dupla, estimulando o contato com as equipes de comunicação dos clubes, o networking e a produção de matérias que visem esclarecer a sociedade sobre o papel dos clubes e do CBC na formação de atletas	- Reuniões presenciais e/ou teleconferências via Skype para o desenvolvimento de planos de comunicação dos CBI, aprimoramento de carreira dos Embaixadores CBC e promoção das campanhas de Marketing em interações ao vivo no Facebook.

DIMENSÃO 2: CLIENTES

5. Fortalecer as atividades de formação esportiva nos clubes filiados ao CBC

Ações propostas	Ações Implementadas
Criar ambiente de sustentabilidade para as categorias de formação dos esportes desenvolvidos nos clubes;	- Manutenção e ampliação dos investimentos realizados e das capacitações promovidas desde 2014, que visam criar esse ambiente e que ainda precisa ser fortalecido; - Além de outros aspectos relevantes à formação de atletas, um ambiente de maior sustentabilidade foi criado a partir da vinculação entre os 3 eixos de apoio do CBC. Os clubes filiados recebem apoio em infraestrutura e recursos humanos para os esportes que o clube participa no CBI, não havendo dissipação de recursos e ações em esportes isolados desse contexto;
Suprir os clubes, segmento esportivo, imprensa, Ministério do Esporte e demais entes do SND com informações de qualidade e que levem à reflexão sobre nossa política de formação de atletas olímpicos e paralímpicos;	- Envio diário de boletins informativos, mala direta de material impresso e contatos periódicos via telefone e/ou visitas, além da venda de pautas específicas para a cobertura da imprensa, como na ocasião do lançamento da marca Comitê Brasileiro de Clubes ou da participação de atletas oriundos do segmento nos Jogos Panamericanos de Lima. - Interlocução direta com a ASCOM do Ministério da Cidadania para promover ações conjuntas de divulgação da política de formação de atletas.
Apoiar e divulgar os projetos de atletas em formação valorizando a "camisa" dos clubes sociais esportivos de origem, resgatando os valores de pertencimento dos sócios pelos clubes tradicionais;	Ampliação e aprimoramento constante da página dedicada aos Principais Clubes Formadores no site CBC em que cada clube integrado tem seu histórico de relacionamento com o CBC, além da divulgação constante dos resultados dos atletas na série Formando Atletas e a inclusão de matérias a respeito da parceria nas revistas, sites e redes sociais dos clubes. - Participação dos clubes nas campanhas de Marketing do CBC.
Desenvolver Campanhas diversas e Instituir um Prêmio Nacional "Clube Formador" nas modalidades olímpicas e paraolímpicas como forma de valorização das iniciativas dos clubes esportivos formadores de atletas;	- Desenvolvimento das campanhas #PartiucomCBC, #CBCamovc; - Prêmios de melhor fotografia da formação de atletas e melhor vídeo de cobertura dos CBI no Congresso Brasileiro de Clubes em parceria com a FENACLUBES em novembro de 2019. - Lançamento do Prêmio Nacional Clube Formador que terá sua primeira edição em 2020.

6. Prover os clubes com as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Realizar novos estudos e pesquisas sobre a atuação e as demandas dos clubes integrantes do subsistema CBC e as relações com os demais entes do SND;	- Para o desenvolvimento de seu Programa de Formação, o CBC realiza estudos e pesquisas junto ao segmento e em especial junto aos clubes filiados, de forma a identificar as suas necessidades para subsidiar as ações e projetos, a exemplo dos Editais de Chamamento de Projetos, voltados a suprir essas demandas. Além disso, promove debates sobre a Política de Formação de Atletas nos eventos que realiza, em especial o Seminário Nacional de Formação Esportiva. - Especificamente sobre o Eixo Vetor de seu programa, os Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI, foi realizada a Análise SWOT por Clubes, Confederações e Ligas durante o V Seminário Nacional de Formação Esportiva e já colocada em debate com as áreas internas que atuam no CBI visando seu aprimoramento. - Também foi realizado um diagnóstico da Comunicação dos Clubes, Confederações e Ligas aplicado no mesmo evento. Esses estudos e debates são uma constante no planejamento do CBC junto aos Clubes e Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs, e com os demais entes do SND, como o COB e o CPB, com os quais mantem trocas permanentes sobre procedimentos e novas práticas de gestão, visando integrar os debates e ações, de forma a contribuir com a evolução da política esportiva de alto rendimento.
Apoiar as demandas e as necessidades apontadas pelos clubes para ampliar e qualificar a formação de atletas;	- Apoio realizado por meio dos Editais que se pautam pelos levantamentos realizados por meio de pesquisas/diagnósticos dos Clubes, bem como nas discussões promovidas no Seminário Nacional de Formação Esportiva;
Criar uma Rede Nacional de Clubes Formadores de atletas, promovendo a troca de experiências por meio da divulgação de informações técnicas e de transferência de tecnologias sociais, que independam do repasse de recursos;	- Os Clubes integrados ao CBC constituem a Rede de Clubes Formadores de Atletas e a troca de experiências é promovida de forma sistemática nos eventos realizados. Ainda assim, os clubes carecem de mais espaço para essas trocas o que será ampliado em 2020, já integrando a proposta da Conferência Nacional dos Clubes promovida pela FENACLUBES em parceria com o CBC.

Ações propostas	Ações Implementadas
Promover intercâmbios e o estabelecimento de parcerias entre os clubes e as demais entidades do SND;	- Ampliação das parcerias estabelecidas com os Clubes envolvendo as ENADs, que por sua vez, fortalecem as ERADs; - Parcerias com o Comitê Olímpico do Brasil – COB, Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, e suas estruturas formadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs, Confederações e Ligas Nacionais e as Entidades Regionais de Administração do Desporto – ERADs, federações estaduais; - Foram realizados intercâmbios em capacitação de RH: via IOB/COB com a participação de clubes e ENADs/ERADs nos cursos FAE, CAGE e de Treinadores; e via Seminários de Formação Esportiva. - Foram realizados intercâmbios por meio de 95 CBI, em 98 categorias diferentes de 28 esportes;
Estimular desenvolvimento de trabalhos conjuntos com Institutos de Pesquisa e Universidades de excelência no Esporte, tanto nacionais quanto internacionais;	Antes de propor parcerias a Institutos de Pesquisa e Universidades, o CBC procurou fortalecer suas ações junto aos demais entes do SND, o que fez com êxito nos dois últimos anos (2018 e 2019) com resultados muito positivos das parcerias com os Clubes integrados e ENADs. Com o fortalecimento do trabalho e da sua marca na formação esportiva, o estabelecimento de parcerias com entidades que desenvolvem pesquisas científicas e tecnológicas será uma das metas para o novo Plano de Ação.
Promover ações de Marketing de relacionamento com os clubes filiados e vinculados;	- Campanhas PartiucomCBC, e #CBCamoVC, entre outras ações desenvolvidas. - Promoção das participações nos CBI por meio de coberturas ao vivo e disseminadas via site e redes sociais e posts da série Desafio CBC. -Reestruturação interna com a criação de uma Gerência de Marketing e Redes Sociais para ampliar as ações do CBC nessa perspectiva.

7. Oferecer treinamento aos clientes nos processos e normas para acesso aos recursos públicos via CBC

Ações propostas	Ações Implementadas
Realizar "oficinas" de capacitação sobre elaboração e gestão de projetos esportivos e para adesão dos clubes aos editais lançados pelo CBC;	- Realização em 2019 de capacitação para os Clubes que aderiram à segunda aos fase do Edital 07 de forma a assegurar a participação nas competições e apresentação adequada de projetos (atendimento de requisitos legais para formalização);

Ações propostas	Ações Implementadas
Realizar "oficinas" de capacitação para gestores/responsável técnico sobre a execução e prestação de contas dos projetos aprovados nos editais do CBC;	- Realização em 2019 de capacitação para os Clubes que aderiram à segunda fase do Edital 07 (Materiais e Equipamentos), dessa vez para assegurar a adequada condução dos processos de aquisição e utilização dos recursos;
Disponibilizar aos gestores/técnicos dos Clubes manuais, tutoriais e outros documentos de auxílio para apresentação, execução e prestação de contas de projetos de formação de atletas.	- Disponibilização sistemática de orientações para execução e prestação de contas, bem como de tutoriais, além do suporte diário da área técnica por meio de telefone e/ou correspondência eletrônica, favorecendo o cumprimento de obrigações durante todas as fases de vigência dos projetos - formalização, execução e prestação de contas para as parecerias estabelecidas para a formação de atletas.
Viabilizar Sistema Informatizado Gerencial para gestores e técnicos dos Clubes apresentarem, executarem e prestarem contas dos projetos de maneira ágil e eficaz;	- Disponibilização aos Clubes parceiros dos Editais 6 e 7, de Módulos do Sistema Informatizado do CBC, hoje integrados na plataforma Comitê Digital, desde a apresentação do projeto, sua execução, até a prestação de contas; - Parte da prestação de contas dos editais 3 ao 7 tem aplicativo para que os clubes possam postar suas contas e demais documentos pertinentes a este processo. - Estamos trabalhando no desenvolvimento da prestação de contas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes via Plataforma Comitê Digital.
Promover e apoiar Cursos, Seminários, Oficinas, Workshops e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na formação de atletas;	- Explanação de temáticas voltadas à formação de atletas durante as Oficinas realizadas por ocasião dos Congressos Brasileiros de Clubes desde 2017 a 2019, bem como nos Seminários Nacionais de Formação Esportiva (2017 a 2019); - Realização de Oficinas/Workshops específicos para aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na formação de atletas (público interno e externo).

8. Poder público federal atendido nas expectativas de distribuição, aplicação e prestação de contas de recursos	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Elaborar Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos a cada ciclo olímpico e paralímpico para a destinação dos recursos oriundos da NLP destinados à formação de atletas;	- O Plano de Ação está em permanente atualização, e foi sendo adequado em função das mudanças da legislação, em especial aquelas que afetaram diretamente o orçamento do CBC, a exemplo das MPs 841 e 846/2018 que resultaram na publicação da lei 13.756/2018. Além disso, o realinhamento estratégico realizado em 2019, e os avanços da política de formação demandaram uma revisão mais profunda do Plano de Ação, especialmente para o ano de 2020. Em função disso a Diretoria decidiu pelo encerramento desse Plano de Ação em 2019, de forma que o ano de 2020 integrará o novo Plano de Ação 2020-2024.
Adotar práticas de boa governança na gestão dos recursos oriundos da Lei 9.615/98;	- Diante da notória modificação legislativa no tocante à fonte normativa dos recursos do CBC, notadamente com a entrada em vigor da Lei nº 13.756/2018, o Comitê Brasileiro de Clube procedeu a uma série de modificações em sua lógica e dinâmica interna de implementação e execução dos recursos oriundos de concursos de prognósticos, sobretudo adequando seus regulamentos, em prol de uma maior eficiência administrativa e esportiva no fomento da formação esportiva de jovens atletas. As adaptações foram feitas em seu Estatuto Social, no Regulamento de Integração, no Regulamento de Compras e Contratações e no Regulamento de Descentralização de Recursos, cabendo destacar, contudo, em tom inovador e revolucionário, a edição do novo Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, o qual dispõe sobre a aplicação direta dos recursos da Lei nº 13.756/2018, com o escopo de apoio à competições esportivas nacionais das Entidades Nacionais de Administração do Desporto, com vistas a promover e viabilizar a participação dos atletas representantes dos clubes integrados ao CBC, a partir de benefícios ligados à disponibilização de passagens aéreas e hospedagens.

Ações propostas	Ações Implementadas
Realizar a descentralização dos recursos conforme percentuais estabelecidos nas normas gerais do desporto, em observância aos requisitos estabelecidos na normativa federal vigente, no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos do CBC - PEAR, e nos Regulamentos de Filiação, Descentralização, e Compras e Contratações do CBC;	- Execução dos repasses estabelecidos por meio dos Editais ainda vigentes em 2019, conforme previsto no PEAR, em total consonância com a normativa federal e com os regulamentos internos do CBC; - Para as parcerias do Edital 06, os cronogramas foram ajustados para permitir a descentralização dos recursos em parcela única, de forma a garantir aos Clubes estabilidade na execução dessa política, sem riscos de interrupção e descontinuidade da formação de atletas até o fim da vigência dos projetos.
Sistematizar em instrumentos específicos, físicos e via sistema (quando for o caso), disponibilizando aos clubes filiados e vinculados todas as informações, documentos, fluxos e procedimentos previstos nos Regulamentos do CBC, necessários ao desenvolvimento da Política de Formação de Atletas.	- Enviados Ofícios de Orientações Iniciais a todos os Clubes, após a formalização dos projetos, consolidando todo o amparo normativo para nortear a correta execução físico-financeira das ações que os integram e atingimento do objeto pactuado, bem como após o término da vigência, para nortear a adequada apresentação das contas, com a constituição da documentação comprobatória estabelecidos pela norma de regência e elementos necessários à avaliação terminativa;
Manter atualizados os procedimentos de formalização, acompanhamento e fiscalização, e prestação de contas das parcerias estabelecidas entre clubes filiados e o CBC.	- Adequação permanente dos Regulamentos do CBC de forma a mantê-los atualizados acompanhando as mudanças legislativas; - Atualização dos procedimentos e Sistemas Informatizados pelas áreas técnicas do CBC e dos Clubes, com foco na simplificação e padronização de documentos/fluxos. - Além da instrução processual, armazenamento de todas as informações relativas às obrigações pactuadas, ações de controle implementadas ao longo da vigência dos projetos e decisões proferidas, tanto em termos de acompanhamento quanto de prestação de contas;

Ações propostas	Ações Implementadas
Capacitar técnicos do CBC para a correta e regular aplicação e controle de recursos públicos federais, alinhando o nível de conhecimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle (ME/TCU/CGU).	- No decorrer de 2019, os funcionários do CBC foram capacitados por meio da participação em diversos treinamentos, buscando prepará-los adequadamente: Seminário sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promovido pelo Conselho Federal da OAB em out/2019; Pregão Eletrônico; Contabilidade aplicada ao setor público; Diretrizes para operacionalização de pregão eletrônico; Termo de Execução Descentralizada (TED); A nova Lei de licitações e contratos administrativas; Principais falhas e irregularidades nos convênios, apontadas pelo TCU;
Estabelecer a construção sólida e segura dos processos internos no decurso de seu desenvolvimento, com apoio jurídico constante e permanente, de forma preventiva na construção, e de forma opinativa, na conclusão de processos ou etapas processuais das ações do CBC.	- Considerando a entrada em vigor da Lei nº 13.756/2018, o ano de 2019 trouxe grandes desafios jurídicos desportivos, sobretudo pelo afastamento das normas de convênio de que tratava a Lei nº 9.615/1998.Para além da edição ou adequações dos regulamentos internos do CBC, demandou-se vasto estudo jurídico acerca dos procedimentos a serem adotados e seguidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, a partir dos parâmetros indicados pelo paradigmático Acórdão nº 699/2019. Vários aspectos legais foram enfrentados para o apoio às decisões de Diretoria do CBC, sobretudo no tocante às aquisições de equipamentos e materiais esportivos a que se refere o Edital de Chamamento Interno nº 07/2017 do CBC, cujos respectivos Termos de Execução foram finalmente firmados no ano de 2019, dando continuidade a uma importante etapa do Programa de Formação de Atletas da entidade.
Instituir Banco de dados unificado informatizado, que mantenha documentação técnica e de cadastro das entidades filiadas e vinculadas atualizada, e que permita acesso aos clubes, órgãos de fiscalização e controle, e demais entes do SND.	- Com a implantação da Plataforma Digital do CBC, foram migradas informações que estavam distribuídas separadamente em alguns aplicativos e consolidadas em um único banco de dados, o qual foi disponibilizado aos clubes para acesso e manutenção dos seus dados cadastrais e na manutenção informatizada dos seus processos relacionados ao CBC. O banco de dados e a plataforma digital estão em constante evolução para atender às necessidades operacionais do CBC e das EPD. Este projeto foi concluído conforme o idealizado, e atualmente está sendo implementado a versão 2.0 do Cadastro de Clubes e Integrador de Clubes.

Ações propostas	Ações Implementadas
Oferecer o adequado ambiente, infraestrutura, materiais e demais itens necessários à realização das atividades de cada departamento do CBC envolvido no cumprimento de sua missão na formação de atletas;	- Em 2019, foi iniciada a obra de ampliação do edifício sede em Campinas, visando prover melhor infraestrutura física aos funcionários do CBC, agrupando todos os funcionários da unidade do CBC em Campinas em um único ambiente de trabalho, buscando sinergia e agilidade em suas decisões e em todos os processos integrados e, ao mesmo tempo, extinguir os custos com a locação do imóvel onde as equipes estão atualmente instaladas. Para dar conta da ampliação das atividades relacionadas à sua missão institucional, também foram concluídos diversos processos administrativos de compras e de contratações de serviços solicitados pelas Áreas, em estrita observância ao Regulamento de Compras e Contratações do CBC. - Já na sede de Brasília foram feitas adequações de espaço para acolher os novos funcionários.
Elaborar e disponibilizar relatórios contábeis e financeiros das contas do CBC no portal de internet e aos órgãos de controle, atendendo à transparência perante à sociedade na gestão dos recursos públicos;	- De forma transparente, todos os relatórios contábeis e financeiros do CBC foram (e são) disponibilizados em seu site, assim como o Balanço Patrimonial com parecer de empresa de auditoria externa, publicado no Diário Oficial da União, para domínio público. Os documentos foram também enviados aos órgãos de fiscalização e de controle.
Atender a todas as exigências e prazos dos órgãos de fiscalização e órgãos de controle interno e externo na prestação de contas dos recursos oriundos da NLP, além das prestações de contas anual, previstas no Estatuto Social do CBC;	- Conforme previsto em legislação vigente e em seu Estatuto Social, o CBC prestou contas de todos os recursos públicos recebidos à Secretaria Especial de Esporte de Alto Rendimento ligada á Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério da Educação.
Elaboração do plano de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) do CBC;	- A Área de Tecnologia da Informação implantou a Plataforma Digital, onde já está sendo possível a inserção, manutenção e aprovação digital de documentos, tendo como exemplo o módulo de geração de ofícios e circulares do CBC e as rotinas de emissão de Ordens de Serviço para as agências de viagens contratadas efetuarem as compras de passagens aéreas e hospedagens, em atendimento às demandas para a realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes. Outras demandas foram implementadas e constam do PDTI da Área de Tecnologia da Informação.

Ações propostas	Ações Implementadas
Aquisição e implementação do B.I. (Business Intelligence) para Gestores do CBC;	- Para este item, iniciamos a elaboração do Termo de Referência que visa a aquisição da solução Power BI. Entretanto optamos temporariamente em instalar, e configurar a versão sem custos da ferramenta, numa tentativa de explorar melhor as suas possibilidades e também para podermos capacitar os componentes da TI e de outras áreas, na intenção de tornar a ferramenta o mais democrática possível, de modo que todas as áreas possam extrair dados do Banco de Dados da Plataforma, e utilizá-los em suas áreas de atuação.
Implementação de aplicativos mobile para acesso dos gestores do CBC e dos clubes;	- Estamos visando a experimentação da ferramenta de BI, como informativo mobile, visto que a mesma oferece esta possibilidade.
Implementação de geolocalização dos clubes esportivos formadores de atletas do Brasil, em especial os filiados e vinculados ao CBC.	- Implementada no Portal do Comitê Digital desde 2017. Projeto concluído, contudo, atualmente estamos solicitando a aquisição de licença dos mapeamentos junto à Google, visto que a nossa licença (até então gratuita) não está mais permitindo as devidas atualizações nos mapas.

9. Colaboração harmoniosa com organizações do SND	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Colaborar formalmente e de forma integrada com entidades do SND.	- Em 2019, o CBC realizou inúmeras rodadas de reuniões com as ENADs ligadas aos CBI, no sentido de avaliar e agir conjuntamente e continuamente nos Campeonatos e ainda, consolidar a parceria para além da realização dos CBI nos demais eixos de atuação do CBC; - A colaboração e integração acontecem de forma sistemática a partir do eixo competições por meio dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI, que a partir das parcerias específicas sempre de interesse mútuo com as ENADs, são definidos os esportes que farão parte dos CBI. Assim, os CBI passam a integrar o calendário oficial das respectivas Confederações/Ligas extrapolando o Sistema Clubístico CBC e integrando com o Sistema Olímpico e/ou Paralímpico;

Ações propostas	Ações Implementadas
Desenvolver projetos que contribuam para a aproximação das organizações do SND e para construção de imagem positiva do CBC perante essas organizações, demais parceiros, diferentes públicos e a sociedade;	- Participação em oficinas de capacitação do CBC, reuniões via Skype e participação das equipes de Comunicação destes no IV e V Seminário Nacional de Formação Esportiva, além do lançamento das Campanhas de Marketing #PARTIUCOMCBC e #CBCAMOVC que fomentaram a divulgação de atletas e comissões nos CBI; - Criação do Projeto Embaixadores, pelo qual os clubes indicam atletas para os representarem, e estes passam a atuar como porta-vozes do CBC divulgando a parceria para a formação de atletas. A evolução dos embaixadores em termos de resultados esportivos é acompanhada pelo clube e pelo CBC, e divulgada por meio dos boletins enviados a todo o segmento e publicado no site do CBC, o que possibilita o acompanhamento pelo público em geral e pela sociedade.
Buscar atuar em conjunto com as demais organizações do SND, nos projetos relacionados ao esporte de rendimento, buscando a convergência de ações e dimensionando eventuais riscos por meio de experiências já vivenciadas na aplicação dos recursos públicos e na obtenção de resultados;	- As atividades esportivas nos clubes, por meio dos materiais e equipamentos, recursos humanos e campeonatos, entre outros, foram estabelecidas com base em consultas, direcionamentos e anuência do conjunto de entidades do SND, consequência das inúmeras reuniões realizadas entre o CBC e as respectivas entidades do SND;
Buscar parcerias com outras entidades em busca de melhorias dos processos e rotinas administrativas do CBC;	- Estabelecimento de parceria com o Ministério do Esporte, para capacitação das EPDs, sobre as Portarias nº 224 e 115, de forma a favorecer o atendimento do requisito de Certificação estabelecido para o desembolso de recursos das parcerias que estavam em curso no exercício de 2018; Participação da ASCOM do Ministério da Cidadania no evento de Comunicação do CBC realizado durante o V Seminário Nacional de Formação Esportiva em dez/2019, objetivando favorecer a interface entre a Secretaria Especial do Esporte, Clubes e Confederações; Benchmarking junto ao COB e ao CPB para construção das políticas de recursos humanos, viagens e outras, durante todo o período e mais recentemente para aprimorar seu processo de aquisição de passagens e hospedagens para os CBI.

Ações propostas	Ações Implementadas
Promover a aproximação do corpo jurídico do CBC junto aos corpos jurídicos das entidades componentes do Sistema Nacional do Desporto, bem como outras entidades que, possam contribuir, considerando o seu histórico e sua experiência, com a evolução e atuação responsável e segura do próprio CBC, de modo a promover uma maior interação e integração, debates e trocas de experiência e conhecimento, em prol da melhoria dos processos internos da entidade;	- Com a vigência da Lei nº 13.756/2018, que rege os recursos das loterias federais, e diante da ausência de doutrina e jurisprudência sólida sobre o recente tema, a Gerência Jurídica do CBC buscou maior interação com os corpos jurídicos das entidades que compõe o Sistema Nacional do Desporto, principalmente junto aos Clubes formadores de atletas, como forma de trocar conhecimentos e dirimir eventuais dúvidas geradas com a nova legislação.

DIMENSÃO 3: PROCESSOS INTERNOS

10. Desenvolver os clubes - Gestão e Tecnicamente

Ações propostas	Ações Implementadas
Prestar orientações quanto às melhores técnicas e procedimentos para gestão dos projetos	- Transmissão constante de orientações pelas Gerências, Coordenações e corpo técnico do CBC às entidades parceiras, em capacitações, reuniões presenciais, ofícios de orientações, mensagens via sistema e contatos, visando o aprimoramento da gestão dos projetos pelos clubes,
Fornecer orientações e formulários padronizados, de forma a uniformizar e alinhar os procedimentos dos clubes com as normas que regem a parceria com o CBC;	- Padronização de todos os instrumentos para a troca de informações com os Clubes, de forma a assegurar o envio das informações e documentos probatórios que subsidiam a instrução processual, a alimentação da base de dados nos Sistemas e a convicção para tomada de decisões, conforme norma regulatória;

Ações propostas	Ações Implementadas
Garantir a divulgação e atualização permanente das informações relativas ao processo de descentralização de recursos, em especial os Regulamentos, Instruções Normativas, Políticas e Editais com seus anexos;	- Encaminhamento às entidades parceiras das atualizações efetivadas pelo CBC em seus Regulamentos Internos, Resolução de Diretoria, Instruções Normativas, Políticas e Editais, de forma a dar ciência/cumprimento do quanto estabelecido e formalização de ajustes decorrentes, se for o caso. Além disso, toda essa documentação é disponibilizada no site do CBC. Também são publicados os resultados das análises das prestações de contas.
Estruturar uma Política de Capacitação na área de Planejamento, Gestão de projetos e parcerias e Técnica Esportiva, com foco na formação de atletas nas modalidades olímpicas e paraolímpicas estimulando os clubes a se desenvolverem;	- O CBC já realiza a capacitação dos clubes com esse foco, realizando os diversos eventos já citados ao longo dos últimos anos. - Para 2020 essa ação será potencializada com a parceria assinada em 2019 com a FENACLUBES para a realização da Conferência Nacional dos Clubes que integra a Semana Nacional dos Clubes prevista para out/nov de 2020.
Difundir as melhores práticas de governança, como forma de desenvolver o ambiente da gestão do esporte nos Clubes, buscando profissionalizar a gestão dos projetos e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.	- O CBC integrou até 2018 o Comitê Gestor do Rating das entidades esportivas, ferramenta proposta pelas entidades que apoiavam o Pacto pelo Esporte, para avaliar o nível de maturidade em boas práticas de governança. Considerando a impossibilidade de adaptação da ferramenta às especificidades do segmento clubístico, o CBC deixou de integrar o Comitê Gestor do Rating, mas continua atuando para que os clubes aprimorem cada vez suas práticas de governança. Para tanto adotou em seus regulamentos a exigência da Certificação dos Clubes junto ao governo federal para que os mesmos possam receber recursos públicos. Essa certificação, atualmente emitida pela SEESP/Ministério da Cidadania, visa averiguar o cumprimento de todas as exigências da Lei Pelé pelos clubes, em especial os artigos 18 e 18-A, voltados às boas práticas de governança, transparência e integridade das entidades esportivas. Em 2020 o CBC pretende desenvolver um Programa de Integridade específico para o Segmento.

11. Mitigar processos burocráticos / facilitar o acesso aos recursos	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Concluir e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTI), desenvolvendo revisões e atualizações anuais;	- Implementado em 2017 e atualizado para 2018 a 2019. Revisões anuais previstas estão sendo efetuadas, já que o PDTI está configurado para ações até 2020; - Além do PDTI foi criado o relatório mensal da TI, contendo todas as informações de Infraestrutura, Desenvolvimento de Sistemas e Governança. Atualizado mensalmente e entregue à Superintendência, está implementação desde fev/2018 e vem sendo mantido com regularidade.
Montar e aperfeiçoar o Data Center de Apoio no CBC;	- O Data Center de apoio foi reorganizado, com racks, ar Condicionado e adequação de um de nossos servidores para BK das redes internas;
Criar Plataforma Informatizada agregando todos os usuários e sistemas em uso no CBC;	- Implementado desde março/2017 e em franca evolução.
Normatizar os dados e informações em todas as instâncias de sistemas e departamentos do CBC;	- Esta é uma atividade permanente da área, com exceção do SIPRO, por ser sistema externo. Os sistemas implantados estão todos normatizados e documentados, e os que serão ainda implementados estão submetidos ao mesmo processo;
Fornecer infraestrutura operacional e de Sistemas para apoiar todas as ações do CBC (atividades-meio) que visem à promoção da formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, incluindo aquelas relacionadas ao esporte escolar e universitário.	- Todas as ações pertinentes à TI têm por objetivo esta ação. Resumidamente, a normatização e unificação do banco de dados e informações, a implementação da nuvem e redes internas monitoradas, bem como a instalação de firewalls e regras administrativas da rede são itens essenciais para que as informações do CBC estejam seguras e confiáveis, em níveis de gestão. Com relação aos sistemas podemos afirmar, que com exceção do SIPRO, atualmente temos em produção/uso 19 (dezenove) sistemas que têm também por objetivo tornar as informações, não só acessíveis a todos os colaboradores e atores envolvidos com a formação de atletas, mas também disponíveis para as tomadas de decisão da gestão do CBC;

Ações propostas	Ações Implementadas
Aprimorar e fortalecer o controle e registro de toda a documentação do CBC, buscando a centralização e a organização das informações, tanto físicas quanto digitais, garantindo inclusive a guarda e a segurança dos arquivos;	- Foi contratada empresa externa de armazenamento e gestão de documentos físicos para a sede em Campinas, a qual possui toda a estrutura de segurança e prevenção necessária à guarda, sendo que a empresa os recebe apenas após todos os processos de classificação, organização e digitalização por parte de cada área do CBC, com controle interno do conteúdo de cada Caixa armazenada. Para a guarda dos documentos das áreas localizadas na subsede em Brasília, será contratada empresa no início de 2020.
Realizar estudos, analisar resultados, definir e aprimorar relatórios estatísticos e indicadores relativos às demandas dos departamentos com vistas a implementar medidas de aprimoramento;	- Em 2019, foram realizados estudos e já foram implantados relatórios estatísticos e de indicadores em algumas áreas (exemplo: Recursos Humanos, Integração e análise de dados, Compras e Contratações). Em 2020 será dada sequência à implantação nas demais áreas.
Racionalizar as demandas internas de aquisições de bens e contratação de serviços;	- O CBC realizou às contratações estritamente necessárias à realização das suas atividades fim, objetivando sempre a melhor compra e/ou contratação de serviços. Em 2019, após a publicação da Lei 13.756/18, o CBC revisou o seu Regulamento de Compras e Contratações – RCC e o Regulamento de Despesas Administrativas – RDA, adequando-os criteriosamente à Lei.
Padronizar os editais de licitações e minutas de contrato junto à Gerência Jurídica e assessoria externa, observando o Regulamento de Compras e Contratações do CBC;	- Os editais de licitações e contratos foram padronizados com o apoio da assessoria jurídica externa, já observando o conteúdo de Lei 13.756/18.
Ampliar o quadro de potenciais fornecedores e implantar metas de economia nas contratações do CBC;	- A cada nova demanda de compra e/ou contratação de serviços apresentada, o CBC buscou ampliar o leque de seus fornecedores com o objetivo de redução de custos nas contratações, as realizando sempre abaixo da média do estudo de mercado realizado. Houve avaliação de estudo de mercado para todos os contratos renovados para o período 2019/2020. Aqueles para os quais foram encontrados preços inferiores aos praticados, o CBC negociou a redução de preços junto à contratada, obtendo êxito em suas negociações, assim praticando sempre o menor preço.
Elaborar planos de ação dos departamentos para alcance das metas e rotinas de acompanhamento de processos;	- Durante o ano de 2018 foi elaborado o plano de ação e metas de cada departamento com base na metodologia OKR, com a orientação de consultoria especializada contratada especificamente para a planejamento e gestão estratégica; Em 2019 foi realizado o realinhamento estratégico com a participação de todos os colaboradores do CBC e em 2020 pretende-se desdobrar o novo mapa estratégico em metas para cada área, o que resultará no novo Plano de Ação do CBC.

Ações propostas	Ações Implementadas
Acompanhar a atualização das diretrizes e dos mandamentos legais e constitucionais, revisando e harmonizando de forma permanente os instrumentos normativos internos;	- Com a vigência da Lei nº 13.756/2018, foram necessárias adequações nos Regulamentos Internos do CBC, em razão das substanciais mudanças na referida legislação que rege a origem dos recursos administrados pelo CBC, resultando na implementação de importantes ações, dentre as quais se destacam as seguintes: - Aprimoramento dos procedimentos internos do CBC, por meio de Resoluções de Diretoria, com vistas à adequação de seus atos à nova lei que regulamenta os recursos das loterias federais. - Adaptação estrutural interna do CBC, no intuito de aperfeiçoamento na formalização, acompanhamento e prestação de contas dos recursos descentralizados, com base na nova legislação. - Atualização do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® com o intuito de abranger o máximo de Clubes formadores de atletas nas competições esportivas. - Observância às regras de governança e transparência contidas na Portaria nº 115/2018, como forma de apoiar a gestão eficiente, moderna e transparente no esporte.
Manter diálogo constante com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e orientações de órgãos de controle em geral, que embasam as opiniões no que tange à viabilidade jurídica das parcerias/contratos firmados pelo CBC com suas entidades filiadas, vinculadas, parceiras e outras.	- Acompanhamento da jurisprudência do Tribunal de Contas da União por meio da área jurídica do CBC, possibilitando a constante atualização da gestão para administração dos recursos públicos no ano de 2019, inclusive com o aprimoramento de processos internos de fiscalização e controle das parcerias pactuadas.
Oferecer segurança jurídica, no que se refere aos atos praticados em todas as ações, a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, participam do desenvolvimento das atividades meio e fim da entidade;	- Reuniões mensais da Diretoria do CBC visando oferecer ferramentas para que os gestores possam garantir segurança na prática dos atos de gestão. - Embasada em consultas técnicas e jurídicas, especialmente pelo novo arcabouço normativo ocasionado pela Lei Federal nº 13.756/2018, a Diretoria editou Decisões e Resoluções vinculantes no objetivo de otimizar esforços e simplificar os procedimentos internos, trazendo menor custo de transação e maior segurança jurídica às práticas de gestão, execução direta e descentralização dos recursos financeiros administrados.

12. Encurtar o ciclo de análise para liberação de recursos	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Mapear todos processos das Áreas Técnica e Administrativa com vistas a atualizar fluxos internos para otimizar os procedimentos e força de trabalho, aprimorá-los ou implantar uma nova estrutura voltada para processos;	- Finalizado o mapeamento de processos e revisão dos fluxogramas de trabalho da área técnica do CBC, voltados aos Editais de Chamamento de Projetos. Em 2019 foi realizado um trabalho de revisão de fluxos com a metodologia proposta pelo consultor de planejamento e gestão estratégica, com foco na realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI. Em 2020 será realizado o mapeamento dos processos do CBC visando sua automação – contratação de empresa de Automação Robótica de Processos – RPA.
Diminuir o número de etapas de avaliação dos projetos;	- Implementação de procedimentos e documentos simplificados, além do aprimoramento de plataforma digital, para diminuição de etapas físicas/ tempo de análise e de tramitação de processos internos e de descentralização de recursos até a sua conclusão a avaliação de projetos. - Revisão de fluxos e procedimentos visando à racionalidade administrativa.
Implantar novas ferramentas, controles e indicadores em relação aos recursos públicos geridos pelo CBC, na Plataforma Informatizada;	- Foi implementado o aplicativo de coleta, organização e apresentação de informações para a Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania. O aplicativo está em operação desde abril 2018. Além disso em 2020 será implementado o módulo de avaliação do Programa de Formação do CBC, em sua nova lógica de monitoramento e avaliação.
Implantar Sistema ERP integrando a área técnica às demais áreas do CBC, garantindo a qualidade nas informações disponibilizadas a todos os usuários, e à diretoria para tomada de decisões.	- A Área de TI unificou diversos procedimentos na Plataforma Digital do CBC, integrando as atividades realizadas pelas equipes da sede e da subsede. No decorrer de 2019 foram discutidos diversos aspectos do Termo de Referência para a contratação de Sistema ERP, adequando os documentos ao ambiente legislativo vigente à época. No entanto, diversas alterações trazidas pelo Governo Federal próximo ao final do ano de 2018 em relação a normas trabalhistas e em arquivos digitais, assim como a implantação do e-Social, geraram a necessidade de nova revisão operacional para finalizar o documento. Será realizado pregão em 2020 para essa contratação, visando dar o adequado suporte às Áreas Contábil e Financeira e de Recursos Humanos, em seus diversos subníveis de controle.

13. Representar clubes – política e tecnicamente	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Representar os clubes em órgãos técnicos, comissões, eventos e outros;	- Representação dos Clubes em todas as reuniões do Conselho Nacional do Esporte realizadas em 2018, nas reuniões da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara dos Deputados, e em todas as reuniões e audiências públicas onde a formação de atletas foi discutida, em especial no âmbito das MPs 841 e 846/2018. - Participação em diversos eventos onde a formação esportiva foi debatida, tais como: Reuniões do Comitê da Cadeia Produtiva do Desporto – CODE; Congressos Estaduais e regionais de Clubes; e Eventos esportivos promovidos pelas ENADs.
Promover a articulação permanente com o Executivo e o Legislativo de modo a manter o subsistema de formação de atletas olímpicos e paralímpicos em desenvolvimento crescente;	- Participação em inúmeras reuniões no Ministério do Esporte (hoje Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania) para o oferecimento de subsídios para a preservação da dinâmica e característica do sistema antes da edição de atos normativos pela pasta ministerial; - Participação em reuniões na Secretaria Especial do Esporte visando a certificação do CBC. - Participação em audiências públicas no Congresso Nacional e com inúmeros parlamentares visando a reconstrução do cenário orçamentário para a formação esportiva no país atingido pela Medida Provisória nº 841/2018; - Articulação junto ao Poder Legislativo que acarretou na promulgação da Lei 13.756/2018, que devolveu segurança jurídica ao subsistema clubístico; - Interlocução junto ao Congresso para propor mudanças na legislação de forma possibilitar a transferência de recursos entre as entidades beneficiárias da Lei 13.756/2018.

14. Estabelecer co-responsabilidade nos projetos, Planejamento-Controle-Prestação de contas	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Desenvolver instrumentos de gestão compartilhada entre as áreas técnicas do CBC e os Clubes.	- Implementação de sistemática de formalização, acompanhamento e prestação de contas, que assegura o compartilhamento de obrigações e cumprimento de ações entre as partes, visando o pleno alcance dos objetivos de cada parceria; - Implementação de área estratégica, para gestão de dados e controle de resultados dos clubes/atletas, junto à área técnica.
Implantação de Políticas, Procedimentos e Instruções nos departamentos do CBC, direcionando papéis e responsabilidades dos colaboradores na execução das suas atividades;	- Implantação de Check Lists nos processos que envolvem diversos departamentos do CBC, a exemplo dos CBI; - Definição de procedimentos e instruções relativas ao processo de integração e desligamento do CBC; - Revisão da Política de Viagens do CBC; - Capacitação e orientações sobre a fiscalização de contratos; - Implantação de rotinas Departamentais para atendimento ao e-Social; - Implantação do Código de Ética e Conduta do CBC; - Revisão dos Regulamentos Internos em função da mudança da legislação.
Desenvolver estudos para implementar Matriz de Risco para identificar e avaliar os riscos para o CBC no desenvolvimento de suas ações, seus impactos e probabilidade de ocorrência, atuando de forma preventiva;	- Durante o ano de 2019 foram realizados encontros de brainstorm entre consultor externo contratado e as Gerências do CBC, especialmente a Gerência de Planejamento e Governança, possibilitando o início do desenvolvimento e implementação da Matriz de Riscos do CBC. Necessário, porém, intensificar e finalizar os trabalhos no decorrer do ano de 2020. No final de 2019, como parte da reorganização da estrutura funcional do CBC, a Diretoria decidiu rever sua estrutura em relação ao controle interno que deixou de existir, passando parte das reponsabilidades dessa área à gerência jurídica, o que demandará o estabelecimento do novo cronograma de trabalho para 2020.

Ações propostas	Ações Implementadas
Realização de auditoria permanente de processos, para acompanhamento, melhorias e otimização de processos, e identificação de novos riscos;	- Em termos de controle interno, o acompanhamento dos processos, visando melhorias e otimização, é realizado de forma permanente e constante no CBC. Destaca-se que em vista da necessidade de evolução dos procedimentos, foi determinado pela Diretoria do CBC, ao final do ano de 2019, a delegação de competência, ao Jurídico da entidade, visando o auxílio à Gerência de Planejamento e Governança, no que se refere à análise dos processos de descentralização de recursos ainda em tramitação na subsede do CBC em Brasília/DF, nos contornos de sua conformidade processual, o que será realizado a partir de 2020. - Anualmente o CBC é submetido a auditoria independente, realizada por empresa especializada, com o objetivo de verificar a conformidade de suas ações, especialmente na gestão de recursos humanos, contábil e financeira, que atesta a regularidade dos atos praticados; - Da mesma forma o CBC é auditado pela Controladoria Geral da União – CGU, que já realizou auditoria nos biênios 2014/2015 e 2016/2017, tendo concluído pela regularidade das contas.
Orientar os clubes por meio de palestras, cursos, acesso à legislação e orientações normativas dos órgãos de controle interno e externo quanto à boa e regular aplicação dos recursos públicos;	- Realização de capacitação técnica e jurídica nas Oficinas de Capacitação dos Editais e de aprimoramento dos CBI; - Realização das edições do Seminário Nacional de Formação Esportiva, contemplando temáticas variadas, conforme já citado acima. - Orientação permanente aos clubes no que tange à correta aplicação dos recursos destinados à formação de atletas.
Orientar os clubes a criarem departamentos específicos com pessoal especializado para realizar a gestão e a prestações de contas dos recursos públicos captados;	- Estabelecida a necessidade de indicação de responsável técnico para o acompanhamento físico e outro para o acompanhamento financeiro das parcerias além da divisão de contas bancárias para movimentação separada dos recursos olímpicos dos paralímpicos, o que possibilitou o aprimoramento da gestão dos projetos. - O CBC dá todo o apoio aos clubes visando à sua estruturação para administração dos recursos recebidos, seja em atendimento telefônico, virtual ou presencial, além de promover inúmeros eventos de capacitação, voltados exclusivamente para este fim.

Ações propostas	Ações Implementadas
Promover a participação dos clubes nos espaços de debate da Política de Formação de Atletas e no Planejamento da aplicação dos recursos da Lei 9.615/98.	- Durante todo o período o CBC promoveu a participação dos clubes em Oficinas e nos Seminários Nacionais de Formação Esportiva, onde são debatidos o planejamento e a avaliação da Política de Formação de Atletas. Além disso, promoveu também a participação efetiva dos clubes nos espaços de discussão das MPs 841 e 846/2018, demonstrando a força do segmento clubístico da defesa da formação esportiva, o que se manteve em 2019 em todas as vezes que os temas relacionados ao segmento, no que tange ao esporte, estiveram em debate no cenário nacional, a exemplo das mudanças na LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, e na Lei do Programa Bolsa Atleta.

DIMENSÃO 4: PESSOAS/APRENDIZADO

15. Construir comunidade interna engajada e participativa

Ações propostas	Ações Implementadas
Realizar ações de Planejamento participativo envolvendo todos os colaboradores do CBC;	- Realização de Oficinas de Planejamento e Gestão Estratégica envolvendo a comunidade interna do CBC por meio da consultoria especializada contratada para esse fim. O processo foi interrompido em 2018 por ocasião da edição da MP 841/2018, mas foi retomado em 2019, quando foi possível ampliar as ações de planejamento envolvendo todos os colaboradores do CBC, além da Diretoria e das lideranças, concluindo o realinhamento estratégico do CBC.
Implementar e aprimorar o Plano de Treinamento e Capacitação da área proposto pelo CBC com base nas necessidades coletivas e individuais da equipe de colaboradores;	- Em 2019 foram realizados treinamentos e capacitações individuais e coletivas para os colaboradores do CBC: Liderança e gestão de pessoas; Capacitação em gestão estratégica; Redação Corporativa; O papel da assessoria de imprensa e comunicação dentro de uma confederação e clube; Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE), Curso Fundamentos da Administração Esportiva (FAE) e também no Curso de Iniciação Esportiva e Valores Olímpicos (CIEVO). Ainda pensando em sua estrutura de recursos humanos, foram realizados também capacitação de funcionários em Primeiros Socorros e de Membro Designado da CIPA; assim como a realização de ação preventiva pela Área de Recursos Humanos, denominada Semana da Saúde e Segurança; - No próximo ano, o Plano de Treinamento e Capacitação será atualizado considerando o alto turn over em algumas funções, para equiparação do nível de conhecimento das equipes;

Ações propostas	Ações Implementadas
Realizar reuniões internas periódicas, com os diversos níveis da entidade para uniformização de informações e debates sobre as ações do CBC;	- O CBC realizou ações de "Encontro de Líderes" para o debate de ações operacionais e estratégicas entre as equipes de gestores, assim como realizou diversos encontros denominadas "Café, Conversa e Atitude", reunindo a diretoria do CBC com todos os funcionários, ocasiões nas quais tivemos a explanação geral das ações da entidade, abrindo-se espaço para debates e esclarecimentos a todas as equipes;
Valorizar contribuições e ações proativas da equipe de colaboradores, estimulando o pertencimento individual para o cumprimento da missão do CBC;	- As sugestões trazidas pelas equipes aos seus gestores, por ocasião da campanha de redução de custos operacionais e também levadas à diretoria nas ações "Café, Conversa e Atitude" foram devidamente avaliadas e, conforme possível, são implantadas pelo CBC;
Implementar metodologia de avaliação de desempenho dos colaboradores do CBC;	- O CBC deu início a ações estratégicas de Recursos Humanos, a exemplo dos treinamentos da Oficina de Clima Organizacional e de Gestão de Conflitos. Outras ações estão sendo previstas para o próximo ano, entre estas a avaliação de desempenho;
Implementar monitoramento e controle de resultados da política de formação esportiva, de acordo com o Mapa Estratégico constante do Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos elaborado a cada Ciclo Olímpico e Paralímpico;	- Com a reformulação do programa de Formação de Atletas em 2019, foi necessário adequar o modelo de monitoramento e controle de resultados. Foram realizados estudos que resultaram na implementação de novas práticas no processo de acompanhamento e prestação de contas dos projetos desenvolvidos pelos clubes filiados. No momento está em desenvolvimento o Módulo de Avaliação do Programa de Formação que permitirá o acompanhamento e a fiscalização dos 3 eixos do Programa, com previsão de implementação a partir de 2020. Isso possibilitará um maior engajamento de toda a comunidade no monitoramento e na análise dos resultados obtidos.
Participar dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva.	- Em todos os Seminários realizados o CBC obteve a participação maciça dos clubes integrados, em especial dos clubes filiados que estiveram presentes em todas as suas edições. Não há dúvida que o Seminário é hoje uma referência para os clubes formadores, no que tange à política de formação de atletas.
Alinhar, nas reuniões interdepartamentais, as práticas e estratégias que possam proporcionar a melhoria de resultados para o CBC;	- As reuniões por ocasião dos "Encontros de Líderes" e em outras ocasiões pontuais, a exemplo de Oficinas e Workshop, propiciaram a busca de soluções para as diversas ações operacionais e estratégicas do CBC;

Ações propostas	Ações Implementadas
Manter a unidade da marca e a fidelidade das informações do CBC entre todas as equipes por meio dos comunicados internos e ações direcionadas aos colaboradores;	- O Departamento de Comunicação do CBC preza pela qualidade da informação veiculada, centralizando a divulgação das informações internas a todos os colaboradores do CBC que recebem periodicamente o boletim AConteCBC de Comunicação Interna com as novidades de todas as áreas. Além disso, a equipe de Comunicação fica responsável por aprovar e confeccionar todos os materiais que envolvam a aplicação do logo da marca a fim de evitar o uso incorreto, tanto internamente quanto junto aos clubes e ENADs parceiras.
Estabelecer diálogo constante com todas as áreas e departamentos da entidade, de modo a construir um assessoramento jurídico preventivo;	- Uma das principais funções da Gerência Jurídica do CBC, consiste no trabalho preventivo e consultivo realizado por meio de esclarecimentos de dúvidas e consultas encaminhadas por todas as áreas do CBC. Tal trabalho vem rendendo importantes ganhos de qualidade nas ações internas e externas deste Comitê, pois propicia maior segurança jurídica aos atos praticados, privilegiando, assim, a construção e o desenvolvimento preventivos das ações, em detrimento de medidas corretivas posteriores.

16. Desenvolver profissionais no campo de competência do CBC

Ações propostas	Ações Implementadas
Capacitar as lideranças do CBC;	- O CBC deu início a ações estratégicas com a capacitação individual e coletiva dos seus funcionários, e alguns gestores já foram indicados para participação no Curso Avançado de Gestão Esportiva e no Curso Fundamentos da Administração Esportiva, ambos oferecidos pelo COB. Também foram oferecidos treinamentos em Liderança e Gestão de Pessoas, e Capacitação em Gestão Estratégica. Outras ações específicas estão sendo planejadas para 2020.
Capacitar os colaboradores do CBC visando seu crescimento profissional, em especial para o aprimoramento de suas atividades fim com investimentos em cursos técnicos de acordo com as necessidades das áreas;	- Além dos treinamentos individuais e coletivos já citados, a Área de Recursos Humanos iniciou revisão das necessidades individuais de capacitação, atendendo todas as áreas, já contemplando os novos funcionários que foram contratados em 2019;

Ações propostas	Ações Implementadas
Otimizar a gestão dos recursos humanos do CBC, estabelecendo e implantando práticas para a promoção do autodesenvolvimento e engajamento dos funcionários, visando o alcance dos objetivos gerais da entidade;	- Os gestores do CBC, em atuação conjunta com a Área de Recursos Humanos, vêm estabelecendo ações motivacionais para o engajamento de todos os funcionários, tais como o encontro de líderes, e o "Café, Conversa e Atitude", que possibilitam uma aproximação maior entre a gestão e os funcionários, além do alinhamento das expectativas.
Promover e investir na capacitação do quadro de colaboradores do CBC gerando novas competências e habilidades, construindo clima organizacional favorável à retenção e atração de talentos;	- Entre 2017 e 2019 o CBC realizou diversas ações estratégicas voltadas à gestão de pessoas, a exemplo de Oficinas de Clima Organizacional e de Gestão de Conflitos. Além disso, estabeleceu em seu planejamento algumas ações para o próximo ano, com o envolvimento dos gestores do CBC, para a definição do investimento a ser realizado na capacitação do seu quadro de colaboradores, visando à retenção de talentos.
Revisar e manter atualizadas as normas, procedimentos e Políticas de Recursos Humanos, em observação às Leis e Normas vigentes;	- As Políticas de Recursos Humanos do CBC são constantemente revisadas de acordo com a legislação vigente. Em 2019 especificamente, foram revisadas para atendimento à nova Legislação Trabalhista, assim como às alterações trazidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho;
Manter atualização constante quanto à matéria objeto de atuação do CBC, garantindo a participação dos colaboradores em cursos e palestras voltados às temáticas tratadas no âmbito de suas competências e atribuições específicas, a fim de que se busque a segurança necessária para a atuação preventiva e contenciosa nos assuntos de interesse do CBC;	- O CBC oportunizou que os colaboradores buscassem a adequada capacitação para atender a demandas específicas de suas competências. A preocupação com a a segurança visando atuação preventiva e contenciosa, está presente desde o processo de escolha de seus colaboradores, selecionados de acordo com critérios rígidos de formação e compet6encias, levando em conta suas experiências anteriores.
Elaboração do Código de Ética do CBC com base em sua Missão, Valores e Princípios para melhor orientar a conduta dos gestores e funcionários.	- O Código de Ética e Conduta foi revisado em 2019 e encontra-se publicado no site do CBC. No mesmo ano foi instituída a Comissão de Ética do CBC.

17. Acumular capital intelectual sobre fomentos de projetos de desenvolvimento esportivo	
Ações propostas	**Ações Implementadas**
Realizar palestras com especialistas sobre temas de esporte, gestão e normas, para todos os colaboradores do CBC, clubes filiados e vinculados e demais parceiros;	O CBC realizou Oficinas técnicas sobre gestão e normas para os seus funcionários, assim como ofereceu palestras sobre temas do esporte aos seus filiados, vinculados e parceiros no decorrer do Congresso Brasileiro de Clubes, realizado pela FENACLUBES; além disso os colaboradores participam de diversos cursos de capacitação voltados especificamente para sua área de atuação no CBC, e em eventos esportivos promovidos pelos demais entes do SND e outras entidades que atuam no esporte.
Criar grupos de estudos internos e externos, para apropriação/troca de experiências, textos e sugestões de leituras entre os colaboradores das áreas técnicas;	Foi criado o Encontro de Líderes, onde são debatidos e trocadas experiência sobre os diversos assuntos internos do CBC, incentivando a participação de todos os demais colaboradores nos assuntos afetos ao CBC;
Sistematizar e publicar os dados relativos aos processos de descentralização de recursos e formação de atletas olímpicos e paralímpicos, a exemplo dos resultados dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva e outras ações realizadas, difundindo e disseminando o conhecimento produzido;	As pesquisas e os eventos realizados pelo CBC têm os dados e/ou debates sistematizados e publicados. Os resultados do Diagnóstico de Clubes e os Relatório dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva foram publicados e divulgados para todo o segmento. Também foram publicados os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas Anual de 2017 a 2019, e enviados aos órgãos fiscalizadores.
Estimular os Clubes a estabelecerem parcerias com Cursos de Educação Física, em especial os que desenvolvem ciência aplicada ao Esporte para realizarem o registro dos projetos desenvolvidos para a formação de atletas.	Essa ação não foi implementada e integrará o Plano de Ação do quadriênio 2020- 2024.

1.10 COMO ATUAMOS

1.10.1 Atualização do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos - eixos de atuação

O Programa de Formação de Atletas do CBC é o instrumento que estabelece as diretrizes de atuação do CBC no apoio à promoção, ao aprimoramento e ao planejamento das atividades esportivas desenvolvidas pelo segmento clubístico, no âmbito do SND.

Por meio de seu Programa, o CBC define quais são as linhas de intervenção da sua ação, as opções prioritárias do seu planejamento, bem como os objetivos almejados com a concretização da sua missão institucional, partindo de duas importantes premissas: i) a articulação sistêmica entre entidades, segmentos e ações; e ii) a excelência e a perenidade das ações de formação esportiva custeadas com os recursos provenientes da arrecadação das loterias.

É certo que para a realização de um trabalho adequado de formação e desenvolvimento de atletas para o esporte de desempenho e de alto rendimento, como é o caso dos esportes olímpicos e paralímpicos, é pressuposto que existam, necessariamente e de fato: local adequado para prática esportiva, pessoas para conduzir e orientar a prática esportiva e, a realização de competições.

Dentro desta concepção, desde 2018, as ações contempladas no Programa de Formação do CBC se organizam em três eixos: i) a atualização dos parques esportivos dos Clubes filiados ao CBC; ii) a viabilização de equipe técnica e/ou multidisciplinar para os Clubes filiados ao CBC; e iii) participação em competições. Todos esses eixos são complementares entre si e visam apoiar a formação dos atletas praticantes dos esportes olímpicos e paralímpicos, mediante o fomento a projetos que lhes favoreça a aquisição de competência técnica na intervenção desportiva e o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da sua prática.

A integração acontece a partir do eixo do Programa voltado para competições por meio da realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, quando são celebradas parcerias específicas, de interesse mútuo com as Confederações/Ligas, e definidos os esportes que serão disputados. Com essa dinâmica, os CBI passam a integrar o calendário oficial das respectivas Confederações/Ligas, extrapolando o Sistema Clubístico e interagindo com o Sistema Olímpico e/ou Paralímpico.

Assim, na forma concebida pelo CBC, o clube formador de atletas só poderá valer-se das demais linhas de fomento ofertadas no Programa - equipamentos/materiais esportivos e equipe técnica multidisciplinar - para aqueles esportes contemplados nos CBI e que tenham a sua participação.

Nessa lógica, os recursos humanos contratados para a formação e desenvolvimento dos atletas, assim como os materiais e equipamentos esportivos a serem adquiridos para dar suporte a esse trabalho, devem guardar sintonia com a principal vertente que é a participação do clube em competições nacionais nos Esportes que já desenvolve, no caso a sua participação nos CBI.

A sustentabilidade técnica e das ações previstas no Programa está associada ao entrelaçamento dos eixos de ação programados, tanto numa dinâmica que pressupõe o aproveitamento simultâneo dos recursos físicos e humanos disponíveis no Sistema para a formação de atletas, tanto numa

perspectiva cíclica e de longo prazo.

Cabe destacar que o Programa de Formação de Atletas do CBC foi atualizado no ano de 2019, sintonizando-se com as linhas de seu novo mapa estratégico, para ampliar as diretrizes de atuação do CBC no apoio à promoção, ao aprimoramento e a ampliação do alcance de sua política esportiva, notadamente possível em razão da retirada das normas de convênio da União Federal de seu contexto legal, e a consequente reaproximação com suas feições privadas, sem descurar, por evidente, dos princípios da administração pública que regem a execução dos seus recursos.

Em especial, estendeu-se a abrangência do Programa que passou a abarcar todos os atletas que estejam em preparação e treinamento esportivo para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, desde as categorias de base até as categorias principais, e por consequência, ampliou-se o alcance dos CBI, que além de recepcionar novas categorias, passou a permitir o fomento a uma gama maior de competições, desde que destas participe ao menos um Clube integrado ao CBC, mantendo-se, contudo, o benefício de passagens aéreas e hospedagem exclusivamente para os atletas e membros da Comissão Técnica das EPDs integradas ao CBC. Isso tudo construído em parceria com clubes e as respectivas Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs, visando atender às peculiaridades de cada esporte, fortalecendo cada vez mais a política de formação esportiva no âmbito do SND.

Ademais, com as mudanças implementadas em 2019, a partir de 2020 o Programa passará a centralizar as metas e indicadores referentes à política de formação de atletas do CBC, prevendo, inclusive, a forma de mensuração e o período de verificação, para que os resultados dos objetivos institucionais da entidade sejam mapeados e avaliados com profundidade de forma a subsidiar o aprimoramento e/ou redimensionamento de suas ações.

1.10.2 COMO SE DESENVOLVE A POLÍTICA DE FORMAÇÃO - PARCERIAS COM CLUBES

Os clubes formadores de atletas são a razão de ser do CBC. É por meio do trabalho desenvolvido pelos clubes que a política de formação esportiva se materializa em todas as regiões do Brasil. Considerados o lócus principal do esporte de base, os clubes respondem pela iniciação, detecção e formação

de talentos esportivos, sendo que os grandes clubes vão além, atuando também no desenvolvimento e treinamento de atletas de elite.

A política de formação esportiva financiada pelos recursos da Lei 13.756/2018 se estrutura na lógica da atuação do segmento clubístico, e a partir desta, com base nas determinações e orientações emanadas do poder público e dos órgãos de controle, o CBC, em conjunto com os clubes elabora seu planejamento e traça seus objetivos estratégicos em busca dos resultados almejados.

Para a concretização de seus objetivos, o CBC realiza tanto a execução indireta, por meio da descentralização de recursos para seus clubes filiados, quanto por meio de execução direta dos recursos, em consonância com o art. 23, § 5º, da Lei nº 13.756/2018.

Visando melhor compreensão, cabe ressaltar que os Clubes e as Entidades de Prática Esportiva – EPDs que formam atletas se integram ao CBC de duas formas: a) como filiados (beneficiam-se com a execução direta e indireta) ou vinculados (beneficiam-se apenas da execução direta), de acordo com os requisitos estabelecidos em seu Regulamento de Integração, melhor detalhado no item específico que trata da Integração.

O desenvolvimento da política de formação de atletas do CBC, a partir de uma construção evolutiva e participativa de suas parcerias, norteia-se no sentido de que somente poderão receber e administrar os recursos previstos na Lei nº 13.756/2018 aquelas entidades filiadas que já passaram pelo processo de emissão da certidão de registro cadastral pelo Ministério da Cidadania, onde está inserida a Secretaria Especial do Esporte, e, ainda, que possuam regularidade fiscal e trabalhista, conforme dita o Regulamento de Integração do CBC.

Neste trilho, a chamada execução indireta, em que há descentralização de recursos, volta-se para os eixos inerentes à política de formação esportiva estruturante e desenvolvimento interno dos clubes filiados, por meio da aquisição de equipamentos e materiais esportivos, bem como o apoio à contratação de equipes técnicas multidisciplinares. Dessa forma, na medida em que os clubes adquirem equipamentos e contratam profissionais especializados para atuarem na formação esportiva, tais insumos devem servir à formação esportiva continuada e a ser objeto de monitoramento e prestação de contas ao CBC.

Já a execução direta volta-se para o eixo inerente ao sistema de competições, onde está presente a performance competitiva e de feições externas – extramuros - que é o apoio para a realização de Campeonatos

Brasileiros Interclubes® - CBI. Efetivamente, para fomentar a participação dos clubes nas competições nacionais, o CBC adquire diretamente passagens aéreas e hospedagens para todos os atletas e membros da comissão técnica de seus clubes integrados, bem como da arbitragem e dos componentes das coordenações técnicas das respectivas Confederações de cada esporte que integra o seu calendário anual.

O eixo de Competições beneficia todos os clubes integrados ao CBC, sejam filiados ou vinculados e, de forma ampliada, ao beneficiar a arbitragem e coordenação técnica das Confederações e Ligas , alcança todos os clubes participantes dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® não integrados ao CBC, abrangendo milhares de atletas por todo o país, conferindo matizes vívidos à universalização da formação de atletas, topo do mapa estratégico do CBC.

Objetivamente, o desenvolvimento da formação de atletas, por meio da celebração dessas parcerias, beneficia toda a engrenagem esportiva:

- os Clubes que modernizam seus parques esportivos, e recebem investimentos para contratação de equipes multidisciplinares, além do custeio da participação de seus atletas e técnicos em competições nacionais;
- os profissionais contratados pelos clubes para atuar na formação de atletas, que ganham mais estabilidade, podendo ser regularizados e capacitados continuamente;
- os atletas em formação e treinamento nos clubes com melhores condições para a prática esportiva, contando com profissionais capacitados, modernos e adequados materiais e equipamentos, e com apoio para participar das principais competições do seu esporte; e
- as Confederações/ Ligas parceiras para que tenham seu(s) esporte(s) praticado(s) e desenvolvido(s) mais sistematicamente.

A sincronização de ações instituída pelo Programa de Formação do CBC proporciona e qualifica as condições necessárias para o desenvolvimento dos atletas e do esporte nacional, fazendo com que a engrenagem do esporte de formação e de rendimento no SND esteja sempre pulsante e em movimento.

1.10.3 PARCERIA ESTRATÉGICA COM CONFEDERAÇÕES E LIGAS

No contexto apresentado, a parceria com as Entidades de Administração do Desporto (ENAD), as Confederações e Ligas Esportivas, é combustível para o CBC implementar e dar seguimento à sua política de formação de atletas de forma integrada e associada ao SND.

Estas parcerias notadamente, aproximam os clubes formadores de atletas com as entidades representativas do esporte brasileiro, atuando em conjunto e de forma complementar para o pleno desenvolvimento de cada esporte. É a forma de conexão entre quem pavimenta e estrutura o caminho do atleta, com quem organiza e dá a direção a este caminho, criando um ciclo virtuoso para o esporte nacional.

A parceria se dá a partir de reuniões com as entidades interessadas em realizar Campeonatos Brasileiros Interclubes em conjunto com o CBC. Para tanto, se define de forma colaborativa, quais campeonatos oficiais comporão a parceria, desde que sejam campeonatos de

abrangência nacional. Para viabilizar tais campeonatos brasileiros, o CBC apoia a participação de seus clubes integrados com passagens aéreas e hospedagem, da mesma forma que custeia passagens aéreas e hospedagens para as equipes de arbitragem e de organização do evento da Confederação/Liga parceira. Além disso, são definidos os quantitativos de cada apoio considerando o histórico de cada campeonato.

Assim, o CBC de forma estratégica vem possibilitando a união dessas pontas, viabilizando a estruturação por um lado e, por outro, consolidando a trajetória gradativa dentro do sistema formal de esporte.

Com isso, o progresso dessa relação estratégica levou o CBC à consolidação de uma ação inédita iniciada em 2017, que uniu, articulou e integrou os clubes esportivos formadores de atletas diretamente com as Confederações e Ligas Esportivas por meio dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI.

Assim como em 2018, em 2019 o CBC continuou realizando reuniões com as Confederações e Ligas parceiras, ampliando cada vez mais o rol de Esportes atendidos, trabalhando sempre no sentido de avaliar e agir conjunta e continuamente no aprimoramento dos Campeonatos, e além disso, consolidar a parceria para além da realização dos CBI, abrangendo os demais eixos de atuação do CBC, conforme o quadro abaixo:

Reuniões realizadas em 2019

Nº	DATA/HORA/LOCAL	ENTIDADE
1	11/fev 11:00 horas Campinas - CBC	Confederação Brasileira de Badminton - CBBd
2	11/fev 12:00 horas Campinas - CBC	Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
3	11/fev Campinas - CBC	Confederação Brasileira de Judô - CBJ
4	12/fev 10:00 horas Campinas - CBC	Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt
5	12/fev 12:00 horas Campinas - CBC	Liga Nacional de Basquete - LNB

6	12/fev 14:00 horas Campinas - CBC	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA
7	13/fev 14:00 horas CBC - Campinas	Confederação Brasileira de Remo - CBR
8	18/02/2019 15:00 horas Brasília - CBC	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais – CBSO - Saltos Brasil
9	08/mar 12;00 horas CT da CBAt	Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt
10	11/mar 18:00 horas Assembleia da CBAt – Hotel Mônaco em Guarulhos - SP	Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt e membros de todas as Federações Estaduais de Atletismo
11	12/mar 11:00 horas CBC - Campinas	Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTarco
12	12/mar 12:00 horas CBC - Campinas	Confederação Brasileira de Vela - CBVela
13	12/mar 14:30 horas CBC - Campinas	Confederação Brasileira de Tênis - CBT
14	18/mar 14:00 horas CBDA Rio de Janeiro/RJ	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA
15	19/mar 10:00 horas Telefone	Confederação Brasileira de Remo - CBR
16	01/abr 15:00 horas CBC Brasília	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais – CBSO - Saltos Brasil

17	14 e 15/04 10:00 horas CBC Campinas	Interna CBC Planejamento estratégico lideranças CBC
17	30/mai 14:00 horas COB Rio de Janeiro	Confederações Olímpicas
18	07/jun 10:00 horas CBAt – Bragança Paulista	Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt
19	04/jun 15:00 horas CBDA – Rio de Janeiro/RJ	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e Grêmio Náutico União - GNU
20	14/jun 10:00 horas CBCA – Curitiba/PR	Confederação Brasileira de Canoagem - CBCA
21	21/jun 14:00 horas Congresso de Clubes - Campinas	CBAt, CBBD, CBBoxe, CBCA, CBBS, CBDN, CBDG, CBE, CBF, CBH, CBJ, CBK, CBR, CBSk, CBTKD, CBT, CBTM, CBTarco, CBTE, CBVela, CBSO, LNB, COB
22	17/jul Oficina de Capacitação do CBC Campinas	CBC, CBAt, CBBd, CBCa, CBB, LNB, CBBS, CBC, CBDA, CBDN, CBDG, CBE, CBG, CBHb, CBJ, CBK, CBPM, CBR, CBSK, CBT, CBTM, CBTarco, CBTE, CBW, CBV, CBSO e PAB
23	03/dez Seminário de Formação Esportiva CBC Campinas	CBC, CBAt, CBBd, CBCa, CBB, LNB, CBBS, CBC, CBDA, CBDG, CBE, CBG, CBHb, CBH, CBHG, CBJ, CBK, CBPM, CBR, CBSK, CBT, CBTM, CBTarco, CBTE, CBW, CBV, ABRC, CBDV, CBSO e PAB

Com esta parceria estratégica, o CBC continua sintonizado com seu planejamento e indo em busca dos principais objetivos de seu Mapa Estratégico: Formar atletas de alta performance e ídolos, e universalizar a formação de atletas nos esportes olímpicos e paralímpicos.

Essas parcerias estão se consolidando, e desde o início tiveram os fundamentos abaixo, que continuam norteando a busca de novas ENADs:

- Ter objetivos comuns;
- Compartilhar interesses – reconhecer a importância dos clubes e a sua prática esportiva;
- Propiciar caráter oficial dos CBI – fazer parte do Calendário Oficial do SND;
- Utilizar e valorizar o conhecimento específico de cada ente – regulamentos, procedimento, operação, entre outros;
- Construir conjuntamente a parceria – considerando as necessidades e possibilidades de cada parceiro.

Em 2019 a parceria com as Confederações e Ligas Esportivas, consolidou-se

um escopo mais amplo que atinge cada ente de forma a repercutir em todo o Sistema. Conforme já apresentado, o clube formador de atletas só pode se valer de benefícios do CBC para os esportes que estiverem sendo contemplados nos CBI. Assim, os profissionais já empregados e a serem contratados, e o material e equipamento adquirido e a ser adquirido, têm que estar em perfeita sintonia com os esportes que o clube desenvolve e, portanto, participa de Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Essa política também é estratégica para os clubes e principalmente para as ENADs parceiras, que viram nos CBI a oportunidade de ampliar a base de formação dos Esportes que administram. Consolida-se assim um modelo e então uma sincronização de ações que qualificam e proporcionam as condições necessárias para que o atleta e o esporte se desenvolvam.

Evolução das parcerias com ENADs - Confederações e Ligas Esportivas em 2019:

2018	2019
12 ENADs	22 ENADs
16 Esportes 14 Olímpicos 2 Paralímpicos	28 Esportes 23 Olímpicos 5 Paralímpicos

1.10.4 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Para que toda a engrenagem da política de formação de atletas funcione com eficiência, e os objetivos e resultados sejam alcançados, a capacitação dos representantes das entidades de todo o sistema é medida prudente e necessária.

Neste sentido, o CBC realiza várias ações de capacitação de seus colaboradores e do público ligado ao seu subsistema, dando suporte aos clubes, fundamentalmente.

Além do atendimento permanente que ocorre nas trocas entre os técnicos dos clubes e das áreas técnica e jurídica do CBC, no ano de 2019 foram realizadas 2 (duas) oficinas específicas relativas à segunda fase do Edital de Chamamento de Projetos nº 7 e operacionalização do sistema para a formalização dos CBI, mais uma edição do Seminário Nacional de Formação Esportiva pelo CBC, bem como participação no Congresso Brasileiro de Clubes, que é organizado pela Confederação Nacional dos Clubes do Brasil – FENACLUBES.

O primeiro evento realizado foi a Oficina de Capacitação dos Clubes Selecionados para o Edital de Chamamento de Projetos nº 07, que teve como objetivo orientar tais clubes para a apresentação de projeto e demais informações a respeito da aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Esta oficina ocorreu no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF, e contou com a presença de 98 participantes, dentre estes, colaboradores do CBC e dos 35 clubes filiados. Foram abordados temas como a forma de utilização da plataforma de apresentação dos projetos, conhecimento da Legislação, da jurisprudência de órgãos de controle, bem como as peculiaridades atinentes aos processos de aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, tendo inclusive uma palestra com o advogado Dr. Ariosto Mila Peixoto, consultor jurídico do CBC nos processos licitatórios.

O Congresso Brasileiro de Clubes, realizado pela FENACLUBES no período de 21 a 23/06/2019, contou com a participação do CBC na realização de oficina relativa às formas de descentralização de recursos do CBC, ambiente normativo e Programa de Formação de Atletas do CBC, além de plantões técnicos e jurídicos, para o esclarecimento de dúvidas referentes à execução das parcerias.

No período de 15 a 17 de julho de 2019 foi realizada, em Campinas/SP, a Oficina de Capacitação do Edital nº 7 e Aprimoramento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, que contou com 174 participantes, entre profissionais e dirigentes dos Clubes, 25 Entidades de Administração do Desporto – ENADs e membros do CBC. Além de passar para o público as adequações realizadas para apresentação dos projetos no âmbito no Edital nº 07 e as novas diretrizes de monitoramento e prestação de contas, a oficina teve como tema também, a nova formatação dos CBI e instruções para a operacionalização do Sistema de Aquisição de Passagens e Hospedagens dos campeonatos.

Já no V Seminário Nacional de Formação Esportiva, apresentado a seguir , foram desenvolvidos temas que dizem respeito à construção conjunta de uma política de formação de atletas, proposta de calendário dos CBI, qualificação técnica dos CBI, perspectivas futuras do Programa de Formação de Atletas do CBC e construção do Edital de Chamamento de Projetos nº 8. O evento possibilitou a integração de membros da Secretaria Especial do Esporte, Equipe do CBC, 30 ENADs e profissionais e dirigentes dos Clubes, em um total de 340 participantes.

1.10.5 V SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

O Seminário Nacional de Formação Esportiva é um evento promovido anualmente pelo CBC a fim de reunir, capacitar os participantes e promover o debate acerca dos temas relativos à formação de atletas olímpicos e paralímpicos entre os principais atores do esporte nacional em ambiente democrático e por meio da transparência das ações de planejamento. Congrega todos os clubes integrados e os demais atores do SND, como o governo federal e suas instâncias responsáveis pela política esportiva, o COB, o CPB e as ENADs.

Durante o Seminário ocorrem as discussões sobre a formação esportiva e sobre o processo de utilização dos recursos destinados ao CBC para a formação de atletas. Esta quinta edição do Seminário Nacional de Formação Esportiva, realizada em Campinas-SP no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, teve como tema "Planejando o Ciclo Olímpico e Paralímpico 2020-2024".

Com o número cada vez maior de participantes, entre dirigentes do governo federal, dos Comitês Olímpico e Paralímpico (COB e CPB), e demais convidados, além dos representantes dos Clubes integrados, Confederações e Ligas parceiras, o Seminário já se tornou referência na discussão da política de formação esportiva.

Evolução de participantes no Seminário

Um dos principais objetivos do V Seminário foi a construção conjunta do Calendário dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® – CBI para 2020, e "e a definição das respectivas sedes das competições, incluindo as categorias principais de cada Esporte. Além dos debates em plenária, foram realizadas reuniões específicas com as 30 confederações e ligas presentes, tendo como foco estabelecer um canal permanente de comunicação entre o CBC e os atores que compõem o Sistema Nacional do Desporto – SND, intermediando relações e fortalecendo os laços de confiança. Na oportunidade foram debatidas diversas questões operacionais e também as reivindicações das entidades para implantar melhorias nos Campeonatos Brasileiros Interclubes ® - CBI, ação estratégica do CBC, considerado o Eixo vetor de seu Programa de Formação.

Outro objetivo importante dessa edição, foi o debate sobre o Plano Estratégico do CBC para o novo Ciclo Olímpico e Paralímpico 2020-2024, dando sequência ao Realinhamento Estratégico apresentado na oficina de capacitação realizada em julho de 2019. Nesse debate sobre o Plano Estratégico pudemos contar com a importante colaboração dos Clubes Integrados ao CBC perante o desenvolvimento dos três eixos que sustentam a Política de Formação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos; Viabilização de Equipes Técnicas Multidisciplinares; e Participação em Competições.

Dessa forma, em diálogo com os atores envolvidos, foi possível aprimorar o planejamento do próximo ciclo olímpico 2020-2024, incluindo o próximo Edital de Chamamento de Projetos. Esse debate rico e democrático considera a realidade vivenciada no processo de formação de atletas nos mais diversos esportes desenvolvidos pelos clubes, e contribui de forma efetiva para a sua evolução, fortalecendo todo o sistema esportivo no âmbito da formação de atletas.

Paralelamente à programação principal, ocorreu também a participação dos profissionais de comunicação dos clubes integrados, confederações e ligas em uma programação especial, a qual teve como foco as novas tendências de mercado e comunicação. Entre as novidades apresentadas, está o manual de Comunicação do CBC e o Kit de Identidade Visual, ambos preparados para tornar mais rápida e dinâmica a integração entre os clubes e o CBC. O evento teve a participação especial de grandes nomes da comunicação, além do Presidente do Comitê Paralímpico Internacional, CEO da Confederação Brasileira de Tênis, Presidente da Confederação Brasileira de Desporto no Gelo, Editor-chefe de conteúdo

da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, entre outros.

Além de todo esse conteúdo, os Seminários promovem a atualização dos clubes integrados sobre as mudanças na sua regulamentação interna, e os capacita para que executem da melhor forma possível os recursos destinados à formação de atletas, transmitindo orientações que vão desde a formalização de parcerias, seu acompanhamento e fiscalização, até a devida prestação de contas.

Durante o evento também foram homenageados grandes nomes que contribuem para o Esporte Nacional, como o então Secretário Especial do Esporte, Gen. Décio Brasil; o Presidente do Comitê Paralímpico Internacional e membro do Colegiado de Direção do CBC, Andrew Parsons e, o campeão mundial de ginástica artística e embaixador do CBC, Arthur Nory.

O V Seminário foi ainda palco do lançamento do projeto Memória CBC em comemoração aos 30 anos da entidade, celebrados em 2020. O relato completo dos debates e a avaliação do Seminário pelos participantes consta do seu relatório específico, publicado no site do CBC, onde é possível acessar a série histórica do Seminário Nacional de Formação Esportiva.

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Parte II

ONDE ESTAMOS E ONDE QUEREMOS CHEGAR

2 RESULTADOS OPERACIONAIS DE DESEMPENHO

2.1 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

Logo no início de 2019, a partir do cenário finalizado em 2018 após os reflexos das Medidas Provisórias nºs 841 e 846, o CBC fez um apanhado de todo o histórico de evolução dos eixos que sustentam o seu Programa de Formação de Atletas do CBC, no sentido de implementar reformulações visando um maior diálogo e entrelaçamento entre seus eixos, emancipando o Programa no que diz respeito à sua sistematização.

Com efeito, tais circunstâncias balizaram o CBC para melhor direcionar a forma de execução de sua política esportiva, tendo como norte a interação e o desenvolvimento do Programa de Formação de cada clube, para que atinja seus objetivos na formação de atletas. Nessa perspectiva, cada clube funciona como catalisador do Programa do CBC, na medida que executa os eixos de ações fomentadas de forma sistemática e entrelaçada.

Nesse ambiente de aperfeiçoamento, conforme já apresentado, o Programa de Formação de Atletas do CBC continuou sustentado em três eixos: i) a atualização dos parques esportivos das EPDs filiadas ao CBC; ii) a viabilização de equipe técnica e/ou multidisciplinar para as EPDs filiadas ao CBC; e iii) a participação em competições para as EPDs integradas ao CBC.

Contudo, o CBC constituiu o Eixo de competições, materializado pelos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, como o eixo vetor da sua política de formação esportiva, mantendo-se diálogo direto com as outras duas linhas de fomento, contempladas nos Editais voltados à adequação e modernização dos equipamentos disponíveis para a prática esportiva no Subsistema Clubístico e à viabilização de recursos humanos capacitados para atuar na formação de atletas olímpicos e paralímpicos.

No atual modelo, todos esses eixos se tornam complementares entre si e visam apoiar a formação dos atletas praticantes dos esportes olímpicos e paralímpicos nas EPDs, mediante o fomento a projetos que lhes favoreça a aquisição de competência técnica na intervenção desportiva e o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da sua prática, em termos competitivos.

Concretamente, a partir de janeiro de 2019 foram implementadas medidas para realinhamento dos projetos em curso, de forma a garantir sua sustentabilidade, sem perder a sinergia com

o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC a partir dessas mudanças.

Nessa perspectiva, as Equipes Técnicas e/ou Equipes Multidisciplinares custeadas pelo Edital nº 06 passaram a ter relação direta com o rol de modalidades esportivas olímpicas formalizadas no âmbito dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* CBI, excepcionando-se a manutenção de esportes que a entidade já tivesse desenvolvido projetos anteriores para a modernização/atualização dos seus parques esportivos (no âmbito dos Editais nºs 01, 02 ou 05) e desde que comprovada a participação da EPD em campeonatos oficiais destes esportes.

Além do mais, a formalização de novos projetos na segunda fase do Edital nº 07 também seguiu tal dinâmica, de forma que os materiais e equipamentos esportivos foram estabelecidos somente em benefício de esportes olímpicos e/ou paralímpicos já desenvolvidos pelos clubes e desde que contemplados no calendário dos CBI. Com isso houve um alinhamento de todos os Projetos de Formação dos clubes, com o novo Programa de Formação do CBC.

De outra parte, e considerando essas mudanças na política, fez-se necessário rever a estrutura interna da organização para dispor de área que conceba e formalize projetos, e outra que enxergue, acompanhe e avalie a execução dos eixos de forma sistêmica, garantindo além da nova dinâmica prevista, a segregação de funções exigida pela norma.

Assim, foi reorganizada a área técnica do CBC, passando a ter uma Gerência para Competições e Formalização de Projetos, e outra Gerência para Acompanhamento e Prestação de Contas, especificamente mediante a reorganização de coordenações anteriormente instituídas e com responsabilidades redefinidas.

Nessa perspectiva, a Gerência Técnica de Projetos passou a ser a Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa e Formação de Atletas do CBC, sendo unificadas as Coordenações a ela vinculadas, quais sejam, a de Acompanhamento e Fiscalização com a de Prestação de Contas, constituindo uma nova área denominada Supervisão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Enquanto a Gerência de Relações Institucionais, que geria a formalização dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*, passou a figurar como a Gerência de Competições e Formalização de Parcerias do CBC, responsabilizando-se por estas duas áreas do CBC que possuem escopos convergentes no âmbito do Programa de Formação, pois é onde desponta cada evento desses três eixos.

Com essa nova configuração o CBC atuou em 2019 na realização dos CBI, na formalização de parcerias, e no acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas dos projetos de formação desenvolvidos no âmbito dos 3 eixos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC.

2.1.1 Eixo Recursos Humanos

No eixo de Recursos Humanos, o CBC tem como objeto a viabilização de equipe(s) técnica(s) e/ou multidisciplinar(res), que, por sua vez, tem finalidade de apoiar o processo de formação de atletas olímpicos e paralímpicos. Compete ao CBC a liberação dos recursos que correspondem exclusivamente à remuneração dos profissionais, observando-se os limites estabelecidos em Edital.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância, pois intenta fomentar o desenvolvimento de atletas em formação nos clubes, mediante a concessão de apoio financeiro para a contratação de profissionais habilitados academicamente, registrados perante o Conselho Profissional de Educação Física e com experiência prévia em preparação esportiva na perspectiva do desempenho.

Em verdade, o apoio à contratação de profissionais com formação acadêmica específica – em regime celetista e por todo um ciclo olímpico – não era uma medida usual no planejamento das atividades de formação esportiva dos clubes e nem mesmo no planejamento das políticas de fomento ao esporte, ainda que semelhante iniciativa tenha o potencial de contribuir enormemente para a projeção do Brasil como excelência esportiva mundial.

Como consequência, o apoio do CBC ameniza as sazonalidades financeiras que impactam os clubes, que, por vezes, interrompem suas ações esportivas por razões econômicas. Ao mitigar a descontinuidade das ações de treinamento esportivo nos clubes, por meio de uma linha financeira de apoio contínua, atletas mais bem preparados poderão chegar aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, pois contarão intermitentemente com equipes técnicas e/ou multidisciplinares durante todo um ciclo de formação esportiva.

Com o desenvolvimento das parcerias celebradas no contexto do Edital de Chamamento de Projetos nº 06, que contempla o Ciclo Olímpico e Paralímpico 2016-2020, a atuação do CBC se mostrou expressiva ao beneficiar centenas de profissionais e milhares de atletas por todo o país. Os números, de fato, denotam a assertividade das ações do CBC e o retorno para a sociedade.

Cabe pontuar, inclusive, que já se encontrada publicizada a decisão da diretoria do CBC em promover a continuidade desta política esportiva para o próximo ciclo olímpico e paralímpico que se avizinha, confirmando a intenção de realizar política esportiva perene e sustentável, conforme anunciado no V Seminário Nacional de Formação Esportiva.

2.1.1.1 Estratégia e Resultados do Eixo Recursos Humanos

O Edital de Chamamento de Projetos nº 6 foi concebido no ano de 2016, com vistas à viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e/ou Multidisciplinar(es), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, para a transmissão do conhecimento técnico especializado de cada esporte aos atletas em formação, durante o período de 4 (quatro) anos do Ciclo Olímpico 2016-2020.

Nesse contexto, no mesmo ano de 2016 foram celebradas 30 (trinta) parcerias com os Clubes formadores de atletas olímpicos e paralímpicos filiados, na forma de Termos de Colaboração, tendo em vista que o Plano de Trabalho foi parametrizado pelo CBC, à época em alinhamento ao Marco Regulatório das Entidades da Organização Civil (Lei Federal nº 13.019/2014). Assim, coube às Entidades de Prática Desportiva – EPDs proponentes solicitar as especificidades de suas propostas no limite das funções, remunerações e do número de equipes estabelecidos no instrumento convocatório, observadas suas múltiplas organizações administrativas.

No particular, apresenta-se a seguir a relação das 30 parcerias, especificando clubes, tipo de recurso, valor total descentralizado para o ciclo 2016-2020:

EDITAL nº 06 – PARCERIAS CELEBRADAS

Clube	Olímpico	Paralímpico	Total Geral
Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST	R$ 745.173,79	R$ 87.922,35	R$ 833.096,14
BNB Clube de Fortaleza	R$ 441.047,42	R$ 0,00	R$ 441.047,42
Círculo Militar do Paraná	R$ 1.459.170,92	R$ 181.372,68	R$ 1.640.543,60
Club Athletico Paulistano	R$ 4.089.404,12		R$ 4.089.404,12
Club de Regatas Vasco da Gama	R$ 551.785,80	R$ 95.040,24	R$ 646.826,04
Clube Bahiano de Tênis	R$ 782.264,58	R$ 36.000,00	R$ 818.264,58
Clube Curitibano	R$ 3.665.485,91		R$ 3.665.485,91
Clube de Campo de Piracicaba	R$ 785.000,00		R$ 785.000,00
Clube de Regatas do Flamengo	R$ 3.854.641,43		R$ 3.854.641,43
Clube dos Jangadeiros	R$ 370.000,00		R$ 370.000,00
Clube Duque de Caxias	R$ 2.059.516,44	R$ 572.700,00	R$ 2.632.216,44
Clube Esperia	R$ 3.542.140,08	R$ 1.011.676,83	R$ 4.553.816,91
Clube Internacional de Regatas	R$ 1.297.348,93		R$ 1.297.348,93
Clube Paineiras do Morumby	R$ 2.245.001,97		R$ 2.245.001,97

Esporte Clube Pinheiros	R$ 4.776.819,31	R$ 168.000,00	R$ 4.944.819,31
Fluminense Football Club	R$ 1.175.418,84	R$ 24.000,00	R$ 1.199.418,84
Grêmio Náutico União	R$ 4.015.427,57	R$ 270.652,06	R$ 4.286.079,63
Instituto Mangueira do Futuro	R$ 425.250,00		R$ 425.250,00
Mackenzie Esporte Clube	R$ 1.213.927,98		R$ 1.213.927,98
Minas Tênis Clube	R$ 4.621.568,41		R$ 4.621.568,41
Olympico Club	R$ 1.758.604,35		R$ 1.758.604,35
Recreio da Juventude	R$ 1.168.976,29	R$ 10.898,16	R$ 1.179.874,45
Santa Mônica Clube de Campo	R$ 3.091.800,00		R$ 3.091.800,00
Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	R$ 2.628.712,38		R$ 2.628.712,38
Sociedade Morgenau	R$ 1.203.000,00		R$ 1.203.000,00
Sociedade Recreativa Mampituba	R$ 2.000.049,67	R$ 336.685,00	R$ 2.336.734,67
Sociedade Thalia	R$ 345.545,44	R$ 66.000,00	R$ 411.545,44
Sport Club Corinthians Paulista	R$ 574.956,00	R$ 22.764,00	R$ 597.720,00
Tijuca Tênis Clube	R$ 3.615.751,00	R$ 315.473,87	R$ 3.931.224,87
Yacht Clube da Bahia	R$ 1.388.017,00	R$ 58.750,80	R$ 1.446.767,80
Total Geral	**R$ 59.891.805,63**	**R$ 3.257.935,99**	**R$ 63.149.741,62**

Essa se revelou uma iniciativa inovadora e de grande relevância ao segmento clubístico, conforme já citado. A inovação potencializa um ciclo de formação de atletas perene no Brasil, ou seja, o CBC proporciona um ciclo destituído de instabilidades de ordem econômica ou política que poderiam impactar à realidade de treinamentos/capacitação na EPD, vez que, no mais das vezes, a cada dificuldade econômica ou alternância de poder provoca cortes no orçamento ou redirecionamento de política, levando à fratura da formação do atleta, que precisa parar suas ações de maneira abrupta a cada intercorrência (financeira ou política).

Tais parcerias, que atendem quase a totalidade dos Clubes filiados ao CBC, permanecerão em execução até o ano de 2020, estando previsto novo chamamento de projetos para fomento do eixo de ação de recursos humanos, ainda em 2020, de modo a iniciar a preparação do atendimento do próximo Ciclo Olímpico 2021-2024, garantindo a estabilidade da política. O CBC vem acompanhando os resultados e desenvolvimento, apresentados a seguir.

2.1.1.2 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas do Eixo Recursos Humanos

Com o intento de assegurar a correta execução das ações e aplicação dos recursos aportados para a consecução dos objetivos desse eixo de formação, em 2019 o CBC continuou promovendo, em favor dos projetos plurianuais firmados no âmbito do Edital 6 e de forma concomitante ao desenvolvimento das atividades, condições e orientações necessárias ao cumprimento dos objetivos pactuados e consequente regularidade de suas contas.

Destaca-se que logo em janeiro de 2019, diante da necessidade de integração dos eixos de formação, em observância do item 11.11 do Edital nº 06 Consolidado e da Circular nº 020/2018, que estabeleceram a necessidade da relação direta das Equipes Técnicas e Multidisciplinares com o rol dos esportes constantes de provas dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*, foi finalizado o diagnóstico sobre as funções previstas em cada projeto deste Edital e identificada a necessidade de ajuste apenas em 04 (quatro) projetos.

A partir de fevereiro/2019, vale repisar, a responsabilidade por essas etapas de acompanhamento e prestação de contas dos projetos foi delegada à nova Supervisão de Acompanhamento e Prestação de Contas, que deu continuidade ao monitoramento da execução neste penúltimo ciclo anual (2019 / 3º ciclo).

Em maio de 2019, o CBC, após refletir e ponderar sobre vários aspectos técnicos e legais que envolvem e ambiente normativo[1] no qual está inserido, resolveu reavaliar medidas normativas, empreender alterações e, ainda, realizar o imediato redirecionamento de algumas ações para melhor favorecer a eficiência do seu sistema esportivo, inclusive determinando o pagamento imediato dos valores programados nas parcerias celebradas no âmbito do Edital de Chamamento de Projetos nº 06.

Nota-se que o CBC estabeleceu, de pronto, medida de notório arrojo para o seu Sistema, que é o pagamento imediato dos valores programados nas parcerias celebradas no âmbito do Edital de Chamamento de Projetos nº 06, necessários para o cumprimento de todas as obrigações pactuadas até o fim de suas vigências, em parcela única para todas as entidades detentoras de Certidão de Registro Cadastral válida, a fim de favorecer a continuidade da formação de atletas e a segurança orçamentária para a sustentabilidade da equipe técnica e/ou multidisciplinar até dezembro/2020, sem prejuízo dos deveres da devida prestação de contas pelas EPDs beneficiárias, na forma e prazos estipulados.

Ademais, para maior controle sobre a execução dos recursos, conforme item 11.10.2 do Edital nº 06 Consolidado, o CBC decidiu que a liberação das parcelas, a partir do terceiro ciclo anual, deverá ser realizada em contas bancárias específicas, separando os recursos olímpicos dos recursos paralímpicos (quando for o caso), cuja abertura é de responsabilidade do Clube.

Desta forma, dos 30 (trinta) projetos formalizados, 26 (vinte e seis) receberam os recursos do CBC em 2019 e 04 (quatro) não receberam por ausência de requisitos estabelecidos pela norma deste Comitê. Não obstante, independentemente do não recebimento de recursos, 02 (dois) clubes mantiveram a parceria hígida com recursos próprios e com pleno atendimento aos atletas, enquanto 02 (dois) apresentaram indicativos para rescisão.

Desse modo, no ano de 2019 foi realizada a seguinte execução orçamentária pelo CBC no âmbito do referido Edital:

1 A recém editada Lei nº 13.756/2018 não trouxe a obrigatoriedade de observância das regras de convênio, pelo contrário, o mencionado artigo 56, §10 da Lei nº 9.615/1998, que fazia essa determinação, foi por ela revogado, já havendo manifestação recente do Tribunal de Contas da União – TCU sobre este assunto, demonstrando que se tratam de transferências legais obrigatórias e não mais voluntárias), inclusive considerando, dentre outros fatores, que a formação de atletas sempre foi eficientemente desempenhada pelos clubes esportivos que lhes são integrados, que são administrados segundo o regime de direito privado, sendo que a eliminação das específicas regras de convênio para a aplicação dos recursos pelo CBC, teve o condão de reaproximar o CBC de sua natureza privada, propiciando-lhe atribuir dinâmica e contemporaneidade mais próxima do funcionamento clubístico, mantendo sobretudo, a aplicação dos princípios que regem a administração pública.

EDITAL Nº 06 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

Entidade	Termo nº	4ª Parcela Olímpico (1º sem/19)	4ª Parcela Paralímpico (1º sem/19)	Total 4ª Parcela (1º sem/19)	Parcela Única Olímpico (2º sem/19 e 2020)	Parcela Única Paralímpico (2º sem/19 e 2020)	Total Parcela Única (2º sem/19 e 2020)
Assoc. Esp. Siderúrgica de Tubarão - AEST	65/2016	R$ 102.000,00	R$ 12.000,00	R$ 114.000,00	R$ 306.000,00	R$ 36.000,00	R$ 342.000,00
BNB Clube de Fortaleza	66/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72.000,00	R$ -	R$ 72.000,00
Círculo Militar do Paraná	67/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 550.035,72	R$ 63.436,68	R$ 613.472,40
Club Athletico Paulistano	68/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.528.200,00	R$ -	R$ 1.528.200,00
Club de Regatas Vasco da Gama	87/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Clube Bahiano de Tênis	69/2016	R$ 44.943,42	R$ -	R$ 44.943,42	R$ 269.660,52	R$ -	R$ 269.660,52
Clube Curitibano	88/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.400.589,00	R$ -	R$ 1.400.589,00
Clube de Campo de Piracicaba	70/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 360.000,00	R$ -	R$ 360.000,00
Clube de Regatas do Flamengo	89/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.437.753,78	R$ -	R$ 1.437.753,78
Clube dos Jangadeiros	71/2016	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00	R$ -	R$ 60.000,00
Clube Duque de Caxias*	72/2016	R$ 297.916,44	R$ 70.500,00	R$ 368.416,44	R$ 763.200,00	R$ 216.000,00	R$ 979.200,00
Clube Esperia	93/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.471.174,92	R$ 427.929,66	R$ 1.899.104,58
Clube Internacional de Regatas	73/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 559.800,00	R$ -	R$ 559.800,00
Clube Paineiras do Morumby	74/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 882.000,00	R$ -	R$ 882.000,00
Esporte Clube Pinheiros	90/2016	R$ -	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 1.866.240,00	R$ 72.000,00	R$ 1.938.240,00

Fluminense Football Club	91/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Grêmio Náutico União	75/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.540.800,00	R$ 108.000,00	R$ 1.648.800,00
Instituto Mangueira do Futuro	76/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Mackenzie Esporte Clube	77/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 459.441,90	R$ -	R$ 459.441,90
Minas Tênis Clube	64/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.809.980,64	R$ -	R$ 1.809.980,64
Olympico Club	78/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 724.664,16	R$ -	R$ 724.664,16
Recreio da Juventude	79/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 464.994,00	R$ -	R$ 464.994,00
Santa Mônica Clube de Campo	80/2016	R$ 415.800,00	R$ -	R$ 415.800,00	R$ 1.247.400,00	R$ -	R$ 1.247.400,00
Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	81/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.044.000,00	R$ -	R$ 1.044.000,00
Sociedade Morgenau	82/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 499.500,00	R$ -	R$ 499.500,00
Sociedade Recreativa Mampituba	83/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 699.750,00	R$ 105.750,00	R$ 805.500,00
Sociedade Thalia	92/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.200,00	R$ 27.000,00	R$ 169.200,00
Sport Club Corinthians Paulista	84/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Tijuca Tênis Clube	85/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.382.394,06	R$ 113.632,56	R$ 1.496.026,62
Yacht Clube da Bahia	86/2016	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 709.570,66	R$ 28.186,80	R$ 737.757,46
Subtotal		R$ 870.659,86	R$ 106.500,00	R$ 977.159,86	R$ 22.251.349,36	R$ 1.197.935,70	R$ 23.449.285,06
Total desembolsado em 2019		**R$ 24.426.444,92**					

*Especificamente quanto ao Clube Duque de Caxias, cabe registrar que o valor descentralizado também correspondeu ao proporcional relativo ao mês de dezembro de 2018 e parcelas subsequentes.

No particular dos procedimentos utilizados para avaliação da execução física e financeira desses projetos, cabe ressaltar que o CBC promoveu o aprimoramento do Sistema de Projetos – SIPRO, que permite o aporte de dados e da documentação comprobatória pelos Clubes, e os guia constantemente para o cumprimento, tanto das obrigações assumidas no Termo de Parceria, como das estabelecidas no Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC aplicável.

Além do aprimoramento dessa importante ferramenta tecnológica, que permitiu maior celeridade e precisão na comprovação da execução físico-financeira, houve significativa evolução dos Clubes no cumprimento das obrigações previstas e diligências nos prazos regulamentares. Em síntese, cabe ao Clube apresentar ao CBC, no curso de cada ciclo anual e de acordo com a periodicidade estabelecida, via Sistema SIPRO e/ou fisicamente, os seguintes documentos:

MENSAL

- Relatório de Atividades
- Lista de Beneficiados
- Declaração de Carga Horária
- Informes de Pagamentos dos Profissionais
- Extratos Bancários das Contas Corrente e Poupança
- Informações Financeiras constantes nos extratos bancários

ANUAL

- Declaração de Certificação junto ao Conselho de Classe Profissional
- Declaração de Guarda de Documentos
- Declaração de Liquidação Bancária
- Declaração de Regular Filiação à ENAD/ERAD

Tais elementos vêm permitindo ao CBC monitorar a execução físico-financeira de todos os projetos ativos, e fazer as intervenções necessárias para o alinhamento às normas e condições pactuadas.

Cabe registrar que no curso de 2019 houve redução significativa na quantidade de ajustes supervenientes em projetos deste Edital, o que denota uma acentuada estabilização das parcerias, tendo sido abertas somente 04 (quatro) ações de monitoramento e 229 (duzentos e vinte e nove) diligências via sistema, para instar os Clubes ao atendimento de pendências, obtendo-se grande êxito de cumprimento na maioria das situações.

Ademais, para fins de acompanhamento e fiscalização destes projetos, em 2019 foram promovidas 25 (vinte e cinco) visitas técnicas in loco, em complementação às demais ações já realizadas durante a execução das parcerias, implementando, inclusive, o modelo de integração dos eixos.

Com relação à Prestação de Contas, especificamente a do 2º ciclo anual que tem sua apresentação e análise em 2019, em função do encerramento do ciclo ter sido em 31/12/2018, e devido à reorganização interna e aos aprimoramentos no Sistema de Projetos – SIPRO (Módulo 10), foi necessária a concessão de duas prorrogações de prazo para apresentação da documentação relativa, sendo a última até 14/04/2019 e, consequentemente, a prorrogação do prazo de análise das contas.

Cabe mencionar que, dos 30 projetos em andamento, 21 (vinte e um) tiveram suas contas aprovadas, 02 (dois) estão em análise, 06 (seis) em diligências para complementação de informações/documentos e 01 (uma) não apresentada ante o não recebimento de recursos e manifestação formal pelo interesse da rescisão, conforme ilustrado a seguir:

Edital nº6 – Prestações de Contas Anuais – 2º Ciclo (30 parcerias)

Ainda no que toca à avaliação das contas em 2019, do 2º ciclo anual (2018), em cumprimento ao disposto no Termo de Colaboração e para fins de avaliação de meta específica prevista no projeto, o CBC disponibilizou no SIPRO link de acesso à Pesquisa de Satisfação, com vistas à aferição da opinião dos atletas, tendo sido obtidas 3.964 respostas. Da referida pesquisa, vale estratificar a seguir os resultados obtidos sobre algumas questões abordadas, que revelam um alto índice de contentamento sobre a execução dos projetos e atuação dos profissionais no processo de formação de atletas:

Com relação à atuação do seu Técnico, você se considera:

Com relação à atuação do Auxiliar Técnico, você se considera:

Com relação à atuação do seu Fisioterapeuta, você se considera:

Com relação à atuação do seu Preparador Físico, você se considera:

Na sua opinião, o Projeto é importante para o desenvolvimento dos esportes no Clube?

Quanto à qualidade das atividades esportivas realizadas no Projeto, você se considera:

Sobre a parceria do CBC, que colabora no pagamento de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos e fisioterapeutas que atuam no Projeto firmado com o seu Clube, você se considera:?

2.1.2 Eixo Equipamentos e Materiais Esportivos

O eixo de equipamentos e materiais esportivos se consubstancia na parte física, em que é possibilitado aos clubes filiados ao CBC atualizarem/modernizarem seus parques esportivos, para que o atleta em formação possa treinar, praticar e competir de forma adequada.

O CBC, dentro do desenvolvimento de suas ações, já lançou 4 (quatro) editais visando esta específica ação, inclusive, no ano de 2018, 35 clubes foram contemplados com o direito de celebrar parcerias com o CBC para este eixo específico, no âmbito da segunda fase do Edital de Chamamento de Projetos nº 07. Evidentemente que as parcerias são celebradas, desde que tecnicamente viáveis e a entidade detenha a regularidade jurídica necessária para o recebimento e administração de recursos.

Neste específico Edital, o aparelhamento do parque esportivo dos clubes que se propuseram a sediar competições de base constituiu uma ação indutiva, prevista no Programa de Formação de Esportes Olímpicos e Paralímpicos do CBC e necessária para que mais e mais clubes disponibilizem suas sedes sociais e sua expertise em prol da formação esportiva e para que os atletas beneficiados treinem e participem de competições em instalações modernas e seguras.

Ou seja, para além de beneficiar os atletas em formação no próprio clube proponente,

o CBC visa beneficiar os atletas de todo o país, participando de CBI sediados por outros clubes.

2.1.2.1 Estratégia e Resultados do Eixo Equipamentos e Materiais Esportivos

A implantação dos primeiros passos para uma política sistêmica e interdependente do CBC surgiu com a idealização do Edital de Chamamento de Projetos nº 07, tendo sido concebida a realização de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI com a proposta de que os Clubes filiados ao CBC e que sediam estas competições pudessem ter seus parques esportivos atualizados e/ou modernizados, por meio de materiais e equipamentos relativos aos esportes que a EPD participa de CBI.

Portanto, em 03/01/2017 o CBC lançou o Edital de Chamamento de Projetos nº 7, subdividido em duas etapas, quais sejam a: realização de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* pertencentes aos calendários das Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs ou Ligas Esportivas; e atualização/modernização dos parques esportivos dos Clubes Filiados, mediante a aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Na essência, a construção desta política pública dual inaugurou um notável avanço para a consolidação do Programa de Formação de Atletas do CBC, tendo em vista que imprimiu uma perspectiva sistêmica e interativa de integração dos eixos de ação fomentados em seus Editais, considerando que tal modernização se destina às EPDs que se dispuseram a abrir suas portas para o recebimento de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI, concretizando de maneira cíclica os objetivos sociais de desenvolvimento do esporte,

inclusive e notadamente na qualidade de partícipes do Sistema Nacional do Desporto, certificadas e aptas a gerir esses recursos.

Nos termos do Edital nº 07 e suas alterações [2] os esportes contemplados para a consecução do objeto deste novo instrumento são aqueles em que os Clubes Filiados participaram/participarão de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI e que há parceria formalizada com as Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs ou Ligas Esportivas mediante Memorando de Entendimento vigente, ao tempo da apresentação da especificação dos objetos (equipamentos e materiais), mesmo que a competição ainda não tenha se efetivado ao tempo da proposta, vez que resguardado o acordo firmado com a entidade responsável pelo esporte em específico.

Dessa maneira, ligou-se os materiais/equipamentos aos esportes que a EPD participa de CBI, demonstrando que estes seriam destinados para a formação de atletas em esportes que a EPD desenvolve em nível competitivo, potencializando a eficiência esportiva do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Assim, as EPDs, sediantes de CBI, e selecionadas na primeira fase do Edital, dentro dos limites financeiros de cada proposta selecionada (que remetem aos valores originários dos projetos selecionadas na primeira fase), se encontraram habilitadas a apresentar suas propostas de projeto de materiais e equipamentos.

Destaca-se que atualização e modernização dos parques esportivos que o Clube disponibilizará aos atletas em formação é diretriz formal do Programa de Formação de Atletas do CBC, relevante para o desenvolvimento do esporte de rendimento e necessária para conferir sustentabilidade e longevidade à política.

No particular, diante do novo contexto inserido pela Lei nº 13.756/2018 (sancionada diante da Medida Provisória nº 846, que reativou o recebimento dos recursos ao CBC após a interrupção imposta pela Medida Provisória nº 841), e com o recente posicionamento do TCU, a Diretoria do CBC vislumbrou a necessidade de adotar novas medidas em prol da celeridade e economia processual, razão pela qual, por meio da Resolução de Diretoria, de 19 de junho de 2019, procedeu à ruptura de paradigmas acerca do manejo de recursos públicos oriundos das loterias, atribuindo dinâmica mais próxima e peculiar da iniciativa privada para a consecução dos objetivos legais e institucionais do CBC no âmbito do Sistema Nacional do Desporto – SND.

Assim, nessa mesma Resolução, deliberou no sentido de que tais processos deveriam seguir uma dinâmica temporal mais célere, proporcionando a garantia de continuidade e maior eficiência na consecução das políticas públicas esportivas idealizadas.

Portanto, neste documento ficou determinada a redefinição da ordem das fases de formalização, com a celebração dos Termos de Execução, instrumento por meio do qual serão/estão sendo ajustadas as cláusulas relativas a essa fase, seguindo com a descentralização dos recursos, com posterior avaliação técnica dos respectivos projetos/detalhamentos de itens apresentados e deliberação final pelo Colegiado de Direção do CBC.

Entretanto, cabe ressaltar que a efetiva execução das verbas transferidas está atrelada e condicionada à Ordem de Início emitida pelo CBC para cada Clube, a partir de critérios rígidos de execução.

Em síntese, no ano de 2019 foram celebrados 30 (trinta) Termos de Execução, tendo sido repassados R$ 53.710.539,45 (cinquenta e três milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vejamos:

2 Na redação originária o Edital previu que para a apresentação de projeto relativo à aquisição de equipamentos esportivos não havia exigência de que os mesmos fossem relacionados aos esportes previstos nos projetos de CBI e não se permitia a compra de materiais. O Edital foi alterado de modo a possibilitar a proposição de aquisição de materiais esportivos do qual o Clube promoveria o sediamento de CBI e, mais tarde, houve a vinculação dos equipamentos com os esportes em que efetivamente houve a participação do Clube no CBI. Agora, o CBC permite a compra de equipamentos e materiais relativos aos esportes que se tenha celebrado, à época da apresentação das especificações, Memorando de Entendimento firmado com as Entidades de Administração do Desporto – ENADs ou Ligas Esportivas, independentemente se o campeonato já tenha ou não se realizado.

N	Clube	Tipo de Recurso	Valor Total	Data do Repasse
1	Mackenzie Esporte Clube	Olímpico	R$ 2.348.490,86	12/07/2019
2	Recreio da Juventude	Olímpico	R$ 2.724.644,15	15/07/2019
3	Sociedade Thalia	Olímpico	R$ 965.623,55	15/07/2019
4	Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	Olímpico	R$ 400.384,25	15/07/2019
5	Clube de Campo Piracicaba	Olímpico Paralímpico	R$ 756.364,02	15/07/2019
6	Instituto Pró Brasil	Olímpico	R$ 725.131,27	15/07/2019
7	BNB Clube de Fortaleza	Olímpico	R$ 2.794.470,97	22/07/2019
8	Clube de Regatas do Flamengo	Olímpico	R$ 3.170.052,66	22/07/2019
9	Clube dos Jangadeiros	Olímpico	R$ 570.362,44	22/07/2019
10	Clube Duque de Caxias	Olímpico	R$ 1.295.279,12	22/07/2019
11	Clube Internacional de Regatas	Olímpico	R$ 3.707.602,91	22/07/2019
12	Iate Clube de Brasília	Olímpico	R$ 953.421,20	22/07/2019
13	Minas Tênis Clube	Olímpico	R$ 2.112.596,22	22/07/2019
14	Sociedade Recreativa Mampituba	Olímpico Paralímpico	R$ 4.058.333,50	23/07/2019
15	Yacht Club Santo Amaro	Olímpico	R$ 749.386,91	24/07/2019
16	Santa Mônica Clube de Campo	Olímpico	R$ 701.473,05	25/07/2019
17	Grêmio Náutico União	Olímpico	R$ 3.338.139,70	25/07/2019
18	Sociedade de Ginastica Porto Alegre 1867 - SOGIPA	Olímpico	R$ 1.602.580,98	25/07/2019
19	Clube Curitibano	Olímpico	R$ 1.970.737,18	29/07/2019
20	Círculo Militar do Paraná	Olímpico	R$ 1.939.142,86	29/07/2019
21	Club Athletico Paulistano	Olímpico	R$ 3.610.511,66	30/07/2019
22	Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST	Paralímpico Olímpico	R$ 1.041.070,48	31/07/2019
23	Tijuca Tênis Clube	Olímpico	R$ 1.578.466,04	31/07/2019
24	Olympico Club	Olímpico	R$ 1.735.233,92	05/08/2019
25	Clube Paineiras do Morumby	Olímpico	R$ 522.265,68	12/08/2019
26	Sociedade Morgenau	Olímpico Paralímpico	R$ 804.743,28	20/08/2019
27	Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo	Olímpico	R$ 1.203.971,16	22/08/2019
28	Yacht Clube da Bahia	Olímpico	R$ 985.606,60	27/08/2019
29	Clube Bahiano de Tênis	Olímpico	R$ 3.882.482,09	10/09/2019
30	Clube dos Funcionários da Cia. Siderúrgica Nacional	Olímpico	R$ 1.461.970,74	28/10/2019
		TOTAL:	**R$ 53.710.539,45**	

Na perspectiva procedimental estabelecida pela Diretoria do CBC, após a descentralização dos valores e apresentação final do detalhamento dos itens propostos – em complementação ao projeto preliminar inicialmente apresentado, restaram aprovados pelo Colegiado de Direção 15 (quinze) projetos no ano de 2019, ficando os demais para serem avaliados até 2020, na perspectiva máxima de 35 (trinta e cinco) Clubes participantes dessa fase.

Dentre esses, já se encontram aptos a realizar os procedimentos de compra 2 (dois) Clubes, diante da emissão das respectivas Ordens de Início de autorização.

Cumpre destacar que diante da prorrogação do cronograma do referido chamamento até 2020, tem-se a expectativa de que novos recursos ainda sejam descentralizados aos Clubes em seleção ativados nessa segunda fase, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, o que possibilitará o prosseguimento destes às demais fases estabelecidas.

2.1.2.2 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas do Eixo Equipamentos e Materiais Esportivos

Partindo do princípio que o presente eixo tem como objeto a formação de atletas nos esportes olímpicos, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC, os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas seguem as regras estabelecidas pelo Regulamento de Descentralização de Recursos – RDR e Regulamento de Compras e Contratações – RCC, ambos do CBC, e pelo Termo de Parceria assinado pelas partes.

Especialmente no que toca ao monitoramento dos projetos do eixo da formação em comento, além do acompanhamento processual sobre a implementação das ações pactuadas, a avaliação também pode se dar por meio dos seguintes procedimentos:

I. Consulta às liquidações e conciliações bancárias da parceria, quando for o caso;

II. Verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;

III. Realização de visita técnica para acompanhamento in loco da execução da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto e do alcance dos objetivos e metas estabelecidos, a critério do CBC e conforme sua estrutura interna;

IV. Solicitação de informações complementares relativas às liquidações e conciliações bancárias, inerente aos pagamentos a serem realizados e respectivas movimentações financeiras;

V. Solicitação de cópias dos documentos relativos aos processos de aquisição e contratação; e

VI. Demonstração do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme estabelecido no Manual de Identidade Visual disponível em seu endereço da internet.

Nessa perspectiva, durante todo o desenvolvimento da execução, o CBC avalia os elementos comprobatórios acerca da formação de atletas, cumprimento das etapas relativas à contratação/aquisição, as solicitações de ajustes e termos aditivos, a demonstração do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC, assim como realiza visitas técnicas in loco, entre outras atividades, tudo, no sentido de subsidiar a análise de cumprimento do objeto.

Neste mesmo Eixo, durante o exercício de 2019, estiveram vigentes apenas 02 (dois) projetos remanescentes do Edital nº 05, repactuados na forma de Termo de Fomento, face ao disposto no §1º, inciso I, do art. 58 do RDR, cuja vigência expirou em abril e junho/2019, e agora se encontram em processo de prestação de contas.

Já com relação à Prestação de Contas Final dos projetos dos Editais nºs 01 e 05, firmados com o mesmo escopo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos,

consoante o disposto no art. 2º, XVI do RDR aplicável, esta consiste em procedimento que permite a análise e a avaliação da execução da parceria, pelo qual é possível verificar o cumprimento do objeto pactuado e o alcance das metas e dos resultados, compreendendo duas fases:

I. Apresentação dos documentos comprobatórios, de responsabilidade da Entidade de Prática Desportiva filiada - EPD/Entidade Parceira;

II. Análise e manifestação conclusiva sobre os respectivos documentos comprobatórios, de responsabilidade do CBC, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

Com o objetivo de orientar os Clubes e em atendimento à obrigação contida no RDR, a unidade técnica expediu ofícios reiterando o prazo e os procedimentos a serem observados durante esta fase para as parcerias que tiveram a apresentação e análise das contas no exercício de 2019, num total de 15 projetos.

Além disso, foram elaboradas planilhas específicas a partir de informações financeiras apresentadas pelos Clubes, com detalhamento da movimentação bancária e dos procedimentos de aquisição, no intuito de corroborar com as informações constantes do Relatório Final de Execução do Objeto, acerca do cumprimento das metas e objetivos, e com a aferição sobre a correta aplicação dos recursos.

Com relação à análise e respectivos resultados, tem-se que todas as 15 (quinze) prestações de contas já foram apresentadas, sendo que 5 (cinco) tiveram as contas aprovadas; 1 (uma) aprovada com ressalvas; 1 (uma) encontra-se atendendo diligências, devido à necessidade de complementação de informações/documentos; e 8 (oito) parcerias encontram-se sob a avaliação da área técnica, conforme ilustra o gráfico a seguir:

De outra parte, considerando os projetos formalizados em 2019 no âmbito do Edital nº 07 – Segunda Fase, importa ressaltar que, tão logo aprovados pela Coordenação de Formalização, são deflagrados os procedimentos internos para verificação de requisitos e concessão da Ordem de Início, que constitui autorização para dar início à execução do projeto, atualmente sob a responsabilidade da Superintendência de Política de Formação de Atletas.

Portanto, somente após o recebimento da Ordem de Início é que o Clube tem autonomia para iniciar a fase de execução, que consiste nos procedimentos de aquisição dos itens pactuados no Projeto, devendo, para tanto, seguir as obrigações estabelecidas no instrumento de parceria e nos Regulamentos do CBC supracitados. Nessa fase, já é de praxe o envio aos Clubes de Ofício com Orientações Iniciais, destacando as principais obrigações assumidas no âmbito da parceria.

Para o Edital nº 07, além da disponibilização do "Quadro Consolidado de Orientações e Normas", também foram elaboradas pelo jurídico do CBC minutas sugestivas de Edital, Termo de Referência, Contrato e Declarações, a serem disponibilizados nesta oportunidade para que os Clubes possam utilizá-las quando da realização dos procedimentos de aquisição.

Todas essas ações se prestam para dar suporte aos Clubes para uma boa execução dos projetos e, consequentemente, para que as prestações de contas ocorram da melhor forma possível, sempre primando pela garantia de que os recursos transferidos pelo CBC sejam aplicados no pleno cumprimento do objeto pactuado.

Para fins de transparência e demonstração do cumprimento de cada fase de implementação dos projetos desse edital, o CBC estabeleceu que o Clube deverá apresentar, durante a execução e de forma agrupada, os seguintes Termos de Cumprimento de Etapas:

Acompanhamento do Edital nº07

Fases	Termo de Cumprimento de Etapa(s)
Procedimentos Iniciais/Planejamento	1º Termo
Pesquisa de Mercado	
Procedimentos de Aquisição	2º Termo
Entrega dos Equipamentos e Materiais Esportivos	3º Termo
Instalação e Disponibilização dos itens para formação dos atletas	

Quanto à vigência desses projetos, foi previsto o início a partir da data de assinatura do instrumento de parceria, com prazo de 12 (doze) meses para o término, contados da emissão da Ordem de Início – OI. Em 2019 foram emitidas 2 (duas) Ordens de Início, tendo os Clubes iniciado os procedimentos de aquisição dos itens aprovados.

Desta forma, considerando que os projetos ainda estão em fase de aprovação e/ou de execução, os demais procedimentos de monitoramento e os de Prestação de Contas se darão em 2020, ou seja, serão realizadas de forma concomitante às ações executadas pelos Clubes no exercício subsequente.

2.1.2.3 Doações de Equipamentos Esportivos

A finalização de procedimentos relativos à prestação de contas de parcerias oriundas dos Editais de Chamamento Interno nº 01, nº 02 e nº 05, todos referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, permitiu com que o CBC passasse à fase de efetivação das doações dos equipamentos esportivos adquiridos pelos Clubes no âmbito dessas parcerias, em linha com as determinações constantes de cada um dos instrumentos jurídicos firmados.

Para tanto, a Diretoria do CBC procedeu à edição da Resolução de Diretoria de 20/06/2019, por meio da qual estabeleceu a forma e os procedimentos para a sua efetivação, em conformidade com as disposições contidas no Regulamento de Descentralização de Recursos vigente à época e com o disposto nos respectivos Termos de Convênio celebrados com os Clubes.

Na ocasião, a conveniência e a oportunidade para as doações foram devidamente justificadas no contexto da referida Resolução, levando-se em conta o efetivo comprometimento dos Clubes com a política pública esportiva idealizada pelo CBC, concretizada na execução das parcerias celebradas, e a garantia de sua continuidade, de modo a atender aos interesses públicos e sociais pertinentes, e a continuidade das ações previstas no Programa de Formação de Atletas do CBC.

Dessa forma, após análise das prestações de contas de cada parceria, e verificação de cumprimento de todas as formalidades, foi elaborada e posteriormente enviada a minuta de Termo de Doação aos respectivos Clubes, acompanhada, em cada caso, da i) relação de bens passíveis de doação; e ii) declaração acerca do estado de conservação dos equipamentos; a fim de constatar a sua utilidade no prosseguimento da formação de atletas. Até o dia 31 de dezembro de 2019, foram formalizados 38 procedimentos de doação, restando pendentes apenas 11 casos, os quais deverão ser formalizados no ano de 2020, a partir da finalização da análise das prestações de contas pendentes das parcerias a eles relativas, as quais ainda estão em seu prazo regulamentar.

Apresenta-se abaixo a relação dos Termos de Doação formalizados em 2019, contendo os Clubes beneficiários, as parcerias a que se referem e as respectivas datas de celebração:

DOAÇÃO				
CLUBES				TERMO DE DOAÇÃO
Nº	ENTIDADE	EDITAL	Nº PARCERIA/ANO	ASSINATURA
1	Clube Regatas do Flamengo	01	01/2014 TF nº 06/2017	09/09/2019
2	Tijuca Tênis Clube	01	02/2014	27/08/2019
3	Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	01	03/2014 TF nº 02/2017	13/09/2019
4	Veleiros do Sul	01	04/2014 TF nº 05/2017	10/12/2019

5	Minas Tênis Clube	01	05/2014	16/10/2019
6	Minas Tênis Clube	01	06/2014 TF nº 07/2017	16/10/2019
7	Grêmio Náutico União	01	07/2015	02/10/2019
8	Mackenzie Esporte Clube	01	08/2014	25/10/2019
9	Minas Tênis Clube	01	09/2014 TF nº 04/2017	27/11/2019
10	Clube Regatas do Flamengo	01	10/2014 TF nº 08/2017	08/10/2019
11	Clube Curitibano	01	11/2015 TF nº 01/2016	11/10/2019
12	Sociedade Thalia	01	12/2015	02/10/2019
13	Clube Jaó	01	19/2015	04/10/2019
14	Santa Mônica Clube de Campo	01	13/2015	12/11/2019
15	Círculo Militar do Paraná	01	14/2015 TF nº 09/2017	02/10/2019
16	Clube Regatas do Flamengo	01	15/2015	07/10/2019
17	Club Athletico Paulistano	01	20/2015	26/09/2019
18	Sociedade Thalia	01	25/2015	21/10/2019
19	Tijuca Tênis Clube	02	16/2015	29/10/2019
20	Sociedade Thalia	02	30/2015	28/10/2019
21	Clube Regatas do Flamengo	05	35/2015	21/10/2019
22	Recreio da Juventude	05	36/2015	25/10/2019
23	Esporte Clube Pinheiros	05	37/2015	23/10/2019
24	Clube Curitibano	05	38/2015	09/12/2019
25	Clube Paineras do Morumby	05	39/2015	24/10/2019
26	Santa Mônica Clube de Campo	05	40/2015	23/10/2019
27	Tijuca Tênis Clube	05	41/2015	28/10/2019
28	Club Athletico Paulistano	05	43/2015	31/10/2019
29	Mackenzie Esporte Clube	05	45/2015	11/11/2019
30	Círculo Militar do Paraná	05	47/2015 TF nº 12/2017	30/10/2019
31	Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	05	48/2015	28/10/2019
32	Sociedade Morgenau	05	49/2015 TF nº 14/2017	13/11/2019
33	Clube Internacional de Regatas	05	50/2015	29/10/2019
34	Veleiros do Sul	05	51/2015	10/12/2019
35	Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão – AEST	05	53/2016	06/11/2019
36	Clube de Campo de Piracicaba	05	54/2015	05/11/2019
37	Grêmio Náutico União	05	55/2015 TF nº 17/2017	14/11/2019
38	Yacht Clube da Bahia	05	58/2015 TF nº 13/2017	26/11/2019

2.1.3 EIXO COMPETIÇÕES – EDITAIS 03 E 04 E CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES® - CBI

EDITAIS 03 E 04

Cabe ressaltar que antes da implementação do atual modelo de execução direta por meio dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, o Eixo Competições já integrava o Programa de Formação do CBC. Até 2016, este Eixo se viabilizava como os demais, por meio da descentralização de recursos aos clubes filiados que se habilitavam para recebê-los por meio da participação em Editais de Chamamento de Projetos, no caso os Editais 03 e 04, cujos objeto era a participação em competições olímpicas e paralímpicas, respectivamente.

Conforme já apresentado em relatórios anteriores, os projetos relativos, que contemplaram o fomento à participação de atletas em competições esportivas estaduais, regionais, nacionais e/ou internacionais, organizadas por Entidade Nacional de Administração do Desporto filiada ao Comitê Olímpico do Brasil – COB e/ou Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, ou por Entidade Regional de Administração do Desporto a ela filiada, da(s) respectiva(s) modalidade(s) contemplada(s) no projeto, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos da CBC, iniciaram sua execução em 2014, prevendo a execução do calendário de 2015, e por decisão da diretoria, contemplaram as competições de 2016, ano em que foram encerrados.

A partir da mudança na estratégia, o CBC não realizou mais nenhum Edital de competições, sendo, na sequência, aprimorado na forma dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI. Considerando que em 2019 ainda seguimos com a análise da prestação de contas de alguns projetos, cumpre apresentar posicionamento sobre as mesmas.

No particular, há que se registrar que a análise das contas desses projetos considerou a dinâmica e extensão dos trabalhos que foram necessários à época para implementação das ações previstas, bem como para o respectivo acompanhamento e fiscalização, especialmente em face da diversidade de pleitos dirigidos ao CBC pelos Clubes no curso da execução – os quais ensejaram inúmeras e sucessivas alterações nos Planos de Trabalho pactuados; e devido ao considerável montante de recursos

envolvidos na execução dos projetos, que por sua vez gerou grande volume de documentos que constituem a prestação de contas.

Para o tratamento dos dados em sede de Prestação de Contas, diante da complexidade e volume dos documentos, foi desenvolvido um formulário denominado Formulário de Análise de Contas – FAC, por meio do qual foi possível mapear as condições estabelecidas para todas as competições previstas no Projeto/Plano de Trabalho original, e confrontar com as condições pactuadas/repactuadas durante a execução, bem como com os documentos comprobatórios relativos (apresentados durante a vigência e/ou na prestação de contas), inclusive acerca da contratação/liquidação das despesas.

Até o final de 2019, da integralidade de 13 (treze) Prestações de Contas apresentadas, 6 (seis) tiveram as contas aprovadas e 1 (uma) aprovada com ressalvas, sendo tais resultados devidamente publicados no sítio eletrônico na internet do CBC. Porém, as 6 (seis) Prestações de Contas remanescentes finalizaram o exercício no curso do atendimento de diligências, devido à necessidade de complementação de informações ou de documentos tidos como imprescindíveis para subsidiar a manifestação conclusiva deste Comitê, o que deverá ocorrer no início de 2020. Vejamos a seguir a ilustração dos resultados das prestações de contas:

Prestação de Contas – Editais nºs 03 e 04/2014

Das contas já analisadas, é possível concluir que, com o apoio do CBC no respectivo edital, foram viabilizadas 370 Competições, que promoveram o atendimento a 4.142 beneficiados (atletas e comissão técnica), em 15 esportes olímpicos e 02 esportes paraolímpicos, movimentando o SND com a ampliação efetiva da participação de clubes formadores nas competições oficiais organizadas pelas Federações (ERADs) e Confederações (ENADs).

A experiência com esse Edital, embora muito efetivo em termos de resultados, confirmou a dificuldade de sua operacionalização, em função da ausência de um calendário nacional de competições. A falta de planejamento a médio e longo prazo é uma constante no sistema federativo do esporte, e impactou diretamente nos projetos dos clubes, demandando inúmeras alterações nos planos de trabalho por mudanças realizadas no cronograma de competições de responsabilidade das ERADs e ENADs.

Ter vivenciado esses dois anos de execução em parceria com Clubes, foi o que motivou o CBC a buscar outras possibilidades de viabilização da participação dos atletas em formação, nas competições oficiais de cada esporte. Dai surgiu o embrião dos CBI, materializado inicialmente no Edital 07, que estimulava os clubes a sediarem os Campeonatos em parceria com as ENADs. Desde então houve uma grande aproximação do CBC com as ENADs, conforme já demonstrado no decorrer deste Relatório, o que contribuiu de forma muito positiva no planejamento anual de competições nacionais. Com o êxito dessa nova experiência, o processo vem sendo aprimorado, e o Eixo Competições passou a ser viabilizado diretamente por meio do Regulamento dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, conforme apresentado a seguir.

CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES®-CBI

Como registrado em outros itens do presente relatório, o principal eixo do Programa de Formação do CBC, desde 2017 executado diretamente, é o *"incentivo à manutenção de um calendário contínuo de competições no SND, mediante o apoio à participação de atletas, membros de comissões e coordenações técnicas, entre outros necessários para a execução do Programa em Campeonatos Brasileiros Interclubes® – CBI de esportes olímpicos e paralímpicos, por meio do fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, ou outros benefícios regulamentados pelo CBC".*

A competição esportiva, enquanto evento esportivo, representa a base da prática do esporte de desempenho, uma vez que exerce um papel fundamental na formação de atletas e promove o desenvolvimento do sistema esportivo em sua integralidade, ao tempo em que articula todos os atores envolvidos na formação de atletas (confederações, clubes formadores, técnicos, gestores esportivos e atletas), favorecendo, ainda, o aprimoramento do trabalho de formação que já vem sendo desenvolvido pelos clubes formadores, ao estreitar relacionamento entre eles, em busca da obtenção de resultados efetivos e de sinergias existentes, nos trabalhos de formação desenvolvidos. Neste ambiente da formação de atletas olímpicos e paralímpicos, portanto, a participação em competições oficiais representa uma atividade insubstituível.

Desde 2017, o eixo competições passou a ser materializado na forma dos CBI. Para o CBC, somente há avanço na formação esportiva, se o clube além de ter profissionais e instalações adequadas, seus atletas participarem de competições, principal motivação para o treinamento e oportunidade na qual serão aferidos os resultados da preparação.

Com os insumos adequados oferecidos pelo CBC, propicia-se ao atleta chegar no ponto máximo de seu desempenho e, assim, por meio da competição esportiva, é possível converter sua prática/treinamento e ensinamentos recebidos em resultados.

Bem por isto que o CBI é o eixo vetor do Programa que dita as diretrizes esportivas dos demais eixos para seus clubes. Se o clube detém atletas em formação em nível competitivo e participando dos CBI, consegue acesso às demais linhas de financiamento dos esportes disputados.

Ademais, ao prever a oficialidade das competições como requisito preponderante para

o fomento e a realização desses Campeonatos, impõe-se uma sistemática que indica a relevância da sintonia dos entes do Sistema, e que é determinante para que o CBC e as ENADs trilhem no mesmo caminho e em busca da satisfação de objetivos comuns.

É por meio da realização dos CBI, quando são celebradas parcerias específicas, de interesse mútuo com as Confederações/Ligas, e definidos os esportes que serão disputados. Com essa dinâmica, conforme já repisado, os CBI passam a integrar o calendário oficial das respectivas Confederações/Ligas, extrapolando o Sistema Clubístico e interagindo com o Sistema Olímpico e/ou Paralímpico.

A dinâmica eleita pelo CBC reverberou em todo o SND, criando-se um círculo virtuoso de ações esportivas, fechando uma lacuna até então existente no desenvolvimento esportivo nacional.

No ano de 2019, com a ampliação do Programa de Formação de Atletas do CBC, foram realizados 95 CBI, o que demonstra a assertividade, não somente deste eixo, mas de toda a política de formação de atletas que gravita em torno dele.

2.1.3.1 Estratégia e Resultados dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI

Embora os *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI sejam originários da primeira fase Edital de Chamamento de Projetos nº 07, criados diante da necessidade identificada de manutenção de um calendário oficial de competições com base no Sistema Nacional do Desporto – SND, em uma atuação integrada entre o CBC, as EPDs, ENADs e Ligas Desportivas, o sucesso dessa ação fez com que os CBI passassem a ser uma das marcas registradas do CBC e seu eixo de ação estruturante, tendo sido alcançadas marcas consideráveis e números expressivos, ultrapassando as expectativas do próprio CBC.

Dentro de um escopo universal, mesmo para aqueles atletas praticantes de esportes olímpicos ou paralímpicos que estejam vinculados às EPDs não certificadas e, por efeito, encontram-se inaptas a executar recursos públicos diretamente, o CBC financia por sua conta as suas passagens e hospedagens, de modo que o eventual problema, mesmo que temporário na instituição, não prejudique a participação destes atletas nas competições nacionais interclubes.

Este alinhamento institucional com as EPDs, dentro de uma política de âmbito nacional, fez dos CBI uma ação relevante para o sistema desportivo nacional e de evidente assertividade. De outra parte, desde 2018, a partir da publicação do Regulamento de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* os CBI ganharam ainda mais destaque.

Cumpre destacar que no ano de 2019, diante das alterações havidas no cenário político legislativo, especialmente a partir da sanção da Lei nº 13.756/2018, que reestabeleceu definitivamente os recursos do CBC, em 19/06/2019 a Diretoria do CBC resolveu acionar duas ações de ampliação dos CBI, quais sejam:

Art. 1º Ampliar:

> I – a abrangência dos beneficiários do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, para abarcar os atletas das Entidades de Prática Desportiva – EPDs integradas ao CBC que estejam em preparação e treinamento esportivo para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, desde as categorias de base até as categorias principais;
>
> II - o alcance dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI para abarcar competições, das quais participe pelo menos uma EPD integrada ao CBC, desde que pactuados entre o CBC e a respectiva ENAD, mantendo-se o benefício de passagens aéreas e hospedagem exclusivamente para os atletas e membros da Comissão Técnica das EPDs integradas ao CBC; [...]

Diante desse cenário, todos os Planos de Trabalho contendo os quantitativos de participantes das delegações dos Clubes beneficiados outrora estabelecidos foram revisados na perspectiva de ampliação, assim como de modo a abarcar também as categorias principais, indo ao

encontro do novo Programa de Formação de Atletas publicado.

Dessa forma, houve um expressivo acréscimo no calendário de CBI no segundo semestre de 2019, tendo sido potencializados também novos esportes, que até então não haviam sido fomentados por essa política.

Nesse movimento de expansão, ao final do ano de 2019 o CBC computou nada menos do que 95 (noventa e cinco) CBI realizados. Vejamos a evolução significativa dos CBI realizados desde sua implementação:

Também na data de 19/06/2019 o Regulamento dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI foi atualizado de modo a contemplar esse novo cenário, ensejando, por consequência, na atualização dos respectivos Termos de Adesão e Compromisso firmados com todas as EPDs integradas ao CBC, sendo que neste, todas as regras para participação nos CBI encontram-se detalhadas.

Como se verifica houve um grande avanço em termos quantitativos nos CBI desde sua criação em 2017. O aumento do número de competições, categorias e atletas beneficiados em 2019, que se projeta ainda mais significativo para 2020, de acordo com o Calendário dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI 2020 construído a muitas mãos e apresentado mais à frente, se deu em função do trabalho efetivo do CBC na aproximação das ENADs, estabelecendo parcerias importantes para o fortalecimento da formação esportiva e do esporte de rendimento no SND.

2.1.3.2 Aquisição de Passagens e Hospedagens para os Campeonatos Brasileiros Interclubes®- CBI

Os *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*– CBI que começaram a ser disputados no ano de 2017, estavam vinculados ao Edital de Chamamento de Projetos no. 07, no qual o CBC levou em consideração o diagnóstico que efetuou junto aos clubes filiados e vinculados e os resultados obtidos nas discussões ocorridas no II Seminário Nacional de Formação Esportiva, ocasião em que foi registrada como principal demanda a prioridade a ser dada pelo CBC aos investimentos em competições esportivas. A partir daí, conforme relatado, o CBC concentrou esforços para a realização e a consolidação de um calendário de competições nacionais em parceria com as ENADs.

Ná época, por conta do Edital de Chamamento de

Projetos no. 07, foi necessária a viabilização da logística de coordenação técnica, deslocamento aéreo e hospedagem dos atletas dos clubes, árbitros e comissões técnicas participantes, surgindo, então, a necessidade de contratação de empresa para a execução dessas atividades. Assim foi que, após a elaboração e o planejamento dos CBI para o Ciclo Olímpico 2017/2020, o CBC realizou, no dia 19/05/2017, uma Consulta Pública, e, posteriormente, em 07/08/2017, uma Audiência Pública, que contribuíram para o aperfeiçoamento do processo de contratação. Para ambas foi dada ampla divulgação nacional e convidadas diretamente mais de 50 (cinquenta) empresas especializadas nesses serviços.

Com base na projeção de competições realizada pela área técnica, as contratações para o período do Ciclo Olímpico 2017/2020 foram então estimadas em 53.500 trechos de passagens aéreas, sejam eles trechos de ida, trecho de volta ou trechos de ida+volta, equivalentes a R$ 33.100.000,00, enquanto a quantidade de reservas de hospedagens foi estimada em 29.500 unidades, equivalentes a R$35.000.000,00.

Ressalta-se que, conforme já explicitado, a execução do objeto dessa contratação é realizada diretamente pelo CBC, por meio de empresa especializada no ramo de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens. Para atender ao Ciclo Olímpico/Paralímpico atual, o Edital da licitação previu a contratação de agências pelo prazo de 48 meses, e então, após todas essas etapas, foi realizado um Pregão Presencial no dia 24/08/2017, cujo objeto da contratação é:

"1.1 – O presente processo tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de agenciamento, emissão e acompanhamento de passagens aéreas e hospedagens para os beneficiários participantes dos eventos denominados "Campeonatos Brasileiros Interclubes®", aprovados no âmbito do Edital de Chamamento de Projetos nº 7, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório."

Na ocasião, dada a relevância da contratação, 33 empresas interessadas retiraram o Edital da licitação, e, à sessão do Pregão, compareceram 10 empresas do segmento. Após todas as etapas da licitação, foram então contratadas as empresas UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP, para atender aos eventos sediados nos estados de RS, SC, PR e SP; enquanto que para os eventos sediados nos estados do RJ, MG, ES, BA, PE, CE e DF, a empresa vencedora foi a MERU VIAGENS EIRELLI – EPP. Ambos os Contratos foram assinados em 12/09/2017, com vencimento, portanto, em 12/09/2021.

Entre outros serviços, as agências de viagens contratadas devem providenciar reservas, emissões, entrega de passagens aéreas (e-tickets) por meio físico ou eletrônico e realizar alterações e/ou cancelamentos, fazendo uso, necessariamente, do menor preço em vigor, e assegurando durante toda a execução do contrato, que o valor da

tarifa da passagem aérea emitida/remarcada não pode ser superior àquele praticado pelas concessionárias de serviços de transporte aéreo para a venda via internet, inclusive tarifa promocional ou reduzida, na data, trecho e horário escolhido. Dada a relevância da quantidade de voos e de hospedagens, assim como quanto aos valores envolvidos, os Contratos, trazem diversas obrigações complementares para as partes, e os termos do Edital e seus anexos são criteriosamente observados.

Para o acompanhamento das atividades executadas pelas agências de viagens, o CBC definiu uma equipe específica da Área de Contratações que, dentre as múltiplas ações de acompanhamento, controle e geração diária de relatórios de execução, analisa, confere e aprova orçamentos enviados pelas agências, sempre acompanhando e comparando-os aos preços divulgados pelas companhias aéreas em seus sites na internet. Também é realizado pela equipe procedimento semelhante com as quantidades e valores relacionados às hospedagens dos beneficiários dos CBI.

É importante registrar que o CBC, sempre observando a transparência em todos os seus atos e assim como em relação a outros documentos, também disponibilizou ambos os Contratos, o Edital e respectivas Atas do processo de contratação das agências em seu site para acesso público (disponível em https://www.cbclubes.org.br/concluidas/concluidas).

E assim, em 2019 o CBC entrou em seu terceiro ano de realização dos CBI. Como pode ser observado nos gráficos abaixo, todos os números demonstram a ampliação significativa que o calendário de competições realizadas com o apoio das ENADs trouxe para a realização dos CBI, o que demonstra o sucesso do CBC no eixo vetor de sua atividade fim, a Formação de Atletas:

Valor aplicado na Aquisição de Passagens Aéreas para CBI até 2019

Valor aplicado em Esportes Olímpicos e Paralímpicos com Aquisição de Passagens Aéreas para CBI até 2019

Valor aplicado na Aquisição de Hospedagens para CBI até 2019

Valor aplicado em Esportes Olímpicos e Paralímpicos com Aquisição de Hospedagens para CBI até 2019

Total de Investimentos nos CBI até 2019

Total de Beneficiários dos CBI até 2019

Total de Eventos realizados até 2019

2.1.3.3 Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®- CBI

Conforme já citado, este eixo de ação vem sendo desenvolvido por meio de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI, ficando a cargo do CBC a execução direta dos recursos para o custeio de ações relevantes à sua realização, quais sejam, passagens aéreas e hospedagens, que conforme já apresentado está sob a responsabilidade da área meio do CBC.

Diante dessa configuração, e considerando todo o domínio que o CBC já possui quanto ao aspecto financeiro em face da sua execução direta, em 2019 foi publicado o Regulamento específico dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, no qual foram estabelecidas todas as obrigações a serem cumpridas por parte dos clubes sediantes e participantes.

Ressalta-se que tal Regulamento considerou a natureza das parcerias e a baixa complexidade das ações pactuadas, de forma alinhada às ações reestabelecidas a cada um dos partícipes, seguindo as especificidades esportivas e os princípios da razoabilidade e da eficiência.

Com efeito, fez-se necessária a sistematização dos procedimentos concernentes à execução, ao monitoramento e à prestação de contas das parcerias, passando-se a exigir apenas os procedimentos tidos como necessários à real comprovação do cumprimento o objeto pactuado.

Trata-se, portanto, de um modelo simplificado que permite a avaliação desses projetos, implementado especialmente a partir da constituição da nova Supervisão de Acompanhamento e Prestação de Contas, de modo a encadear os procedimentos de monitoramento, dando mais objetividade e celeridades à análise do aspecto técnico e alcance dos objetivos previstos.

Em síntese, ficou sob a competência dos Clubes o envio da relação de beneficiados, comprovação da utilização do selo de formação, súmulas e resultados. Já ao CBC, além da execução direta das despesas disponibilizadas, coube fiscalizar o cumprimento do objeto de cada campeonato.

Com vistas ao mister de controle sobre a respectiva realização dos CBI, no primeiro semestre de 2019 o CBC priorizou a realização de visita in loco em todos os CBI, momento em que também aplicou pesquisa de satisfação junto aos beneficiados do evento.

Portanto, no 1º semestre/2019 foram realizadas visitas in loco em todos os

CBI ocorridos, sob o comando da Supervisão de Acompanhamento e Prestação de Contas. Tal procedimento se materializou nos termos do Art. 28 do Regulamento dos CBI, gerando Relatório de Visita e Cumprimento do Objeto, sendo este o procedimento de Prestação de Contas.

Já a partir do 2º semestre/2019, considerando o significativo aumento do número de campeonatos pactuados e estrutura operacional instalada do CBC, a visita in loco em todos os CBI passou a ser de forma amostral, mediante critérios de prioridade: i) CBI de esporte novo; ii) CBI com clube sediante novo; e iii) CBI de novo campeonato/categoria.

Além disso, no intuito de favorecer o fluxo da Prestação de Contas dos CBI, restou estabelecido, também a partir do 2º semestre/2019, que essa passaria a ser apresentada apenas pela EPD Sediante ou pela respectiva ENAD realizadora do Campeonato, quando a Sediante não for integrada ao CBC.

Sendo assim, no 1º semestre de 2019 foram realizadas visitas em 17 CBI e no 2º semestre em 41 CBI, totalizando 58 visitas *in loco* por representantes do CBC.

Campeonatos Brasileiros Interclubes

Do total geral de 95 (noventa e cinco) CBI ocorridos até dezembro/2019, todas as prestações de contas foram aprovadas, considerando a plena realização dos campeonatos e o alcance de seus objetivos.

Registra-se que na oportunidade das visitas foram aplicados questionários de Pesquisa de Satisfação junto aos participantes, dos quais foram extraídos e sistematizados os resultados, valendo destacar os seguintes:

- Em média, 95% (noventa e cinco por cento) dos atletas respondentes disseram que os *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* contribuíram para seu desenvolvimento:

Este Campeonato contribuiu para seu desenvolvimento?

- Em média, 69% (sessenta e nove por cento) dos atletas respondentes disseram que já participaram de algum Campeonato Brasileiro Interclubes anteriormente.

Você participou de algum Campeonato Brasileiro Interclubes anterior?

-

- *Em média, 94% (noventa e quatro por cento) dos atletas respondentes disseram que gostam de participar dos treinos e campeonatos:*

Você gosta de participar dos treinos e campeonatos?

- *Em média, 96% (noventa e seis por cento) dos atletas respondentes disseram que gostariam que houvessem mais competições como os Campeonatos Brasileiros Interclubes®*

Você gostaria que houvessem outras competições como essa?

- *Em média, 93% (noventa e três por cento) dos atletas respondentes disseram que o esporte melhorou as relações interpessoais:*

O esporte melhorou seu relacionamento com seus pais/amigos/colegas/treinadores?

Você já ouviu falar do CBC?

- *Em média, 87% (oitenta e sete por cento) dos atletas respondentes disseram que já ouviram falar do CBC:*

2.2 A FORMAÇÃO DE ATLETAS EM NÚMEROS

2.2.1 CLUBES INTEGRADOS

Ao longo desses últimos 5 anos, ou seja, desde que passou a desenvolver a política de formação de atletas olímpicos e paralímpicos com recursos das loterias e concursos de prognósticos federais, o processo de integração ao CBC foi sendo modificado, acompanhando as mudanças legislativas, e ainda, o processo natural de alteração do seu quadro de associados.

Considerando o histórico de criação do CBC, até 2013 os clubes esportivos sociais que se associavam, à época denominados "filiados", embora tivessem o esporte como uma das dimensões de sua atuação, não necessariamente se enquadravam no perfil de "clube formador de atletas" e visavam tão somente a defesa dos interesses do segmento clubístico no cenário nacional, papel que a então Confederação Brasileira de Clubes, exercia com muito êxito.

A partir de 2014, com a publicação de sua nova regulamentação interna, que englobou a alteração em seu Estatuto Social, o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos e os

Regulamentos de Integração e de Descentralização de Recursos, entre outros; associada à publicação dos primeiros Editais de Chamamento de Projetos, iniciou-se uma grande movimentação de entrada e saída de clubes.

De um lado, muitos clubes esportivos sociais que não se interessavam em promover o esporte de rendimento ou que não tinham interesse em gerenciar recursos públicos, migraram para a Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, entidade que assumiu o papel de representação dos clubes anteriormente feito pelo CBC. E de outro, inúmeros clubes que nunca haviam se interessado em filiar-se ao CBC, começaram a se preparar para atender às novas regras e passar a se beneficiar da política de formação de atletas, agora financiada pelos recursos das loterias federais.

Inicialmente, esse movimento causou uma redução no número de associados, visto que as exigências para receber e administrar recursos públicos pressupunham o cumprimento de inúmeras regras de governança que demandaram grandes mudanças na gestão dos clubes, inclusive por alteração estatutária.

Embora na época o CBC tenha feito um extenso trabalho de divulgação e orientação aos clubes para se preparar para essa transição, poucos foram os clubes que conseguiram se organizar para manter o status de "filiado" ao CBC, atendendo às três principais exigências:

- Atendimento à nova Lei 9.615/98 (Artigos 18 e 18-A);
- Vocação e condições para a Formação Esportiva; e
- Interesse na captação de recursos públicos.

Foi aí que nasceu o conceito de "vinculado", a outra forma de integração ao CBC. Primeiramente para classificar os clubes que permaneceram associados, mas que não cumpriam as exigências formais para receber os recursos, e que, aos poucos foi também sendo modificado para possibilitar a ampliação do alcance da política de formação de atletas a outras Entidades de Prática Desportiva - EPDs que possuíam tradição na formação de atletas, mas que não se enquadravam inteiramente no conceito de filiado.

Considerando o restrito universo de clubes formadores aptos a receberem os recursos para a formação de atletas, e entendendo a necessidade de expandir o alcance de seu Programa de Formação de Atletas, ainda muito concentrado nas regiões sul e sudeste, dado o perfil nacional dos clubes com vocação esportiva, em 2016 o CBC adotou uma mudança estratégica que resultou na ampliação significativa do alcance dessa política.

Desde então, com pequenas

alterações no decorrer dos últimos anos, o CBC passou a recepcionar Clubes e EPDs integradas nas condições de filiados e vinculados, que em síntese, podem ser conceituados da seguinte forma:

- **Filiados:** Clubes formadores de atletas que preenchem todos os requisitos para captação de recursos públicos, incluindo a Certidão de Registro Cadastral - CRC emitida pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - SEESP/MC, e podem se beneficiar integralmente do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, seja por meio da execução direta ou por descentralização de recursos;
- **Vinculados:** EPDs formadoras de atletas que não estão aptas a receber recursos públicos e por esse motivo ainda não podem se beneficiar integralmente do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, tendo garantida a participação de seus atletas em formação nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* – CBI, tendo o custo de determinadas despesas suportado diretamente pelo CBC.

Essa decisão se sustentou no entendimento preliminar, e que foi amadurecido no decorrer do seu desenvolvimento, resultando no novo Programa de Formação do CBC, que conforme já apresentado, se sustenta em 3 eixos essenciais para a formação, que se complementam entre si e apoiam a formação dos atletas praticantes dos esportes olímpicos e paralímpicos, visando seu aperfeiçoamento.

O atual modelo permite que as entidades que ainda não estão aptas a se beneficiar do tripé da formação esportiva, cumpram uma fase preparatória para se tornar apta a se beneficiar do programa por completo, na qual passam a conhecer os regulamentos do CBC e participam dos eventos de capacitação, acumulando conhecimentos e aprendendo com a troca de experiência com outros clubes formadores, ao tempo em que seus atletas já se beneficiam da política, tendo suas passagens e hospedagens custeadas pelo CBC, garantindo seu aperfeiçoamento por meio da participação nas principais competições nacionais de seus respectivos esportes.

Dessa forma, fazendo as adequações necessárias em seus Regulamentos, visando dar sustentação à política de formação de atletas, o CBC foi capaz de dar capilaridade à sua política, ampliando exponencialmente o número de atletas beneficiados, como se verifica nos números apresentados neste relatório, mudando a curva de crescimento de entidades integradas, conforme apresentado abaixo:

Evolução das Entidades Integradas

Essa evolução se concretizou pela constante preocupação da gestão do CBC com os resultados dos investimentos dos recursos que recebe para cumprir sua importante missão. Assim como trabalha para estar em conformidade com as normas, o CBC persegue os objetivos traçados em seu novo Mapa Estratégico, em especial aqueles focados nos resultados, com destaque para o maior deles: Universalizar a Formação de Atletas e nos Esportes Olímpicos e Paralímpicos;

Essa mudança na estratégia, que integrou o Plano Estratégico do CBC para o Ciclo Olímpico e Paralímpico 2016-2020, foi capaz não apenas de ampliar o alcance da política em termos quantitativos, mas também de concretizar outra importante meta do CBC: expandir o alcance da política de formação para todas as regiões do país. Antes concentrado nos estados do sul e sudeste, pela própria distribuição dos grandes clubes, e também pela escassez de outros tipos de fomento como leis de incentivo ao esporte e patrocínios privados, o investimento no esporte alcançava poucos clubes das demais regiões. Com a nova estratégia, fechamos 2019 com EPDs de todas as regiões, distribuídas em 20 estados do território nacional.

Distribuição Nacional das Entidades Integradas ao CBC

Clubes	Estado
3	Pará (PA)
1	Rondônia (RR)
2	Roraima (RO)
1	Tocantins (TO)
4	Bahia (BA)
2	Paraíba (PB)
2	Ceará (CE)
5	Pernambuco (PE)
1	Piauí (PI)
2	Rio Grande do Norte (RN)
2	Distrito Federal (DF)
2	Goiás (GO)
2	Mato Grosso (MT)
2	Espírito Santo (ES)
7	Minas Gerais (MG)
30	São Paulo (SP)
10	Rio de Janeiro (RJ)
10	Paraná (PR)
2	Santa Catarina (SC)
14	Rio Grande do Sul (RS)

Para 2020 já se confirma um cenário bastante promissor, estando em conclusão do processo de integração mais de 50 novas EPDs, alcançando todos os estados brasileiros, o que comprova a assertividade da estratégia adotada pelo CBC para ampliar o quantitativo e a distribuição das entidades beneficiadas pelo Programa de Formação de Atletas financiado pelos recursos da Lei 13.756/2018.

Além das mudanças nas regras de integração, o CBC vem adotando outras medidas de estímulo para democratizar o acesso à política de formação de atletas pela EPDs formadoras, tais como:

- criação da plataforma digital do CBC, integrando todos os procedimentos, e permitindo o preenchimento eletrônico de dados, anexação e envio de documentação digitalizada;
- simplificação e automatização do processo de integração, com verificação eletrônica da autenticidade de documentos;
- desconto de 50% nas contribuições associativas para as EPDs vinculadas, que optarem na participação dos CBIs em apenas um esporte não coletivo;
- desconto de 50 % nas contribuições associativas para EPDs paralímpicas, independente do número de esportes que participa dos CBI;
- ampliação das parcerias com as ENADs, e consequente aumento do número de esportes Olímpicos e Paralímpicos, e de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* – CBI, atingindo uma gama muito maior de EPDs.

Como se verifica, o CBC segue atuando com responsabilidade na condução da política de formação, divulgando as possibilidades de acesso com muita transparência, e orientando e capacitando os dirigentes e técnicos das EPDs, para que possam beneficiar-se dos 3 eixos de formação, fortalecendo o desenvolvimento do esporte de base, condição essencial para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos.

O resultado desse trabalho se materializa nos projetos desenvolvidos pelos Clubes em parceria com o CBC, e pela participação de atletas de todo o país nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, como se pode ver na síntese apresentada a seguir.

2.2.2 RESULTADOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

Ao longo do exercício de 2019 o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC foi desenvolvido de forma exitosa, mediante o fomento contínuo dos três eixos de atuação – Recursos Humanos, Equipamentos e Materiais Esportivos e *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* sendo este último constituído como eixo vetor.

2.2.2.1 Parcerias em Curso em 2019

a) Recursos Humanos

Considerando que no âmbito do Edital nº 06 foram firmadas 30 (trinta) parcerias plurianuais (para viabilização de equipes técnicas e multidisciplinares, objetivando a transmissão de conhecimentos especializados durante o ciclo de 2017-2020), apresenta-se o seguinte demonstrativo de seus objetos, valores, modalidades e beneficiados:

Relação de Parcerias vigentes em 2019 - Edital 06

Entidade	Edital nº	Nº Parceria/ Ano	Objeto	Esportes		Equipes Técnicas e/ ou Multidisciplinares			Beneficiados (por ano)			Recursos			Término Vigência
				(O)	(P)	(O)	(P)	(T)	(O)	(P)	(T)	Recursos Olímpico	Recursos Paralímpico	Total de recursos	
Asso. Esp. Siderúrgica de Tubarão - AEST	6	65/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Natação, tênis e voleibol;	Tênis em cadeiras de rodas;	9	1	10	227	3	230	R$ 745.173,79	R$ 87.922,35	R$ 833.096,14	31/12/2020
BNB Clube de Fortaleza	6	66/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Judô e Voleibol	N/A	2	-	2	95	-	95	R$ 441.047,42	R$ 0,00	R$ 441.047,42	31/12/2020
Círculo Militar do Paraná	6	67/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquete, Esgrima, Ginástica Artística, Judô, Natação, Tênis, Voleibol	Vôlei sentado;	13	1	14	258	15	273	R$ 1.459.170,92	R$ 181.372,68	R$ 1.640.543,60	31/12/2020
Club Athletico Paulistano	6	68/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Badminton, Basquetebol, Esgrima, Judô, Natação, Polo Aquático e Tênis	N/A	32	-	32	526	-	526	R$ 4.089.404,12	R$ 0,00	R$ 4.089.404,12	31/12/2020
Club de Regatas Vasco da Gama	6	87/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Atletismo, Basquetebol, Natação, Remo	Natação paralímpica; Vôlei sentado;	12	4	16	286	44	330	R$ 551.785,80	R$ 95.040,24	R$ 646.826,04	31/12/2020
Clube Bahiano de Tênis	6	69/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Natação e Tênis	N/A	7	-	7	196	-	196	R$ 782.264,58	R$ 36.000,00	R$ 818.264,58	31/12/2020
Clube Curitibano	6	88/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Badminton, Basquetebol, Natação, Tênis, Voleibol	N/A	34	-	34	411	-	411	R$ 3.665.485,91	R$ 0,00	R$ 3.665.485,91	31/12/2020
Clube de Campo de Piracicaba	6	70/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Judô, Natação, Tênis e Tênis de Mesa	N/A	11	-	11	100	-	100	R$ 785.000,00	R$ 0,00	R$ 785.000,00	31/12/2020

Clube de Regatas do Flamengo	6	89/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Basquete, Canoagem Velocidade, Ginástica Artística, Judô, Nado Sincronizado, Polo Aquático, Remo, Voleibol	N/A	32	-	32	709	-	709	R$ 3.854.641,43	R$ 0,00	R$ 3.854.641,43	31/12/2020
Clube dos Jangadeiros	6	71/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Vela	N/A	4	-	4	51	-	51	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	31/12/2020
Clube Duque de Caxias	6	72/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquete, Ginástica Artística, Judô, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Voleibol;	Basquete, Esgrima em Cadeira de Rodas; Bocha; Tênis de Mesa Paralímpico;	17	6	23	331	27	358	R$ 2.059.516,44	R$ 572.700,00	R$ 2.632.216,44	31/12/2020
Clube Esperia	6	93/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Atletismo, Basquetebol, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis, Tiro com Arco;	Atletismo para-limpico, Basquete em cadeira de rodas, Tênis em cadeira de rodas, Tiro com arco, Vôlei sentado;	29	9	38	575	75	650	R$ 3.542.140,08	R$ 1.011.676,83	R$ 4.553.816,91	31/12/2020
Clube Internacional de Regatas	6	73/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Basquetebol, Judô, Natação e Polo Aquático	N/A	16	-	16	292	-	292	R$ 1.297.348,93	R$ 0,00	R$ 1.297.348,93	31/12/2020
Clube Paineiras do Morumby	6	74/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Judô, Nado Sincronizado, Natação, Polo Aquático e Tênis	N/A	24	-	24	203	-	203	R$ 2.245.001,97	R$ 0,00	R$ 2.245.001,97	31/12/2020
Esporte Clube Pinheiros	6	90/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Atletismo, Basquetebol, Handebol, Judô, Natação, Polo Aquático, Remo, Saltos Ornamentais e Voleibol	Remo Paralímpico	28	1	29	666	4	670	R$ 4.776.819,31	R$ 168.000,00	R$ 4.944.819,31	31/12/2020
Fluminense Football Club	6	91/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquetebol, Nado Sincronizado, Natação, Polo Aquático, Saltos Ornamentais, Tênis de Mesa, Voleibol	Basquete em cadeira de rodas	30	-	30	768	-	768	R$ 1.175.418,84	R$ 24.000,00	R$ 1.199.418,84	31/12/2020
Grêmio Náutico União	6	75/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquetebol, Esgrima, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Remo, Tênis e Voleibol;	Esgrima em cadeira de rodas e Natação paralímpico;	34	4	38	524	26	550	R$ 4.015.427,57	R$ 270.652,06	R$ 4.286.079,63	31/12/2020

Instituto Mangueira do Futuro	6	76/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Atletismo, Basquetebol, Levantamento de Peso, Natação	N/A	12	-	12	260	-	260	R$ 425.250,00	R$ 0,00	R$ 425.250,00	31/12/2020
Mackenzie Esporte Clube	6	77/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Basquetebol, Natação e Voleibol	N/A	11	-	11	256	-	256	R$ 1.213.927,98	R$ 0,00	R$ 1.213.927,98	31/12/2020
Minas Tênis Clube	6	64/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Basquetebol, Ginástica Artística, Judô, Natação, Tênis e Voleibol	N/A	28	-	28	767	-	767	R$ 4.621.568,41	R$ 0,00	R$ 4.621.568,41	31/12/2020
Olympico Club	6	78/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Basquetebol, Natação e Voleibol	N/A	18	-	18	267	-	267	R$ 1.758.604,35	R$ 0,00	R$ 1.758.604,35	31/12/2020
Recreio da Juventude	6	79/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquetebol, Ginástica Artística, Handebol, Judô, Natação, Tênis, Voleibol	N/A	17	-	17	417	-	417	R$ 1.168.976,29	R$ 10.898,16	R$ 1.179.874,45	31/12/2020
Santa Mônica Clube de Campo	6	80/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Badminton, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Voleibol	N/A	24	-	24	332	-	332	R$ 3.091.800,00	R$ 0,00	R$ 3.091.800,00	31/12/2020
Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	6	81/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Atletismo, Basquetebol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol	N/A	17	-	17	1073	-	1073	R$ 2.628.712,38	R$ 0,00	R$ 2.628.712,38	31/12/2020
Sociedade Morgenau	6	82/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBC.	Judô e Natação	N/A	10	-	10	162	-	162	R$ 1.203.000,00	R$ 0,00	R$ 1.203.000,00	31/12/2020
Sociedade Recreativa Mampituba	6	83/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Atletismo, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Triatlo;	Tênis de mesa paralím-pico, Tênis em cadeira de rodas, Triatlo paralímpico;	15	1	16	568	25	593	R$ 2.000.049,67	R$ 336.685,00	R$ 2.336.734,67	31/12/2020

Sociedade Thalia	6	92/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquete, Esgrima Tênis de Mesa;	Natação Adaptada;	6	1	7	447	58	505	R$ 345.545,44	R$ 66.000,00	R$ 411.545,44	31/12/2020
Sport Club Corinthians Paulista	6	84/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquetebol, Handebol, Judô, Natação, Remo, Voleibol;	Natação adaptada;	20	1	21	360	-	360	R$ 574.956,00	R$ 22.764,00	R$ 597.720,00	31/12/2020
Tijuca Tênis Clube	6	85/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Basquetebol, Nado Sincronizado, Natação, Polo Aquático, Tênis e Voleibol;	Bocha e Natação adaptada.	29	3	32	808	19	827	R$ 3.615.751,00	R$ 315.473,87	R$ 3.931.224,87	31/12/2020
Yacht Clube da Bahia	6	86/2016	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC.	Maratona Aquática, Natação e Vela;	Natação Adaptada;	17	1	18	150	1	151	R$ 1.388.017,00	R$ 58.750,80	R$ 1.446.767,80	31/12/2020
Total Geral						558	33	591	12085	297	12382	R$ 59.771.805,63	R$ 3.257.935,99	R$ 63.029.741,62	-

Conforme se verifica das 30 (trinta) parcerias formalizadas, o total de 28 (vinte e oito) parcerias se mantiveram ativas em 2019, promovendo 591 (quinhentos e noventa e um) profissionais especializados nas funções de Técnicos Esportivos, Auxiliares Técnicos Esportivos, Preparadores Físicos e Fisioterapeutas, e o atendimento a 12.382 (doze mil, trezentos e oitenta e dois) atletas/ano, em 35 (trinta e cinco) esportes, sendo 24 (vinte e quatro) esportes olímpicos e 11 (onze) esportes paralímpicos.

Para melhor visualização, apresenta-se a síntese dos resultados de 2019 neste eixo de Recursos Humanos:

Parcerias Vigentes em 2019 – Edital nº 06 (Plurianual) Viabilização de Equipes Técnicas e Multidisciplinares	
Projetos ativos	28
Atletas beneficiados	12.382 por ano
Profissionais contratados	591
Esportes olímpicos atendidos	24
Esportes paralímpicos atendidos	11
Valor repassado em 2019	R$ 24.426.444.92.

b) Equipamentos e Materiais Esportivos

Além de 02 (dois) projetos remanescentes do Edital nº 05 (que teve por objeto a aquisição de materiais e equipamentos esportivos), que se encontravam vigentes e tiveram os recursos descentralizados à época de sua formalização (2016), foram firmados 30 (trinta) Termos de Execução em 2019, no âmbito do Edital nº 07 – Segunda Fase, para o fomento desse eixo de ação.

Portanto, apresenta-se a seguir demonstrativo de Tabela consolidando os projetos desse eixo mantidos em 2019, com seus objetos, valores, modalidades e beneficiados:

Relação de Parcerias Vigentes em 2019 - Editais 05 e 07

Entidade	Edital nº	Nº Parceria/Ano	Objeto	Esportes		Beneficiados* (por ano)	Recursos			Término Vigência**
				(O)	(P)	(T)	Recursos Olímpico	Recursos Paralímpico	Total de recursos	
Sport Club Corinthians Paulista	5	63/2016	Formação de atletas por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos para as 7 modalidades olímpicas e 1 paraolímpica a saber: Natação, Voleibol, Handebol, Judô, Basquetebol, Taekwondo, Tênis e Natação Paraolímpica.	Natação; Voleibol; Handebol; Judô; Basquetebol; Taekwondo; Tênis;	Natação;	507	R$ 891.538,60	R$ 516.420,00	R$ 1.407.958,60	21/06/2019
Fluminense Football Club	5	61/2015 TF nº 20/2018	Fortalecimento da formação de atletas nas modalidades olímpicas Natação, Nado Sincronizado, Saltos Ornamentais, Polo Aquático, Voleibol, Basquete e paraolímpicas Basquete em cadeira de rodas, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos.	Natação; Nado Sincronizado; Saltos Ornamentais; Polo Aquático; Voleibol; Basquete.	Basquete em cadeira de Rodas;	472	R$ 1.429.442,56	R$ 945.867,50	R$ 2.375.310,06	11/04/2019
Sociedade Thalia	7	30/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) SOCIEDADE THALIA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Esgrima	N/A	429	R$ 965.623,55	R$ 0,00	R$ 965.623,55	15/07/2020
Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST	7	02/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - AEST para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Natação; Tênis; Vôlei de Quadra	Tênis em Cadeira de Rodas;	302	R$ 950.458,84	R$ 90.611,64	R$ 1.041.070,48	31/07/2020
Clube Bahiano de Tênis	7	08/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE BAHIANO DE TÊNIS para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Tênis	N/A	68	R$ 3.882.482,09	R$ 0,00	R$ 3.882.482,09	10/09/2020

Círculo Militar do Paraná	7	05/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Esgrima; Vôlei de Quadra	N/A	276	R$ 1.939.142,86	R$ 0,00	R$ 1.939.142,86	29/07/2020
Clube Duque de Caxias	7	14/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE DUQUE DE CAXIAS para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Judô; Natação; Tênis; Tênis de Mesa; Vôlei de Quadra	N/A	351	R$ 1.295.279,12	R$ 0,00	R$ 1.295.279,12	22/07/2020
Clube de Regatas do Flamengo	7	11/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Judô; Nado Sincronizado; Nado Artístico; Natação; Pólo Aquático; Remo; Vôlei de Quadra	N/A	954	R$ 3.170.052,66	R$ 0,00	R$ 3.170.052,66	22/07/2020
Iate Clube de Brasília	7	20/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) IATE CLUBE DE BRASILIA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Vela	N/A	88	R$ 953.421,20	R$ 0,00	R$ 953.421,20	22/07/2020
Clube Internacional de Regatas	7	16/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Judô; Natação; Pólo Aquático; Tênis; Vela	N/A	317	R$ 3.707.602,91	R$ 0,00	R$ 3.707.602,91	22/07/2020
Clube dos Jangadeiros	7	13/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE DOS JANGADEIROS para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Vela	N/A	40	R$ 570.362,44	R$ 0,00	R$ 570.362,44	22/07/2020

Clube de Campo de Piracicaba	7	10/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Judô; Natação; Tênis; Tênis de Mesa; Handebol	Tênis de Mesa;	88	R$ 623.283,26	R$ 133.080,76	R$ 756.364,02	15/07/2020
Recreio da Juventude	7	25/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) RECREIO DA JUVENTUDE para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Ginástica Artística; Judô; Natação; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	326	R$ 2.724.644,15	R$ 0,00	R$ 2.724.644,15	15/07/2020
Yacht Clube da Bahia	7	36/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) YACHT CLUB SANTO AMARO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Natação; Vela	N/A	141	R$ 985.606,60	R$ 0,00	R$ 985.606,60	26/08/2020
Mackenzie Esporte Clube	7	22/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) MACKENZIE ESPORTE CLUBE para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Natação; Vôlei de Quadra	N/A	239	R$ 2.348.490,86	R$ 0,00	R$ 2.348.490,86	12/07/2020
BNB Clube de Fortaleza	7	03/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) BNB CLUBE DE FORTALEZA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Atletismo; Basquete; Esgrima; Judô; Natação; Vôlei de Quadra	N/A	290	R$ 2.794.470,97	R$ 0,00	R$ 2.794.470,97	22/07/2020
Minas Tênis Clube	7	23/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) MINAS TENIS CLUBE para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Ginástica Artística; Ginástica de Trampolim; Judô; Natação; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	850	R$ 2.112.596,22	R$ 0,00	R$ 2.112.596,22	22/07/2020

Instituto Pro Brasil	7	21/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) INSTITUTO PRO BRASIL para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Saltos Ornamentais	N/A	152	R$ 725.131,27	R$ 0,00	R$ 725.131,27	15/07/2020
Veleiros do Sul - Associação Náutica Desportiva	7	34/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Vela	N/A	169	R$ 400.384,25	R$ 0,00	R$ 400.384,25	15/07/2020
Sociedade Morgenau	7	28/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) SOCIEDADE MORGENAU para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Judô; Karatê; Nado Sincronizado; Nado Artístico; Natação;	Rubgy em Cadeira de Rodas;	387	R$ 640.875,56	R$ 163.867,72	R$ 804.743,28	20/08/2020
Olympico Club	7	24/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) OLYMPICO CLUB para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Natação; Vôlei de Praia; Vôlei de Quadra	N/A	284	R$ 1.735.233,92	R$ 0,00	R$ 1.735.233,92	05/08/2020
Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo	7	01/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Judô; Natação; Polo Aquático; Tênis	N/A	135	R$ 1.203.971,16	R$ 0,00	R$ 1.203.971,16	22/08/2020
Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional	7	12/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Maratonas Aquáticas; Natação; Saltos Ornamentais; Tênis e Vôlei de Praia	N/A	126	R$ 1.461.970,74	R$ 0,00	R$ 1.461.970,74	28/10/2020

Clube Paineiras do Morumby	7	17/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Nado Sincronizado; Nado Artístico; Natação; Polo Aquático; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	387	R$ 522.265,68	R$ 0,00	R$ 522.265,68	12/08/2020
Club Athletico Paulistano	7	06/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUB ATHLETICO PAULISTANO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete, Esgrima, Natação, Polo Aquático; Remo; Tênis	N/A	617	R$ 3.610.511,66	R$ 0,00	R$ 3.610.511,66	30/07/2020
Santa Mônica Clube de Campo	7	26/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Badminton; Ginástica Rítmica; Judô; Natação; Vôlei de Quadra	N/A	437	R$ 701.473,05	R$ 0,00	R$ 701.473,05	25/07/2020
Sociedade de Ginástica de Porto Alegre 1867 - SOGIPA	7	27/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867 - SOGIPA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Atletismo; Basquete; Judô; Natação; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	558	R$ 1.602.580,98	R$ 0,00	R$ 1.602.580,98	25/07/2020
Tijuca Tênis Clube	7	33/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) TIJUCA TÊNIS CLUBE para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Nado Sincronizado; Nado Artístico; Natação; Polo Aquático; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	470	R$ 1.578.466,04	R$ 0,00	R$ 1.578.466,04	31/07/2020
Yacht Clube de Santo Amaro	7	35/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) YACHT CLUBE DA BAHIA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Vela	N/A	74	R$ 749.386,91	R$ 0,00	R$ 749.386,91	24/07/2020

Grêmio Náutico União	7	19/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete; Esgrima; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica; Judô; Natação; Remo; Tênis; Vôlei de Quadra	N/A	894	R$ 3.338.139,70	R$ 0,00	R$ 3.338.139,70	25/07/2020
Clube Curitibano	7	09/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) CLUBE CURITIBANO para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Basquete, Esgrima, Natação, Tênis e Vôlei de Quadra	N/A	464	R$ 1.970.737,18	R$ 0,00	R$ 1.970.737,18	29/07/2020
Sociedade Recreativa Mampituba	7	29/2019	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo(a) SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.	Ginástica Rítmica; Karatê; Natação; Tênis; Tênis de Mesa; Triathlon	Tênis de Mesa; Triathlon	428	R$ 3.526.508,00	R$ 531.825,50	R$ 4.058.333,50	22/07/2020

* Qtd. de Beneficiados do Edital nº 07 sujeita à alteração quando da aprovação do projeto.

** Prazo de vigência original, previsto no Termo de Execução, o qual fica sujeito à prorrogação, a partir da concessão da Ordem de Início.

Conforme se verifica, somente em 2019 o CBC promoveu um investimento de R$ 53.710.539,45 (cinquenta e três milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) no sentido de viabilizar a implementação dos 30 (trinta) projetos firmados no âmbito do Edital 7 – Segunda Fase.

Para melhor visualização, apresenta-se a síntese dos resultados de 2019 neste eixo de Equipamentos e Materiais Esportivos:

Parcerias Vigentes em 2019 – Edital nº 07 Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos	
Projetos ativos	30
Atletas beneficiados	10.341 por ano
Esportes olímpicos atendidos	22
Esportes paralímpicos atendidos	4
Valor repassado em 2019	R$ 53.710.539,45

c) Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI

Conforme já apresentado, em 2019 houve um crescimento exponencial dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI e das parcerias firmadas com ENADs e Ligas, totalizando de 95 (noventa e cinco) campeonatos realizados, a seguir relacionados:

Relação de Parcerias CBI - vigentes em 2019

Qt.	CBI	Local	Cidade/UF	Início	Fim
1	CBI - Judô - Meeting Nacional Sub 18 e Sub 21	Clube Paineiras do Morumby	São Paulo/SP	01/02/2019	02/02/2019
2	CBI - Tênis de Campo - Sub 14, 16 e 18 - M e F	Clube Bahiano de Tênis	Salvador/BA	15/03/2019	24/03/2019
3	CBI - Copa Brasil de Rugby em Cadeira de Rodas	Sociedade Morgenau (Pontal do Paraná)	Curitiba/PA	24/04/2019	28/04/2019
4	CBI - Polo Aquático - Sub 16 - M e F - 1ª Etapa	Assoc. Hebraica	São Paulo /SP	25/04/2019	28/04/2019
5	CBI - Tênis em Cadeiras de Rodas - Junior M e F - Men, Women, Quad e Junior	AEST	Vitória/ES	25/04/2019	28/04/2019
6	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - M - Sub 14.	Olympico Club	Belo Horizonte/MG	30/04/2019	05/05/2019
7	CBI - Polo Aquático - Sub 20 - M e F - 1ª Etapa	ABDA	Bauru/SP	02/05/2019	05/05/2019
8	CBI - Esgrima - Sub- Cadete - Cadete Juvenil	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	04/05/2019	05/05/2019
9	CBI - Taça Brasil Sub-21 de Judô M e F	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte/MG	11/05/2019	12/05/2019
10	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - F - Sub 16.	Sociedade Thalia	Curitiba/PR	14/05/2019	19/05/2019
11	CBI - Tênis de Campo - Etapa Belo Horizonte - Sub 12, 14, 16 e 18 - M e F	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte/MG	15/05/2019	24/05/2019
12	CBI - Natação - Infantil de Inverno - Troféu Ruben Dinard de Araújo (Seletiva Torneio CBC)	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte/MG	22/05/2019	25/05/2019
13	CBI - Remo - Jovens Talentos do Remo	Grêmio Náutico União	Porto Alegre/RS	29/05/2019	02/06/2019
14	CBI - Polo Aquático - Sub 18 - M -1ª Etapa	Clube Internacional de Regatas	Santos/SP	31/05/2019	02/06/2019
15	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - F - Sub 14.	Sociedade Thalia	Curitiba/PR	04/06/2019	09/06/2019
16	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - F - Sub 18.	Sociedade Thalia	Curitiba/PR	04/06/2019	09/06/2019
17	CBI - Natação - Juvenil de Inverno - Troféu Arthur Sampaio Carepa	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte/MG	05/06/2019	08/06/2019
18	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - M - Sub 16.	Mackenzie Esporte Clube	Belo Horizonte/MG	15/06/2019	20/06/2019
19	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 15 - F	Fluminense Football Club	Rio de Janeiro/RJ	17/06/2019	23/06/2019
20	CBI - Tênis de Campo - Etapa Criciúma - Sub 12, 14, 16 e 18 - M e F	Sociedade Mampituba	Criciúma/SC	24/06/2019	28/06/2019
21	CBI - Rugby em Cadeira de Rodas	Sociedade Morgenau (Centro Paralímpico Brasileiro)	São Paulo/SP	20/06/2019	23/06/2019
22	CBI - Natação - Júnior de Inverno - Troféu Dr. Tancredo Neves (Seletiva Torneio CBC)	Santa Mônica Clube de Campo	Curitiba/PR	26/06/2019	29/06/2019
23	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 16 - M	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	02/07/2019	07/07/2019
24	CBI - Saltos Ornamentais - Seletiva para o Pan Americano Junior	Instituto Pro Brasil	Brasília/DF	06/07/2019	07/07/2019
25	CBI - Vela Jovem - Team Race	Yacht Club de Santo Amaro	São Paulo/SP	23/07/2019	27/07/2019
26	CBI - Basquete LDB - Sub 20 - M - (Etapa 1A)	Círculo Militar do Paraná	Curitiba/PR	24/07/2019	30/07/2019
27	CBI - Basquete LDB - Sub 20 - M - (Etapa 1B)	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	24/07/2019	29/07/2019
28	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 21 - M	Tijuca Tênis Clube	Rio de Janeiro/RJ	05/08/2019	11/08/2019

29	CBI - Tênis de Campo - Etapa São Paulo - Sub 12, 14, 16 e 18 - M e F	Clube Esperia	São Paulo/SP	11/08/2019	19/08/2019
30	CBI - Basquete - Copa dos Clubes - M - Sub 18	Tijuca Tênis Clube	Rio de Janeiro/RJ	19/08/2019	24/08/2019
31	CBI - Basquete LDB - Sub 20 - M (Etapa 2A e 2B)	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	27/08/2019	03/09/2019
32	CBI - Atletismo - Troféu Brasil - Adulto M e F	SEDE CBAt	Bragança/SP	29/08/2019	01/09/2019
33	CBI - Canoagem Velocidade - Infantil, Menor, Cadete, Júnior, Sênior e Master	Lago Paranoá Clube Nippo	Brasília/DF	29/08/2019	01/09/2019
34	CBI - Paracanoagem Velocidade - KL1, KL2, KL3, VL1, VL2, VL3	Lago Paranoá Clube Nippo	Brasília/DF	29/08/2019	01/09/2019
35	CBI - Natação - Troféu José Finkel - Absoluto	Clube Curitibano	Curitiba/PR	03/09/2019	07/09/2019
36	CBI - Vôlei de Praia - Sub 17 - M e F	AEST	Vitória/ES	04/09/2019	08/09/2019
37	CBI - Vela - Juventude de Vela Team Race	Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	Porto Alegre/RS	04/09/2019	08/09/2019
38	CBI - Tênis de Campo - Etapa Caxias do Sul - Sub 12, 14, 16 e 18 - M e F	Recreio da Juventude	Caxias do Sul/RS	09/09/2019	18/09/2019
39	CBI - Tiro com Arco - Infantil, Cadete/Juvenil	CBTArco	Maricá/RJ	11/09/2019	16/09/2019
40	CBI - Tênis em Cadeiras de Rodas - M e F	Clube Esperia	São Paulo/SP	12/09/2019	15/09/2019
41	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 19 - M	Grêmio Náutico União	Porto Alegre/RS	16/09/2019	22/09/2019
42	CBI - Basquete CBB - Sub 21 - F	Instituto Vitaliza	Recife/PE	16/09/2019	21/09/2019
43	CBI - Polo Aquático - Sub 18 - M e F - 2ª Etapa	Assoc. Hebraica	São Paulo/SP	19/09/2019	22/09/2019
44	CBI - Troféu Brasil Interclubes de Judô	Ginásio do Cruzeiro	Brasília/DF	20/09/2019	21/09/2019
45	CBI - Atletismo - Sub 16 – M e F	CBAt	Fortaleza/CE	20/09/2019	22/09/2019
46	CBI - Copa CBC/CBDA de Natação - Infantil, Juvenil e Junior	Grêmio Náutico União	Porto Alegre/RS	20/09/2019	21/09/2019
47	CBI - Grand Prix Nacional de Judô	Ginásio do Cruzeiro	Brasília/DF	22/09/2019	22/09/2019
48	CBI - Basquete LDB - Sub 20 - M (Fase Final)	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	24/09/2019	29/09/2019
49	CBI - Vôlei - Superliga Série C 2019 - M - Etapa Anápolis	CBV - (Associação Esportiva Anápolis)	Anápolis/GO	28/09/2019	02/10/2019
50	CBI - Vôlei - Superliga Série C 2019 - M - Etapa Araucária	CBV - (SMEL ASPMA BER-NECK)	Araucária/PR	28/09/2019	02/10/2019
51	CBI - Vôlei - Superliga Série C 2019 - M - Etapa Joinville	CBV - (A.A.V. Joinville)	Joinville/SC	02/10/2019	06/10/2019
52	CBI - Esgrima - Cadete, Juvenil e Livre	CBE - (Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser)	Curitiba/PR	03/10/2019	13/10/2019
53	CBI - Polo Aquático - Sub 16 - M e F - 2ª Etapa	Clube Internacional de Regatas	Santos/SP	03/10/2019	06/10/2019
54	CBI - Vôlei - Superliga Série C 2019 - F - Etapa Chapecó	CBV - (Associação Chape-coense)	Chapecó/SC	03/10/2019	05/10/2019
55	CBI - Karatê - Todas as categorias	Praia Clube	Uberlândia/MG	07/10/2019	13/10/2019
56	CBI - Vôlei - Superliga Série C 2019 - F - Etapa Recife	CBV - (Federação de Recife)	Recife/PE	07/10/2019	09/10/2019
57	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 16 - F	Mackenzie Esporte Clube	Belo Horizonte/MG	11/10/2019	16/10/2019
58	CBI - Rollerski / Neve - Etapa 3 - Sub 16, 20 e Adulto - M e F	Parque Eco Esportivo Damha	São Carlos/SP	12/10/2019	16/10/2019
59	CBI - Vela - Copa Brasil - Principal	Iate Clube de Brasília	Brasília/DF	13/10/2019	19/10/2019
60	CBI - Vôlei de Praia - Sub 19 - M e F	Clube dos Funcionários CSN	Volta Redonda/RJ	16/10/2019	20/10/2019
61	CBI - Badminton - Etapa III - Principal e Jovens	Santa Mônica Clube de Campo	Curitiba/PR	17/10/2019	20/10/2019
62	CBI - Polo Aquático - Sub 14 - M e F - Open	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	17/10/2019	20/10/2019
63	CBI - Tênis de Campo - Etapa Curitiba - Sub 12, 14, 16 e 18 - M e F	Clube Curitibano	Curitiba/PR	18/10/2019	27/10/2019

64	CBI - Atletismo - Sub 18 - M-F	SOGIPA	Porto Alegre/RS	18/10/2019	20/10/2019
65	CBI - Maratonas Aquáticas - Copa CBC / CBD - Infantil, Juvenil, Junior, Sênior - M e F	Yacht Clube da Bahia	Salvador/BA	19/10/2019	19/10/2019
66	CBI - Basquete CBB - Sub 21 - M	Praia Clube	Uberlândia/MG	22/10/2019	27/10/2019
67	CBI - Polo Aquático - Sub 16 - M e F - Finais	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	24/10/2019	27/10/2019
68	CBI - Polo Aquático - Sub 20 - M e F - 2ª etapa	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	24/10/2019	27/10/2019
69	CBI - Remo - Barcos Longos - M e F - Junior e Sub 23	Club de Regatas Vasco da Gama	Rio de Janeiro/RJ	22/10/2019	27/10/2019
70	CBI - Seletiva Nacional de Judô - Sub 18	SOGIPA (Universidade La Salle)	Canoas/RS	26/10/2019	27/10/2019
71	CBI - Handebol - Cadete - M e F	Centro Sportivo Alagoano	Maceió/AL	29/10/2019	02/11/2019
72	CBI - Esgrima em Cadeira de Rodas	Centro Paralímpico	São Paulo/SP	01/11/2019	03/11/2019
73	CBI - Natação - Júlio de Lamare - Junior de Verão	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	04/11/2019	08/11/2019
74	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 14 - F	Praia Clube	Uberlândia/MG	04/11/2019	10/11/2019
75	CBI - Seletiva Nacional de Judô - Sub 21	BNB Clube de Fortaleza	Fortaleza/CE	08/11/2019	09/11/2019
76	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 15 - M	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte/MG	11/11/2019	17/11/2019
77	CBI - Tiro com Arco - Adulto	CBTArco	Maricá/RJ	12/11/2019	18/11/2019
78	CBI - Nado Artístico - Juvenil, Infantil, Junior e Sênior - F e M	Parque Aquático Maria Lenk	Rio de Janeiro/RJ	13/11/2019	17/11/2019
79	CBI - Saltos Ornamentais - Júnior	Grêmio Vila Olímpica Parahyba	João Pessoa/PB	13/11/2019	17/11/2019
80	CBI - Rollerski / Neve - Etapa 4 - Sub 16, 20 e Adulto - M e F	Parque Eco Esportivo Damha	São Carlos/SP	15/11/2019	18/11/2019
81	CBI - Jovens Talentos do Remo - Juvenil e Junior A e B	Grêmio Náutico União	Porto Alegre/RS	12/11/2019	17/11/2019
82	CBI - Natação - Troféu Mauricio Bekenn - Infantil de Verão	Grêmio Náutico União	Porto Alegre/RS	19/11/2019	23/11/2019
83	CBI - Tiro Esportivo - Júnior e Sênior - M e F	CMTE	Rio de Janeiro/RJ	21/11/2019	24/11/2019
84	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 17 - M	Olympico Club	Belo Horizonte/MG	26/11/2019	02/12/2019
85	CBI - Polo Aquático - Liga Nacional - Playoff - M e F	SESI/SP	São Paulo/SP	29/11/2019	01/12/2019
86	CBI - Vôlei de Quadra - Sub 18 - F	Olympico Club	Belo Horizonte/MG	02/12/2019	08/12/2019
87	CBI - Natação - Troféu Carlos Sobrinho - Juvenil de Verão	Clube Álvares Cabral	Vitória/ES	03/12/2019	07/12/2019
88	CBI - Vôlei de Praia - Sub 19 M e F	BNB Clube de Fortaleza	Fortaleza/CE	04/12/2019	08/12/2019
89	CBI - Saltos Ornamentais - Seletiva para Fina - Taça Brasil	Parque Aquático Municipal Maria Lenk	Rio de Janeiro/RJ	04/12/2019	07/12/2019
90	CBI - Badminton - Etapa IV - Circuito Nacional - Adultos e Jovens	CBBd	Balneário Camboriú	05/12/2019	08/12/2019
91	CBI - Wrestling - Copa Brasil - Todas as Categorias	Palácio dos Esportes	Natal/RN	05/12/2019	08/12/2019
92	CBI - Tênis de Campo - Juvenil e Profissional - Por equipes	Sede CBT	Florianópolis/CE	07/12/2019	13/12/2019
93	CBI - Basquete CBB - Sub 12 - F	Duque de Caxias	Curitiba/PR	09/12/2019	14/12/2019
94	CBI - Basquete CBB - Sub 12 - M	Duque de Caxias	Curitiba/PR	09/12/2019	14/12/2019
95	CBI - Tênis de Mesa - 53º Campeonato - Todas as Categorias	CT Paralímpico	São Paulo/SP	11/12/2019	15/12/2019

Para melhor visualização, apresenta-se a síntese dos resultados de 2019 neste eixo de Competições:

CBI 2019 (em números)	
Campeonatos realizados	95
ENADs parceiras	28
Esportes olímpicos envolvidos	23
Esportes paralímpicos envolvidos	5
Faixas etárias/Categorias	105
Beneficiados (atletas/comissão técnica/ árbitros/coord.técnica)	11.242
Clubes beneficiados (integrados ao CBC)	99
Valor investido	R$ 30.313.396,95

Distribuição Mensal do CBI em 2019

Para a consecução dos CBI supracitados, em 2019 foram firmados 28 (vinte e oito) instrumentos com ENADs/Ligas, nominados Memorandos de Entendimento, listados a seguir:

Parcerias ENADs e Ligas - 2019		
Quant.	**Nº do Mem.**	**ENAD**
1	02/2019	Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt
2	03/2019	Confederação Brasileira de Badminton - CBBd
3	04/2019	Confederação Federação Brasileira de Basketball - CBB
4	07/2019	Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa
5	08/2019	Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC
6	09/2019	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA
7	10/2019	Confederação Brasileira de Desportos na Neve - CBDN
8	11/2019	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG
9	12/2019	Confederação Brasileira de Esgrima - CBE
10	14/2019	Confederação Brasileira de Ginástica - CBG
11	16/2019	Confederação Brasileira de Handebol - CBHb
12	19/2019	Confederação Brasileira de Judô
13	20/2019	Confederação Brasileira de Karate
14	22/2019	Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno
15	23/2019	Confederação Brasileira de Remo - CBR
16	25/2019	Confederação Brasileira de Skate - CBSk
17	28/2019	Confederação Brasileira de Tênis - CBT
18	29/2019	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM
19	30/2019	Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
20	31/2019	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE
21	32/2019	Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri
22	33/2019	Confederação Brasileira de Vela - CBVela
23	34/2019	Confederação Brasileira de Voleibol - CBV
24	35/2019	Confederação Brasileira de Wrestling - CBW
25	36/2019	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais - CBSO
26	37/2019	Associação de Rugby em Cadeira de Rodas
27	38/2019	Liga Brasileira de Polo Aquático
28	39/2019	Liga Nacional de Basquete - LNB

Ressalta-se que, embora tenham sido celebrados 28 Memorandos de Entendimento, 06 destes foram assinados apenas no final do ano, não tendo tempo hábil de realização de CBI ainda em 2019. Por esse motivo, considerou-se em outras tabelas o total de 22 parcerias executadas em 2019, que resultaram em competições de 28 (vinte e oito) esportes, quais sejam:

Nº Seq	Esportes atendidos em 2019
1	Atletismo
2	Badminton
3	Basquete
4	Canoagem Velocidade
5	Esgrima
6	Esgrima cad. de rodas
7	Handebol
8	Judô
9	Karatê
10	Maratonas Aquáticas
11	Nado Artístico
12	Natação
13	Paracanoagem
14	Polo Aquático
15	Remo
16	Rollerski
17	Rugby Cad. de Rodas
18	Saltos Ornamentais
19	Tênis
20	Tênis Cad. de Rodas
21	Tênis de Mesa
22	Tênis de Mesa Par.
23	Tiro com Arco
24	Tiro Esportivo
25	Vela
26	Vôlei de Praia
27	Vôlei de Quadra
28	Wrestling
Total:	28

No contexto, ainda em 2019 foram atendidas 105 (cento e cinco) categorias, sendo essas:

ESPORTE OLÍMPICO	CATEGORIAS	
1 - ATLETISMO		PRINCIPAL
	3	SUB 18 – M/F
		SUB 16 – M/F
2 - BADMINTON	6	PRINCIPAL/SUB 19, 17, 15, 13 e 11
3- BASQUETE		SUB 21 – M/F
		SUB 18 – M/F
		SUB 16 – M/F
		SUB 14 – M/F
		SUB 12 – M/F
3 - BASQUETE	1	SUB 20 - Masculino
4 – CANOAGEM VELOCIDADE	5	INFANTIL/MENOR/CADETE/JUNIOR/SENIOR
5 - ROLLERSKI	4	SUB 14, 16, 20 e ADULTO
6 - ESGRIMA		INFANTIL – M/F
		PRE CADETE – M/F
	5	CADETE – M/F
		JUVENIL – M/F
		PRINCIPAL – M/F

7 - HANDEBOL	1	CADETE – M/F
8 - JUDÔ		SUB 21 – M/F
	3	SUB 18 – M/F
		ABSOLUTO – M/F
9 - KARATÊ	8	SUB 8, 10, 12, 14, CADETE, JUNIOR, SUB 21, SENIOR
10 – NADO ARTISTICO	4	INF/JUV/JUNIOR/SENIOR – Feminino/Misto
11 - MARATONAS	4	INF/JUV/JUNIOR/ SENIOR - M/F
12 - NATAÇÃO		INFANTIL – M/F
	4	JUVENIL – M/F
		JUNIOR – M/F
		ABSOLUTO – M/F
13 - POLO AQUÁTICO		SUB 14 – M/F
	5	SUB 16 – M/F
		SUB 18 – M/F
		SUB 20 – M/F
		PRINCIPAL
14 – SALTOS ORNAMENTAIS	2	PRINCIPAL
		JÚNIOR
15 - TÊNIS		SUB 12, 14, 16 e 18 – M/F
	6	JUV E PROFISSIONAL POR EQUIPE

16 – TÊNIS DE MESA		SUPER PRE MIRIM, PRE MIRIM, MIRIM, INFANTIL, JUVENTUDE, JUVENIL, SENIOR, ABSOLUTO
	8	
17 – TIRO ESPORTIVO	2	JÚNIOR E SENIOR M/F
18 – TIRO COM ARCO	4	INF/CADETE/JUVENIL/ADULTO
19 - VELA		VELA JOVEM – M/F
	2	JUVENTUDE – M/F
		COPA BRASIL - PRINCIPAL
20- VOLEI QUADRA	9	PRINCIPAL – SUPERLIGA C M/F
		SUB 21 - Masculino
		SUB 20 - Feminino
		SUB 19 - Masculino
		SUB 18 - Feminino
		SUB 17 - M
		SUB 16 – M/F
		SUB 15 – M/F
		SUB 14 - F
21 - VOLEI DE PRAIA	2	SUB 19 – M/F
		SUB 17 – M/F
22 - REMO		JUVENIL, JUNIOR A e B - M/F
	5	BARCOS LONGOS -JUNIOR/SUB23/SENIOR - M/F
23 - WRESTLING	3	ESTILOS GR/EL/WF

ESPORTE PARALÍMPICO	CATEGORIAS	
1 - PARACANOAGEM	1	PARACANOAGEM
2 – ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS		*CLASSES
3 - RUGBY PARALÍMPICO	1	PRINCIPAL
4 - TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	2	SUB 20 – M/F/QUAD
		JUNIORES – M/F/QUAD
5 – TM PARALÍMPICO		*CLASSES

Destaca-se que o calendário de CBI no ano de 2019, ao contemplar 28 (vinte e oito) esportes, teve um aumento de aproximadamente 100% perante ao quantitativo de esportes atendidos em 2017 (início da implementação da política) e 73% perante ao realizado em 2018, conforme demonstrado a seguir:

Evolução – Esportes atendidos CBI			
Nº Seq.	Esportes atendidos em 2017	Esportes atendidos em 2018	Esportes atendidos em 2019
1	Atletismo	Atletismo	Atletismo
2			Badminton
3	Basquete	Basquete	Basquete
4			Canoagem Velocidade
5		Esgrima	Esgrima
6			Esgrima Cadeira de Rodas
7			Handebol
		Hipismo	
8	Judô	Judô	Judô
9			Karatê
10	Maratonas Aquáticas	Maratonas Aquáticas	Maratonas Aquáticas
11	Nado Artístico	Nado Artístico	Nado Artístico
12		Natação	Natação
13			Paracanoagem
	Paratriatlo		
14	Polo Aquático	Polo Aquático	Polo Aquático
15	Remo		Remo
16			Rollerski
17	Rugby em Cadeira de Rodas	Rugby em Cadeira de Rodas	Rugby em Cadeira de Rodas
18	Saltos Ornamentais	Saltos Ornamentais	Saltos Ornamentais
19	Tênis	Tênis	Tênis
20		Tênis Cad. de Rodas	Tênis Cad. de Rodas
21			Tênis de Mesa
22			Tênis de Mesa Par.
23			Tiro com Arco
24			Tiro Esportivo
25	Vela	Vela	Vela
26		Vôlei de Praia	Vôlei de Praia
27	Vôlei de Quadra	Vôlei de Quadra	Vôlei de Quadra
28			Wrestling
Total:	13	16	28

Para melhor visualização, apresenta-se tabelas e gráficos dos resultados da evolução dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI no período de 2017-2019:

	2017	2018	2019	TOTAL
Clubes	54	79	99	99
Campeonatos	39	53	95	187
Esportes	13	16	28	28
Confederações e Ligas	12	12	23	23

CBI de 2017 a 2019

Valores por Esporte

Beneficiados

	BENEFICIADOS	TOTAL
2017	4.448	23.034
2018	7.344	
2019	11.242	

CBI por Esporte

Total por Estado

2.2.2.2 Evolução do Programa de Formação – Recursos e beneficiados atendidos

Conforme já contextualizado, considerando as mudanças após a edição da Lei nº 13.756/2018, impactado por uma nova realidade normativa, em 2019 o CBC implementou alterações no seu modelo organizacional, passando para uma visão sistêmica do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, tendo em 2019 integrado os três eixos de formação (Recursos Humanos, Equipamentos e Materiais Esportivos, e os *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* – CBI).

Desta forma, apresenta-se a seguir os resultados da evolução desde 2014, tanto os obtidos em cada eixo de atuação quanto na perspectiva da integração, o que possibilita uma visão geral da Política de Formação de Atletas do CBC.

EDITAIS	Equipamentos e Materiais esportivos		Recursos Humanos		Competições		TOTAL	
	Recurso Investido	Beneficiários	Recurso Investido	Beneficiários	Recurso Investido	Beneficiários	Recurso Investido	Beneficiários
Editais n.º 01 e 02	R$ 22.944.910,59	7.425	-	-	-	-	R$ 244.354.474,46	135.677
Edital nº 05	R$ 32.895.552,42	5.841	-	-	-	-		
Edital nº 07	R$ 53.710.539,45	41.364	-	-	-	-		
Edital nº 06	-	-	R$ 63.149.741,62	49.528	-	-		
Editais 03 e 04	-	-	-	-	R$ 14.442.208,38	8.485		
CBI	-	-	-	-	R$ 57.211.522,00	23.034		
TOTAL	R$ 109.551.002,46	54.630	R$ 63.149.741,62	49.528	R$ 71.653.730,38	31.519		

Recursos Investidos x Beneficiados

Distribuição dos Recursos nos Eixos de Formação 2014-2019

Programa de Formação de Atleta

Investimento x Beneficiados
2014 - 2019

R$ 244.354.474,46

135.667

3. PERSPECTIVAS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

Considerando a evolução do trabalho que vem sendo realizado pelo CBC ao longo dos anos, em especial com os resultados alcançados em 2019, encerra-se este ciclo com muitas conquistas a serem celebradas e com muitos planos para o futuro.

O ano de 2019 marcou a evolução das parcerias com Clubes e Confederações, resultando em um grande crescimento quantitativo na formação de atletas que terá impacto em 2020.

No Eixo "Competições - Participação nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI" o foco estará na realização das 271 competições previstas, distribuídas nas mais diversas categorias de 38 Esportes individuais ou coletivos, olímpicos e paralímpicos, as quais serão custeadas com o saldo dos recursos da Lei nº 9.615/98, recebidos até a Edição da MP 841/2018. Todo esse trabalho será acompanhado para que possamos avaliar o desenvolvimento de cada Esporte a partir da efetividade das Competições realizadas e também a evolução dos clubes integrados e sua participação na formação de atletas no cenário nacional. Com base nas avaliações do ano de 2020, será possível projetarmos de forma mais eficaz as competições de 2021 em diante.

Para o próximo Ciclo Olímpico e Paralímpico serão destinados os recursos previstos na Lei nº 13.756/2018. Na mesma linha, dando continuidade à política de formação, foi priorizado o Eixo "Recursos Humanos - Viabilização de Equipes Técnicas Multidisciplinares, ao qual serão destinados recursos na ordem de R$ 100.000.000,00 (100 milhões de reais) visando à manutenção das Equipes multidisciplinares, e incrementando ainda mais a sustentabilidade da Política de Formação de Atletas, possibilitando, novamente, sua contratação por parte dos clubes, a partir dos seguintes princípios e premissas:

EIXO RECURSOS HUMANOS

Princípio da Estabilidade:

1) Garantia da manutenção de toda a equipe contratada pelo clube no ciclo anterior.

2) Repasse dos recursos do ciclo completo em PARCELA ÚNICA.

Princípio da Flexibilidade:

3) Desvinculação da relação profissional/esporte/função.

4) Permissão de utilização dos rendimentos financeiros para atualização de valores de pagamento.

5) Aceite do plano de trabalho com indicação de valores médios.

Princípio da Inovação:

6) Possibilidade de inclusão de profissional para categorias principais com valores diferenciados.

7) Possibilidade de inclusão de profissional para área de gestão e relação com o CBC.

Princípio do Resultado e da Participação:

8) Renovação/inclusão de profissional com base em indicadores de resultados - Meritocracia.

Com base nessas premissas, nas discussões realizadas no V Seminário Nacional de Formação Esportiva, e nos resultados da pesquisa que será realizada no primeiro semestre de 2020 junto aos clubes, em específico para definir os critérios da meritocracia, será elaborado o novo Edital de Recursos Humanos que será lançado ainda em 2020, atendendo aos anseios dos clubes formadores.

Considerando o saldo existente, e levando em conta a execução dos CBI, também será lançado o Edital de Equipamentos e Materiais Esportivos para atender aos clubes filiados ainda não contemplados com investimentos em infraestrutura. Dessa forma, os três Eixos do Programa de Formação de Atletas estarão garantidos por todo o próximo Ciclo Olímpico (2021-2024), conforme planejamento realizado no V Seminário Nacional de Formação Esportiva.

Para além do Calendário dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI 2020 e das definições para o próximo Edital – Chamamento de Projetos nº 08 – os debates no Seminário também subsidiaram a elaboração do Orçamento do CBC para 2020, e a projeção para o próximo Ciclo Olímpico e Paralímpico.

De acordo com as diretrizes do Programa de Formação de Atletas, e o Planejamento Estratégico do CBC do Ciclo Olímpico e Paralímpico 2016-2020, nem poderia ser diferente. A destinação orçamentária deve garantir a execução do plano traçado em conjunto com os clubes,

objetivando o alcance dos objetivos estratégicos, e é com esse compromisso que a Diretoria do CBC vem conduzindo suas ações.

Com o planejamento transparente e responsável, o CBC está mantendo a perenidade da política garantindo o investimento nos pilares que sustentam a formação de atletas, em especial nos recursos humanos que atuam nos clubes formadores, de forma a não interromper o modelo virtuoso que se estabeleceu na parceria com os clubes.

Esse planejamento é o resultado do debate realizado com os Clubes integrados ao CBC, tanto em consultas realizadas ao longo do ano, onde o Eixo voltado à contratação de Recursos Humanos foi priorizado, como também durante as dinâmicas de interação e trabalhos em grupos e ocorridos no V Seminário Nacional de Formação Esportiva, onde dirigentes, gestores e técnicos participaram de forma efetiva, construindo coletivamente as diretrizes gerais que nortearam a destinação orçamentária para os próximos anos:

INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos: Edital 07 em execução até 2020;
Novo Edital para o próximo Ciclo.

RECURSOS HUMANOS

Viabilização de Equipes Técnicas Multidisciplinares: Edital 06 em execução até 2020;
Edital nº 08 para o Próximo Ciclo.

COMPETIÇÕES

Participação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI: Saldo dos recursos destinados para a realização das 271 competições previstas para 2020, conforme calendário aprovado em conjunto com em conjunto com Clubes e Confederações na plenária do Seminário.

Continuidade dos CBI no próximo Ciclo.

Para o CBC, 2020 será o ano de consolidação de seu Programa de Formação de Atletas. Para além do crescimento quantitativo, o foco estará na qualificação da política de formação. A palavra de ordem é avaliação! O desafio está no monitoramento e análise dos resultados dos projetos de formação executados pelos clubes, e principalmente do impacto dos resultados dos CBI no desenvolvimento de cada Esporte Olímpico e Paralímpico, o que será avaliado juntamente com as ENADs parceiras. Mais do que ampliar o alcance do programa, no próximo Ciclo o CBC pretende estabelecer indicadores de qualidade que deverão nortear seus próximos passos, sempre zelando pela eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos destinados à formação de atletas.

4. ATIVIDADES MEIO – SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO

4.1 CONTRATAÇÕES

As boas práticas na gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos da entidade possam ser plenamente trabalhados e alcançados e, dessa forma, prestar o apoio para que o CBC atinja sua missão institucional.

Para dar conta dessa tarefa a Diretoria do CBC constituiu uma Comissão de Contratação, a qual é especialmente designada para a realização dos seus processos de compras e contratações de serviços. Adicionalmente, a Área de Contratações e a Comissão têm o apoio de uma empresa especializada em serviços jurídicos na área contenciosa e de assessoramento jurídico em matéria de Direito Público, visando garantir que todas as etapas dos processos sejam adequadamente cumpridas.

A utilização de recursos para as despesas administrativas da entidade estão normatizadas no REGULAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CBC, o qual em seu enunciado especifica que "Regulamenta os limites e traz definições para utilização de recursos financeiros previstos na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 para a realização de despesas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, assim como para aquelas referentes a passagem, hospedagem, transporte e alimentação de seus dirigentes e funcionários, na forma que especifica.", e é Norma complementar ao REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO CBC, que por sua vez "Regulamenta as compras e contratações, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Ambos os documentos são públicos e devidamente disponibilizados no site do CBC.

Assim foi que, em junho de 2019, após a publicação da Lei 13.756/18, o CBC revisou ambos os Normativos adequando-os criteriosamente

à Lei e ao estabelecido na Portaria 341 do Ministério do Esporte, de 15/12/2017, alterada pela Portaria 375 do Ministério do Esporte, de 27/12/2018, e os editais de licitações e contratos foram padronizados com o apoio da assessoria jurídica externa.

Nas contratações do CBC, sejam elas para a aquisição de bens ou o pagamento de serviços, são sempre observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, além da transparência, com a divulgação de todos os atos dos processos e contratos em aba específica em seu site.

Como pode ser observado nas diversas seções deste Relatório, o CBC atuou de forma extremamente intensa em 2019 e, sendo suporte a todas as demais Áreas da entidade, a Área de Contratações teve participação importante no apoio para que todas as atividades pudessem acontecer de acordo com o planejamento estratégico e operacional do CBC, nos prazos, quantidades, especificações e demais critérios e condições necessárias. Dentre as dezenas

de contratações que foram concretizadas, destaca-se a de empresa do segmento de engenharia para a execução da obra de ampliação do edifício sede do CBC, obra essa extremamente necessária para que o CBC possa alocar todos os seus funcionários de Campinas em um único local, buscando sinergia e agilidade em suas decisões e em todos os processos integrados à sua missão institucional, ao mesmo tempo em que extinguirá os custos de locação do imóvel onde parte das equipes estão atualmente instaladas. A referida contratação foi realizada por meio de Concorrência Pública, da qual participaram seis empresas, sendo que a vencedora da licitação iniciou a obra de ampliação do edifício no mês de março de 2019. Pelo fato da estrutura administrativa do CBC não possuir área operacional com competência para o acompanhamento da execução e para a realização das medições técnicas de engenharia, foi necessário realizar processo licitatório para contratar empresa especializada para o gerenciamento diário das atividades até a sua conclusão, antes mesmo do início das obras. Essas medições são realizadas diariamente e apresentadas quinzenalmente ao CBC, requerendo profundo conhecimento técnico para sua realização, e suportam todo o processo administrativo colocado à disposição dos órgãos de controle. Sem deixar de observar a gestão estratégica do CBC, foi realizada a contratação de serviços de assessoria especializada em treinamento e coaching em Planejamento e Gerenciamento de Projetos pela Metodologia "Canvas.

Dados Gerais das Contratações

No ano de 2019 foram realizadas contratações/ aquisições nas diversas modalidades de licitação previstas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, conforme demonstrado a seguir:

Contratos (Em quantidade)

Processos de Contratações (Em valores – R$)

4.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.2.1 Sistemas e Aplicativos

A área de desenvolvimento de aplicações e sistemas do CBC foi a que mais esteve sob pressão durante o ano de 2019. Foram 236 tarefas de desenvolvimento concluídas, e 32 ainda em andamento. Essa alta demanda nos levou a tomar providências e promover adequações no modo de produção da equipe de desenvolvedores. Destacamos abaixo os principais desafios.

O objetivo é que toda a área estratégica do CBC esteja atendida, seja com ferramentas que possam automatizar as tarefas repetitivas, seja para a busca de mais leads e acessos nas redes sociais, como também na busca da consolidação das informações para tomada de decisões. Segue os projetos finalizados em 2019 e em andamento:

Revisão e nova versão do aplicativo – App CBI – Campeonatos Brasileiros Interclubes	Atualmente o principal ativo de sistema do CBC, foi preparado para as demandas de 2020 – Serão 271 Campeonatos no próximo ano, que necessitarão ser monitorados pelo aplicativo e equipes técnicas.
Desenvolvimento do novo Integrador de Clubes (IDC)	Principal porta de entrada para novos clubes no Comitê Digital. Revisamos e preparamos o aplicativo para que fosse mais intuitivo e de fácil acesso aos novos usuários do Comitê Digital.
Utilização do Business Intelligence - B.I.	O objetivo deste projeto é de levar a todas as áreas do CBC a possibilidade de consumir e agrupar as informações do banco de dados do Comitê Digital, facilitando a gestão dessas informações conforme as necessidades de cada setor.
Projeto ERP (*Enterprise Resouce Planning*)	Ainda em processo de aquisição, o projeto foi totalmente revisado e convalidado com as premissas do TCU. A expectativa é que seja implementado em 2020, no primeiro semestre.
Projeto RPA – *Robotic Process Automation*	O projeto iniciará com um levantamento geral dos processos administrativos como um todo, nas sedes Campinas e Brasília, e deverá apontar o que é passível de automação e permitir que sejam indicadas as prioridades. Logo após passaremos à elaboração do termo de referência específico e contratação de empresa especializada para execução deste projeto.

Projeto Medalha Digital CBC	A área de TI foi chamada a participar do Projeto Medalha Digital do CBC, um projeto importante para fixação da marca CBC no âmbito do esporte de formação, e que contará com a participação das áreas de planejamento, superintendência e uma consultoria especializada.

a) Quadro Geral de Sistemas e Aplicativos Atualizado

Informativo referente ao desenvolvimento dos sistemas e aplicativos do Comitê Digital:

	Aplicativo ou Sistema	Estágio
1	**Plataforma – Comitê Digital**	Implementado em fase de revisão
2	**Controle de Acessos**	Implementado – Consolidado
3	**Pesquisa 2015**	Implementado
4	***Pesquisa 2016***	Implementado
5	**Painel Administrativo das Pesquisas**	Implementado
6	**Help Desk**	Implementado – versão 2.0
7	**Gerenciador da Plataforma**	Implementado – em fase de revisão
8	**Tabelas de Apoio contendo os diversos cadastros e parâmetros usados pelos aplicativos e sistemas**	Implementado
9	**Integração de EPDs e Clubes – Nova versão em implementação**	Implementado – versão 3.0
10	**Cadastro Geral de Clubes Filiados e Vinculados – em fase de revisão da versão para novo regulamento**	Implementado – versão 5.0

11	Portfólio de Clubes – em fase de implementação devido aos novos regulamentos	Implementado
12	Aplicativo para Ouvidoria	Implementado
13	Aplicativo para Coleta e Prestação de Contas à Secretaria Especial do Esporte – SEE do Ministério da Cidadania	Implementado – em fase de revisão
14	SIPRO – Relatórios Extras	Implementado
15	Aplicativo Embaixadores CBC	Implementado
16	Controle Geral de Aquisições	Implementado
17	CBIs - Campeonatos Interclubes – Passagens e Hospedagens (Edital 7)	Implementado – versão 5.0
18	CBIs - Campeonatos Interclubes – Módulo de Orçamentos para Agências e Contratações	Implementado – versão 5.0
19	CBIs - Campeonatos Interclubes – Acompanhamento e Execução (Edital 7)	Em desenvolvimento
20	CBIs - Campeonatos Interclubes – Prestação de Contas Parcial (Edital 7)	Em desenvolvimento
21	CBIs - Campeonatos Interclubes – clubes e outras entidades – Formalização (Edital 7)	Implementado – versão 5.0
22	CBIs – Campeonatos Interclubes – Módulo declarações de participação e recebimento dos benefícios	Implementado
23	CBIs – Campeonatos Interclubes – Módulo Administrativo – em fase de desenvolvimento	Implementado – versão 1.0

24	Controle de Cobranças	Em desenvolvimento
25	Aplicativo Acompanhamento, Execução e Prestação de Contas – Editais 1, 2 e 5	Implementado
26	Chat bot – Gerenciador de Mensagens da Plataforma	Implementado
27	Aplicativo auxiliar para acessibilidade	Implementado
29	SIPRO – Relatórios extras para Prestação de Contas	Implementado
30	ERP – Sistema Geral Administrativo – em fase de pesquisa de mercado	Em fase de contratação
31	Geo Localização – Clubes e EPDs	Implementado – em revisão
32	Geo Localização Campeonatos Interclubes - CBIs	Implementado – em revisão
33	Medalhas Digitais do CBC – em fase de projeto e desenvolvimento	Projeto
34	RPA – Robotic Process Automation – em fase de projeto e levantamentos	Projeto
35	Portal Digital Corporativo – em fase de implementação junto ao RH	Em fase de implementação
36	Aplicativo de Agenda com eventos e autoridades	Implementado
37	Controle e Emissão Geral de Ofícios do CBC – em fase de desenvolvimento	Implementado

38	Aplicativo Mobile para consulta de dados dos CBIs e Clubes – em fase de projeto	Projeto
39	Aplicativo para Edital 8 – Recursos Humanos – em fase de levantamento de informações e requisitos	Projeto

Infográfico de Sistemas:

Plataforma - Comitê Digital
Visão dos Sistemas e Aplicativos da Plataforma em Camadas

b) Tutoriais Disponíveis:

Aplicativo ou Sistema
• Plataforma Comitê Digital
• CadClubes – Cadastro de Clubes
• SIPRO (Edital 6)
• Painel Administrativo das Pesquisas 2015 e 2016
• Gerenciador da Plataforma
• HelpDesk
• Integração de Clubes e EPDs
• Embaixadores do CBC
• Campeonato Interclubes (Edital 7) – Passagens e Hospedagens
• Pesquisas – Painel Administrativo

- Skype for Business – Instalação (incluindo versões mobile)
- Prestação de Contas de Aquisições – Comitês
- Formalização de Competições – Comitês
- Formalização de Aquisições – CBIs
- Controle de Cobranças
- Acompanhamento de Aquisições
- CBIs – Prestação de Contas
- Tutorial Administrativo da Rede Interna de Computadores do CBC

4.2.2 Governança

Nossa governança em TI tem nos permitido acelerar e manter as melhores práticas para segurança da informação, e disponibilização de serviços aos clientes internos e externos. Atualmente estamos com mais de 500 usuários da plataforma digital, e cerca de 1.000.000 de logs de acesso auditáveis em todos os sistemas e aplicativos. Além disso, ganhamos agilidade e eficiência nas questões administrativas principalmente as que envolvem manutenção e atualização das tecnologias em uso no CBC.

As entregas e projetos em curso no eixo da governança de tecnologia da informação do CBC:

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Efetuados o levantamento e análises preliminares para a implementação das exigências legais

Manual revisado e reformulado para Segurança da Informação

Manutenção da política de acesso à websites em Campinas e Brasília

Mantivemos as aplicações de regras de segurança em nossos firewalls, procurando restringir ao máximo as possibilidades de entrada de malwares e invasões. Neste mesmo movimento estamos reforçando a segurança com a instalação de um novo antivírus em toda a rede interna.

a) Plataforma de Sistemas – Comitê Digital CBC – Maturidade das Informações:

Para podermos avançar nos novos projetos como, business Intelligence, RPA, e principalmente na oferta de informações consolidadas para a gestão do CBC, aprimoramos a integração dos nossos cadastros, e demos continuidade aos projetos de acoplamento de sistemas e aplicativos da plataforma do comitê digital, de modo a integrar e automatizar cada vez mais as informações para as equipes técnicas, e os clubes em geral.

Plataforma - Comitê Digital
Visão Estratégica do ciclo de Informação e Inteligência do Negócio

b) Plataforma de Sistemas – Comitê Digital CBC – Evolução das Conexões e Usuários:

A busca contínua para que mais e mais usuários passem a frequentar e consumir as informações do Comitê Digital tem sido bastante promissora. Com o avanço dos sistemas e das capacitações conseguimos aumentar adesão dos usuários dos clubes para que possam usar a plataforma.

c) Quantidade de Logs 2019

Assim como tivemos uma evolução na adesão dos usuários ao Comitê Digital, na mesma intensidade tivemos o aumento das conexões e uso dos ativos de sistemas do Comitê. A maior contribuição, possivelmente veio do aumento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI.

d) Versionamento dos Sistemas e Banco de Dados

O versionamento dos sistemas, aplicativos e banco de dados consiste na guarda organizada e regulamentada de todas as versões de evolução dos sistemas, de modo que possam ser recuperadas a qualquer momento, e para que a equipe de desenvolvimento possa controlar da melhor maneira possível as versões das aplicações, visto que o CBC ainda apresenta um nível alto de revisão e implementação de funcionalidades nos sistemas. Desse modo, foi adotado e montado o ambiente no *Bitbucket*, no qual os programadores e administradores do banco de dados tem depositados os versionamentos das suas produções.

4.2.3 Infraestrutura

A infraestrutura informacional do CBC se destaca dentre as diversas entidades esportivas do Brasil, e é nosso principal ativo. Não há segurança da informação sem infraestrutura. A do CBC está consolidada, e em plena expansão, conforme se verifica no detalhamento abaixo:

a) Aprimoramento do Ambiente Administrativo da Rede interna de Computadores (AD)

Em 2019 implementamos o ambiente administrativo primário (implementado em fev/2019), e secundário na rede interna do CBC, abrangendo as Sedes de Campinas e Brasília. Desde então, mesmo que o ambiente principal sofra algum problema, todos os serviços e monitoramento da rede permanecerão em funcionamento, passando automaticamente ao ambiente secundário, que tem as mesmas características e configurações do ambiente principal. Passamos também a monitorar este ambiente e a nuvem com o *Zabbix*, uma ferramenta de software de monitoramento gratuita, ou seja, sem custos, incluindo redes, servidores, máquinas virtuais e serviços em nuvem. Com esta ferramenta temos como mensurar a utilização dos serviços como a carga de processamento e de consumo de espaço em disco.

b) Novo contrato para Nuvem 2020-2023

Trata se de um dos principais ativos de tecnologia do CBC. A nuvem ou *cloud computing* é um dos alicerces digitais do CBC, provendo contingenciamento, monitoramento 24x7x365, blindagem para segurança das informações e performance para a gama de sistemas e do banco de dados do Comitê. A configuração da nuvem nos atendeu plenamente durante o ano de 2018, e parcialmente em 2019, e já se faz necessário incrementar o ambiente em virtude do aumento das demandas, que são não somente de sistemas, mas também de automação, *business intelligence* e principalmente de segurança. Nos dois tópicos abaixo, verifica-se basicamente a configuração atual do ambiente de backup, e do seu uso.

c) Gráfico de uso do Ambiente Nuvem (dias e horários):

O gráfico abaixo ilustra a utilização das aplicações disponíveis no ambiente em nuvem.

d) Adequação da Sede do CBC em função da ampliação

A área de TI está participando ativamente de todo o projeto da ampliação da sede do CBC, contribuindo com as especificações para instalações elétricas e da rede de computadores, para tornar o novo ambiente de trabalho dos colaboradores do CBC o mais moderno e versátil possível.

Em síntese, o ano de 2019 foi significativo e de muito trabalho para a equipe de tecnologia da informação do CBC. Significativo, porque foi um ano de consolidação das nossas crenças no formato escolhido, e nas convicções que temos com relação ao rumo que traçamos para a evolução do CBC no mundo digital. Teremos sem dúvidas, muito mais trabalho no ano que se aproxima, e estamos nos organizando da melhor forma possível para, juntamente com as demais equipes do CBC, continuar evoluindo com os serviços de tecnologia da informação, reduzindo retrabalho, e encurtando a distância entre os clubes e o CBC.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

A Área de Recursos Humanos do CBC, acompanhando as principais tendências em gestão de pessoas, vem se preparando para as mudanças que direcionam sua atuação em uma era de tantas transformações. São estas:

- Conformidade;
- Capacitação;
- Recrutamento e alocação de colaboradores;
- Saúde e segurança;
- Clima organizacional;
- Mindset tecnológico.

4.3.1 Conformidade com a Legislação Aplicada

Em 2019, dadas as diversas mudanças trazidas nas normas trabalhistas e a implantação pelo governo federal de outras obrigações no envio de informações digitais e de forma *on line*, a exemplo do *eSocial,* a equipe da Área de Recursos Humanos buscou a sua atualização e capacitação técnica para assegurar a conformidade do CBC à legislação trabalhista vigente e às demais normas aplicáveis à gestão de pessoas. Essas alterações propiciaram também a revisão do Regulamento Interno de Trabalho do CBC, adequando-o aos normativos vigentes.

4.3.2 Capacitação Interna - Investimento Contínuo

Mesmo atento e preocupado com a implantação das alterações trabalhistas, o CBC não perdeu o foco em seus colaboradores e em sua missão institucional. Em 2019, em relação a 2018, o número de horas de treinamento e capacitação dos colaboradores do CBC teve um aumento de 57%, investimento este que resultou no desenvolvimento de novas competências e habilidades de seus funcionários, além de agregar propósito e significado ao trabalho.

Alguns deles são citados a seguir:

- Seminário sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promovido pelo Conselho Federal da OAB em out/2019;
- Seminário de Desburocratização das licitações e contratos;
- Pregão Eletrônico (para os técnicos acompanharem os projetos de aquisições realizadas pelos clubes);
- Contabilidade aplicada ao setor público; Diretrizes para operacionalização de pregão eletrônico;
- Termo de Execução Descentralizada (TED);
- A nova Lei de licitações e contratos administrativos;
- Principais falhas e irregularidades nos convênios, apontadas pelo TCU;
- Liderança e gestão de pessoas;
- Capacitação em gestão estratégica e PM Canvas;
- Redação Corporativa;
- O papel da assessoria de imprensa e comunicação dentro de uma confederação e clube;
- Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE),
- Curso Fundamentos da Administração Esportiva (FAE)
- Curso de Iniciação
- Esportiva e Valores Olímpicos (CIEVO)

Equipe de Brasília em Capacitação

Equipe de Campinas em Capacitação

Ainda pensando em sua estrutura de recursos humanos, foram realizadas também capacitação de funcionários em Primeiros Socorros e de Membro Designado da CIPA; assim como a realização de ação preventiva pela Área de Recursos Humanos, denominada Semana da Saúde e Segurança.

Analisando a participação do quantitativo de funcionários versus o total de horas de cada treinamento, verifica-se o investimento de aproximadamente 1.900 horas de treinamento realizadas, sejam presenciais ou através de ensino à distância (EAD), e considerando uma média de 74 funcionários em 2019, isso representa uma capacitação em torno de 25 horas por funcionário em 2019:

4.3.3 Recrutamento e alocação de colaboradores

A Área de Recursos Humanos atuou na retenção de talentos, com projeto voltado ao aproveitamento interno e a valorização da experiência do colaborador CBC, com o apoio dos gestores das demais Áreas, o que gerou economia de recursos em contratações e novos treinamentos, preservando também a base de conhecimento já adquirida por esses colaboradores nos processos de sua responsabilidade.

4.3.4 Saúde e Segurança

Buscando a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a redução de doenças ocupacionais dos colaboradores CBC, algumas ações foram incluídas entre as já existentes, como por exemplo:

- Semana da Saúde e Segurança, onde foram apresentadas palestras apresentadas por médicos e técnicos sobre acidentes de trabalho, ergonomia, qualidade de vida, além de saúde e bem estar.
- Ações relacionadas a prevenção a doenças como o câncer, onde o RH enviou informações com orientações no decorrer dos meses de outubro e novembro (Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul).
- Revisão da necessidade e substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) por parte de colaboradores, assim como a avaliação geral de ergonomia na sede e subsede do CBC.

4.3.5 Clima Organizacional - Capital Humano

Em 2019, tivemos a redução de 17% do índice de turnover no CBC, tudo isso devido à continuidade das ações de desenvolvimento, qualidade de vida no trabalho, oportunidades de crescimento e reconhecimento interno, além da manutenção do estado de harmonia para entrega dos resultados do ano. Foram realizadas diversas açoes de integração que contribuiram para a melhoria do clima organizacional.

4.3.6 Mindset Tecnológico - Transformação Digital

2019 foi também o ano de grandes definições de investimentos em tecnologia para o CBC e, consequentemente, para a Área de Recursos Humanos. Essa modernização programada para os próximos dois anos integrará diversas áreas e otimizará a rotina de trabalho, eliminando tarefas repetitivas e burocráticas, auxiliando na segurança e qualidade das informações geradas para decisões estratégicas.

4.3.7 Estrutura Organizacional

Em 31/12/2019 a estrutura organizacional do CBC conta com 92 colaboradores, distribuídos entre a sede em Campinas e a subsede em Brasília. Nos quadros abaixo é possível verificar a evolução dessa estrutura nos últimos três anos:

Descrição	Unidade	2017	2018	2019
Funcionários	Campinas	39	35	35
Funcionários	Brasília	36	36	40
Diretoria	Campinas	3	3	3
Conselho Consultivo	Campinas	1	1	1
Colegiado de Direção	Campinas	4	4	5
Conselho Fiscal	Campinas	5	5	5
Comissão de Ética	Campinas	0	0	3
TOTAL		**88**	**84**	**92**

Considerando as Áreas do CBC, em 31/12/2019 os colaboradores estão assim distribuídos:

Estrutura CBC - em 31/12/2019	2019
Presidência	1
Vice-presidências	2
Conselho Consultivo	1
Colegiado de Direção	5
Conselho Fiscal	5
Comissão de Ética	3
Superintendências	2
Secretária	1
Tecnologia da Informação	8
Planejamento e Governança	2
Comunicação	3
Integração e Análise de Dados	2
Administrativa e Financeira	4
Recursos Humanos	4
Contratações e Aquisição de Passagens e Hospedagens	9
Serviços Gerais	3
Competições e Formalização de Projetos	11
Acompanhamento e Prestação de Contas	16
Jurídica	4
Projetos e Processos	6
Total	**92**

4.4 COMUNICAÇÃO

Com foco nas diretrizes traçadas pela instituição, a área de Comunicação do CBC implementou ações estratégicas em diferentes frentes de atuação, levando o nome da entidade a um novo patamar de reconhecimento, envolvendo seus *stakeholders*.

Para abarcar os norteadores da Política Nacional de Formação de Atletas da entidade, são utilizados os diferentes canais de comunicação como informativos tradicionais ou digitais, estruturados em conformidade com as demandas e inovações imperativas do segmento.

Entre as inovações da área, podemos destacar o fortalecimento da marca CBC durante as edições dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, o lançamento do Projeto Memória CBC, o

André Heller

Guilherme Buso

pré-lançamento da loja CBC Online, a apresentação da nova geração de atletas no Projeto Embaixadores CBC e a Campanha #CBCamovc.

O ponto alto entre a comunicação do CBC e seu público está na realização de uma programação inédita com temas exclusivamente voltados às equipes de Comunicação dos principais atores do esporte nacional durante o Seminário Nacional de Formação Esportiva. Pelo segundo ano consecutivo, o CBC trouxe à pauta assuntos relevantes para os profissionais de Marketing e Comunicação esportivos, como patrocínios, ações do mundo digital, *best cases*, transmissões multiplataformas, gestão da imagem de atletas e clubes como marcas, bem como a própria Comunicação como um ativo das entidades a ser explorado, fundamentais para a propagação de investimentos, mudanças e planejamento para o próximo Ciclo Olímpico/Paralímpico.

A informação é disseminada a todos; cada novidade é divulgada em primeira mão aos colaboradores do CBC, alcançando as equipes de Campinas e Brasília, cumprindo a tarefa de quebrar as distâncias físicas e incentivar a integração.

Toda a comunicação é elaborada para que os resultados dos trabalhos desenvolvidos possam fluir com assertividade apoiados nos pilares da missão, visão, propósito e valores do Comitê Brasileiro de Clubes. Para que os Clubes possam participar do programa de formação de atletas.

Gustavo Cunha

4.4.1 Posicionamento de Marca CBC

Garantir a visibilidade da marca CBC em todas as edições dos Campeonatos Brasileiros Interclubes é uma das frentes de atuação do da Área de Comunicação. Monitorada pela mesma Área, a exposição da parceria com clubes de todo o Brasil e Ligas/Confederações Esportivas é realizada por meio da inserção da logomarca do CBC e do Selo de Formação de Atletas que estampam materiais/equipamentos esportivos adquiridos pelas agremiações. Além da divulgação da parceria, outro resultado apresentado é o reconhecimento do sentimento do orgulho de ser CBC entre técnicos e atletas. As áreas responsáveis das três entidades elaboram estratégias que nortearão as ações de divulgação da competição. São planejadas táticas para ser aplicadas nos diferentes meios comunicação.

Para parametrizar a divulgação, a área de Comunicação do CBC criou um Manual de Comunicação voltado aos clubes, Confederações e Ligas para ser aplicado nestas competições. Nele, é possível verificar as inúmeras possibilidades de aplicação das logomarcas do CBC tanto em uniformes quanto em materiais de identidade visual para a sede do campeonato.

O marketing de relacionamento é uma das estratégias

utilizadas para difundir a missão, visão, propósito e valores do CBC com cada público, fazendo com que o trabalho da entidade ecoe nos quatro cantos do País. Além do atendimento aos clubes interessados em se integrar ao CBC, a área produz os materiais de apoio como o Guia de Serviços, que traz em suas páginas os resultados da Política de Formação de Atletas, os Campeonatos Brasileiros Interclubes® – CBI – e os benefícios para se tornar um clube integrado.

4.4.2 Projeto Embaixadores CBC com nova geração de Atletas

O orgulho de ser CBC ao longo dos últimos anos vem se tornando cada vez maior entre os atletas participantes da Política de Formação da entidade. Prova disso é que o projeto Embaixadores CBC, lançado em 2017 na cerimônia de transição de Confederação para Comitê, só cresceu de lá para cá.

Inicialmente com uma dezena de atletas de clubes e modalidades diversas que serviam de exemplo para suas agremiações como expoentes máximos da parceria, este número rapidamente alcançou 26 representantes que levam o nome do CBC e de seus clubes em competições e participações esportivas, devidamente registradas e acompanhadas bem de perto por nossa área de Comunicação, ao longo de quatro anos, período em que o projeto será encerrado (2020). Neste Ciclo, os Embaixadores CBC atuam como porta-vozes do CBC em nome de seus clubes divulgando ao máximo a parceria. Por meio desta pequena amostra de um universo enorme de beneficiados pela Política de Formação de Atletas do CBC é possível verificar a evolução destes esportistas, sendo que muitos deles já ultrapassaram a barreira das fronteiras brasileiras e ganharam visibilidade ao conquistar títulos internacionais, como é o caso dos Embaixadores Arhur Nory (Esporte Clube Pinheiros/ginástica artística), Mayra Aguiar (Sogipa/judô) e William Giaretton (Flamengo/remo).

O CBC continuará monitorando e promovendo os resultados de seus Embaixadores e em 2020 finalizará o projeto às vésperas dos Jogos Olímpicos de Tóquio, ocasião em que revelará a série "Urna dos Desejos", gravada com os atletas como uma cápsula do tempo, quando escreveram cartas motivacionais a si mesmos para serem reveladas apenas no fim deste Ciclo Olímpico.

4.4.3 CBC amplia presença

nas mídias digitais

No segundo ano da página do CBC no Facebook, o número de curtidas aumentou em 30%, indicativos do potencial crescente das estratégias digitais a serem exploradas pela entidade.

Na plataforma Facebook foi lançada a campanha #CBCamovc, que envolveu clubes, atletas e pais de atletas de todo o Brasil de forma que, cada um a seu modo, pudesse expressar sua conexão com o CBC, com fotos e vídeos em competições e treinamentos.

4.4.4 Eventos e marcos do CBC são publicados

Todas as ações do CBC são documentadas e propagadas seguindo os princípios de transparência e governança presentes na gestão da entidade. Por isso, sua Política de Formação de Atletas é amplamente debatida e documentada por meio de publicações distribuídas aos *stakeholders*, algumas de forma impressa e todas no formato digital em seu *site*. Exemplo disso são os relatórios que finalizam cada edição do Seminário Nacional de Formação Esportiva e cada ano fiscal do CBC com este Relatório de Gestão, que ultrapassa a obrigatoriedade legal de exibir a prestação de contas, documentando de forma minuciosa os feitos ao longo dos últimos 12 meses.

Edições de Boletins 2019

4.4.5 CBC tem boas notícias!

O alcance dos releases do CBC, principalmente aqueles que retratam os assuntos acerca dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®- CBI, foi além das 500 citações na imprensa. A presença na grande mídia foi superior a 24% do mesmo período no ano passado. Este resultado é fruto, sobretudo, da ampliação do calendário de CBI, do fortalecimento das parcerias com as Enads, e do esforço da área de Comunicação em realizar o planejamento com cada clube e Confederação em todas as competições do calendário dos Campeonatos Brasileiros Interclubes. A imprensa regional apoiou maciçamente o calendário de competições promovido pelo CBC, divulgando diariamente cada um dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*- CBI.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
Campeonato Brasileiro
1

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Parte III

QUANTO EXECUTAMOS

5. RESULTADOS FINANCEIROS

O CBC sempre realizou trimestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos, protocolando-as nesse período junto ao Ministério do Esporte, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação, conforme previsão nas normas vigentes até o final de 2018. Com a alterações trazidas pela Lei 13.756/2018, essa periodicidade foi alterada para a prestação de contas anual. De qualquer forma, sempre observando princípios da boa administração de recursos, o CBC manteve a contratação de auditoria externa para execução da análise das suas contas contábeis, financeiras e de recursos humanos de forma trimestral. Todos os relatórios contábeis e financeiros referentes às contas do CBC foram disponibilizados em seu site, assim como o Balanço Patrimonial, com parecer de empresa de auditoria externa foi publicado no Diário Oficial da União para domínio público. Todos os documentos financeiros da entidade foram também enviados aos órgãos de controle, atendendo à transparência perante ao órgão fiscalizador e à sociedade.

Entre as demais informações, e de forma sintética, esses documentos e relatórios evidenciam o quadro a seguir, onde constam os valores dos repasses recebidos da Caixa Econômica Federal nos termos da Lei 13.756/2018, assim como a distribuição percentual e/ou alocação de recursos:

Lei 13.756/2018		Lei 13.756/2018		
2019	**Arrecadação R$.**	**Olímpico**	**Paralímpico**	**Despesas Administrativas**
Janeiro	9.264.088,11	6.021.657,27	1.389.613,22	1.852.817,62
Fevereiro	5.268.247,38	3.424.360,80	790.237,11	1.053.649,48
Março	5.094.974,91	3.311.733,69	764.246,24	1.018.994,98
Abril	5.212.900,45	3.388.385,29	781.935,07	1.042.580,09
Maio	6.345.682,53	4.124.693,64	951.852,38	1.269.136,51
Junho	9.978.974.76	6.486.333,59	1.496.846,21	1.995.794,95
Julho	6.555.373,99	4.260.993,09	1.496.846,21	1.995.794,95
Agosto	5.176.902,48	3.364.986,61	776.535,37	1.035.380,50
Setembro	6.060.312,21	3.939.202,94	909.046,83	1.212.062,44
Outubro	8.048.052,37	5.231.234,04	1.207.207,86	1.609.610,47
Novembro	5.989.243,55	3.893.008,31	898.386,53	1.197.848,71
Dezembro	5.568.418,03	3.619.471,72	835.262,70	1.113.683,61
TOTAL	**78.563.170,77**	**51.066.061,00**	**11.784.475,62**	**15.712.634,15**

5.1 RESULTADOS FINANCEIROS

Desempenho operacional e informações contábeis da gestão.

A seguir, apresentamos a Prestação de Contas do Exercício 2019 com as demonstrações contábeis, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, os quais foram auditados por auditoria independente, acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal, assim como as comprovações de regularidade fiscal da sede e subsede do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros do
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, emitidas para fins comparativos, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 08 de fevereiro de 2019 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração, e apresentadas como informação suplementar, foram

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que na distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 24 de fevereiro de 2020.

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CNPJ 07.791.963/0001-08
CRC2SP023856/O-1

Roberto Araújo de Souza
Sócio Responsável
CTCRC1SP242826/O-3

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
CNPJ 00.179.849/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2019.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, fundado em 09 de novembro de 1990, é uma associação sem fins econômicos, de natureza desportiva, social, cultural e representativa, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e sub sede em Brasília, Distrito Federal. O principal objetivo da associação é amparar os legítimos interesses dos Clubes Esportivos Sociais, bem como representá-los no planejamento das atividades do esporte de seu subsistema específico, em todo o território nacional, em cumprimento às alterações lançadas pela Lei 12.395 de 16 de março de 2011, que introduziram o CBC como integrante do Sistema Nacional do Desporto, e conforme inciso VII do artigo 13 da Lei n° 9.615 de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais sobre desporto, regulamentada pelo Decreto n° 7.984, de 8 de abril de 2013 e Lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018. Para a consecução de seus objetivos, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC administra recursos provenientes de contribuições associativas e dos recursos dos concursos de prognósticos das loterias federais.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação das suas demonstrações contábeis, o CBC seguiu as práticas adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC n° 1409/12 que trata das Entidades sem Fins Lucrativos. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Montantes mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e não apresentam risco de mudança significativa de valor.

3.2 - Reconhecimento de Receitas

O reconhecimento das receitas do exercício é feito pelo regime de caixa, enquanto que as despesas pelo regime de competência. Sendo o CBC uma Associação, as receitas não são previsíveis.

3.3 – Valores a Receber

As contas a receber registram os valores a receber de fornecedores, oriundos de créditos a favor do CBC.

3.4 - Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O CBC, sendo uma instituição sem fins lucrativos, está isenta do IRPJ e CSLL.

3.6 - Uso de Estimativas

As demonstrações contábeis elaboradas em consonância com as práticas contábeis requerem que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos divulgados na data das demonstrações e os valores de receitas e despesas reportados para o período auditado.
Foi feita pela administração, a estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e para outros ativos e passivos são realizadas, quando aplicáveis. Podem ocorrer diferenças entre os resultados reais e os estimados. Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

3.7 - Apuração do Resultado

A apuração do superávit/(déficit) é feita segundo o regime de competência, exceto as receitas que são reconhecidas quando efetivamente recebidas, por serem decorrentes de contribuições associativas e de verbas recebidas de entidades públicas.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conta representada pelo caixa propriamente dito, quando aplicável, pelos bancos, contas de movimento e pelas aplicações financeiras com resgate de até 90 dias, conforme quadro demonstrativo abaixo.

4.1 – RECURSOS PRÓPRIOS:

DESCRIÇÃO	2019	2018
CAIXA GERAL	**1.619,29**	**1.852,67**
BANCO CTA MOV RECURSOS PROPRIOS	**36.770,44**	**27.580,41**
APLIC FINANCEIRAS RECURSOS PROPRIOS	**1.317.635,85**	**905.371,39**
CEF CDB FLEX CONTA	1.317.635,85	905.371,39
TOTAL	**1.356.025,58**	**934.804,47**

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 4.2 – RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 13.756/18:

DESCRIÇÃO	2019	2018
BANCOS CTA MOV RECURSOS LEI 13.756/18	**0,07**	**0,07**
CEF DEVOL RECURSOS LEI 13.756/18	0,01	0,01
CEF 2259-0 LEI 13.756/18	0,01	0,01
CEF ESP OLIMPICO CC 2502-5	0,01	0,01
CEF ESP OLIMPICO CC 2503-3	0,01	0,01
CEF ESP OLIMPICO CC 2504-1	0,01	0,01
CEF ESP OLIMPICO CC 2507-6 LEI 13.756/18	0,01	0,01
CEF VERBAS ADMINISTRATIVAS	0,01	0,01
APLIC FINANC RECURSOS DE TERCEIROS	**113.389.195,81**	**106.976.965,64**
APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LEI 13.756/18	**113.389.195,81**	**106.976.965,64**
BB POUP ESPORTE PARAOLIMPICO	9.366.680,58	5.102.839,64
BB POUP VERBA ADMINISTRATIVA	4.134.834,86	1.873.046,03
CEF POUP ESP OLIMPICO LEI 13.756/18	0,00	13.615.317,72
CEF POUP ESPORTE PARAOLIMPICO	72.162.187,38	59.588.764,27
CEF POUP VERBAS ADMINISTRATIVAS	27.725.492,99	26.796.997,98
VALORES COMPROMETIDOS A UTILIZAR	**171.714.170,30**	**207.502.594,76**
P DESP ADM BB 91190 RH	7.900.866,55	8.713.914,35
P DESP ADM BB 91190 INFRA	453.205,95	1.177.000,00
P OLIMP BB 91190 EIXO CBI	13.451.177,76	13.408.944,65
P OLIMP BB 91190 EIXO RH	19.385.282,13	24.823.926,82
P OLIMP CEF 61405 EIXO EQUIP/MAT	12.656.155,79	0,00
P OLIMP CEF 61405 EIXO CBI	21.959.424,22	0,00
P OLIMP CEF 61405 EIXO RH	31.647.015,72	0,00
P PARALIMP CEF 61401 EIXO RH	1.000.000,00	3.720.130,68
P OLIMP BB 91190 EIXO EQUIP/MAT	7.752.489,38	0,00
P PARALIMP CEF 61401 EIXO CBI	1.000.000,00	2.091.450,92
P OLIMP CEF 61402 EIXO EQUIP/MAT	822.764,99	0,00
P OLIMP CEF 61402 EIXO RH	2.057.343,24	35.618.184,26
P OLIMP CEF 61402 EIXO CBI	1.427.561,87	64.828.538,15
P OLIMP CEF 61399 EIXO EQUIP/MAT	5.492.255,07	0,00
P OLIMP CEF 61399 EIXO RH	13.733.513,19	0,00
P OLIMP CEF 61399 EIXO CBI	9.529.493,87	32.565.911,05
P OLIMP CEF 61400 EIXO EQUIP/MAT	4.096.113,52	0,00
P OLIMP CEF 61400 EIXO RH	10.242.428,39	0,00
P OLIMP CEF 61400 EIXO CBI	7.107.078,66	20.554.593,88
TOTAL	**285.103.366,11**	**314.479.560,47**
TOTAL GERAL	**286.459.391,76**	**315.414.364,94**

NOTA 5 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
ISSQN A RECUPERAR	**595,12**	**3.391,29**
TOTAL	**595,12**	**3.391,29**

NOTA 6 – DESPESAS DE PERÍODOS FUTUROS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER RECURSOS LEI 13.756/18	**3.110,45**	**3.129,59**
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	594,43	837,42
LIBERTY SEGUROS	0,00	1.050,11
MAXIMIZA ADM CORRETAGEM	1.225,21	1.242,06
SOMPO SEGUROS S/A	1.290,81	0,00
DESPESAS A APROPRIAR RECURSOS LEI 13.756/18	**139,15**	**139,28**
IOF A VENCER ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	43,88	61,79
IOF A VENCER LIBERTY SEGUROS	0,00	77,49
IOF A VENCER SOMPO SEGUROS S/A	95,27	0,00
TOTAL	**3.249,60**	**3.268,87**

DESCRIÇÃO	2019	2018
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER RECURSOS PRÓPRIOS	**2.037,90**	**2.014,76**
BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL	2.037,90	2.014,76
DESPESAS A APROPRIAR RECURSOS PRÓPRIOS	**150,41**	**148,70**
IOF A VENCER BERKLEY INT DO BRASIL	150,41	148,70
	2.188,31	**2.163,46**
TOTAL GERAL	**5.437,91**	**5.432,33**

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 7 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS LEI 13.756/18	144.777,75	156.125,29
TOTAL	**144.777,75**	**156.125,29**

DESCRIÇÃO	2019	2018
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS RECURSOS PRÓPRIOS	4.482,24	936,27
TOTAL	**4.482,24**	**936,27**
TOTAL GERAL	**149.259,99**	**157.061,56**

NOTA 8 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
SULAMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A	68.153,17	68.152,17
	68.153,17	**68.152,17**

NOTA 9 – VALORES A RECEBER
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
ICARUS TRAVEL CONSULTING	3.565,76	3.565,76
TOTAL	**3.565,76**	**3.565,76**

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 10 – IMOBILIZADO
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
TOTAL DO IMOBILIZADO LIQUIDO		
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	8.207,59	8.361,42
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	17.544,53	17.544,53
EDIFICACÕES SEDE PROPRIA	504.786,43	527.821,27
EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL	5.882,06	7.612,78
OBRAS EM ANDAMENTO	783.691,69	10.900,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	192.053,93	287.916,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168.485,20	178.100,44
MOVEIS E UTENSILIOS	238.779,31	265.648,52
SOFTWARE	75.355,28	115.554,85
TERRENOS	258.000,00	258.000,00
TOTAL DO IMOBILIZADO LIQUIDO	**2.252.786,02**	**1.677.460,75**

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
PROCESSO TRABALHISTA	0,00	0,00
	0,00	**0,00**

NOTA 12 – FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
5 MAIORES FORNECEDORES	**106.726,00**	**95.112,00**
CPDEC CENTRO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	0,00	9.750,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.793,68	9.688,38
SOLO NETWORK BRASIL	11.747,00	0,00
PHOTOMATIX ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	11.561,00	0,00
LTS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO	10.500,00	0,00
SANCTUS PAULUS PARTICIPAÇÕES E ADMIN DE BENS	12.000,00	14.000,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	0,00	21.887,62
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO	57.124,32	39.786,00
DEMAIS FORNECEDORES	**29.907,93**	**29.192,53**
TOTAL GERAL	**136.633,93**	**124.304,53**

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SEDE LEI 13.756/18	**512.659,86**	**555.574,73**
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00
AUTONOMOS A PAGAR	79.462,34	72.289,04
FERIAS A PAGAR	324.229,81	385.128,29
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	108.967,71	98.157,40
OBRIGACOES SOCIAIS SEDE - LEI 13.756/18	**283.418,32**	**297.513,42**
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	61.046,41	65.214,91
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	214.530,42	223.980,95
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	7.841,49	8.317,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SUBSEDE - LEI 13.756/18	**424.743,58**	**411.748,91**
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00
FERIAS A PAGAR	309.469,30	304.660,42
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	115.274,28	107.088,49
OBRIGACOES SOCIAIS SUBSEDE - LEI 13.756/18	**260.374,67**	**246.904,54**
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	63.330,63	59.630,62
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	189.135,98	179.719,28
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	7.908,06	7.554,64
	1.481.196,43	**1.511.741,60**

DESCRIÇÃO	2019	2018
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SEDE - RECURSOS PRÓPRIOS	**18.381,89**	**15.696,84**
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	951,65	1.030,67
FERIAS A PAGAR	15.964,10	13.198,73
AUTONOMOS A PAGAR	1.466,14	1.467,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS SEDE- RECURSOS PRÓPRIOS	**8.671,22**	**5.900,65**
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	2.841,35	1.302,90
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	5.615,24	4.426,15
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	214,63	171,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SUBSEDE - RECURSOS PRÓPRIOS	**6.465,63**	**4.772,58**
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	620,56	687,27
FERIAS A PAGAR	5.845,07	4.085,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS SUBSEDE - RECURSOS PRÓPRIOS	**4.040,62**	**2.329,27**
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	1.008,12	581,36
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	2.906,53	1.675,25
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	125,97	72,66
	37.559,36	**28.699,34**
TOTAL GERAL	**1.518.755,79**	**1.540.440,94**

NOTA 14 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
IMP CONTRIB RET A REC SEDE LEI 13.756/18	**154.310,90**	**158.353,54**
IRRF S/13º SALARIO A RECOLHER	39.616,81	39.721,77
IRRF S/RESCISÃO A RECOLHER	2071,26	7.336,76
IRRF SOBRE ADIANTAMENTO	16.460,91	18.675,36
IRRF SOBRE AUTONOMOS	45.681,01	42.907,73
IRRF SOBRE FÉRIAS	21.288,83	16.399,85
IRRF SOBRE SALARIOS	28.967,08	33.162,07
ISS S/AUTONOMO A RECOLHER	225,00	150,00
IMP CONTRIB RET A REC SUBSEDE - LEI 13.756/18	**101.472,74**	**102.008,95**
IRRF S/13º SALARIO A RECOLHER	39.792,67	40.044,40
IRRF S/RESCISÃO A RECOLHER	0,00	358,56
IRRF SOBRE ADIANTAMENTO	17.329,37	18.522,78
IRRF SOBRE FÉRIAS	15.337,70	14.343,32
IRRF SOBRE SALARIOS	29.013,00	28.739,89
IMP CONTRIB RET DE TERCEIROS A REC. LEI 13.756/18	**7.423,59**	**3.224,74**
IRRF DE TERCEIROS	272,48	289,53
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	4.091,05	2.208,27
PIS COFINS CSLL RETIDO TERCEIROS	611,09	726,94
INSS RETIDO DE TERCEIROS	2.448,97	0,00
Total	**263.207,23**	**263.587,23**

DESCRIÇÃO	2019	2018
IMP CONTRIB RET A REC. SEDE - RECURSOS PRÓPRIOS	**3.073,28**	**3.421,93**
IRRF S/13º SALÁRIO A RECOLHER	0,00	402,88
IRRF S/AUTONOMOS A RECOLHER	911,72	1.369,05
IRRF S/ RESCISÃO A RECOLHER	0,00	364,64
IRRF S/FÉRIAS A RECOLHER	603,74	0,00
IRRF S/ ADIANTAMENTO A RECOLHER	228,10	248,89
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	1.329,72	1.036,47
IMP CONTRIB RET A REC. SUB-SEDE - RECURSOS PRÓPRIOS	**1.925,17**	**1.370,09**
IRRF S/13º SALÁRIO A RECOLHER	0,00	397,79
IRRF SOBRE ADIANTAMENTO	155,55	155,54
IRRF SOBRE FÉRIAS	595,00	297,75
IRRF SOBRE SALARIOS	1.174,62	519,01
IMP CONTRIB A RECOLHER - RECURSOS PRÓPRIOS	**765,56**	**85,34**
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	765,56	85,34
Total	**5.764,01**	**4.877,36**
TOTAL GERAL	**268.971,24**	**268.464,59**

SCAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 15 – LEI 13.756/18 – RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM CLUBES ESPORTIVOS SOCIAIS
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
SALDO DO EXERCÍCIO	**313.727.934,27**	**284.710.998,67**
RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO + REND APLIC FINANC	**300.794.021,31**	**329.636.865,96**
CREDITO TOTAL LEI 13.756/18	**526.217.934,12**	**449.160.661,05**
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	4.137.145,78	3.774.672,28
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	7.900.109,77	6.488.773,32
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	20.685.728,88	18.873.361,33
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	20.864.635,36	18.006.528,19
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO LEI 13.756/18	64.615.634,04	13.549.572,97
POUP PROJETO ESPORTE PARALIMPICO BB	6.205.718,63	5.662.008,37
POUP PROJETO ESPORTE PARALIMPICO CEF	12.289.144,33	9.430.468,98
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	2.068.572,89	1.887.336,14
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	4.395.276,95	3.504.250,26
POUP VERBA ADMINISTRATIVA BB	8.274.291,32	7.549.344,34
POUP ADMINISTRATIVA CEF	8.337.448,51	7.159.512,16
PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	7.843.271,63	7.843.271,63
PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	31.040.825,81	31.040.825,81
PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	39.216.358,15	39.216.358,15
PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	155.204.128,41	155.204.128,41
PROJETO ESPORTE OLIMPICO LEI 13.756/18	1.646.961,66	65.744,73
PROJETO ESPORTE PARALIMPICO BB	11.764.907,45	11.764.907,45
PROJETO ESPORTE PARALIMPICO CEF	61.472.538,75	49.688.063,11
PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	3.921.635,82	3.921.635,82
PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	15.520.413,05	15.520.413,05
VERBA ADMINISTRATIVA BB	15.686.543,26	15.686.543,26
VERBA ADMINISTRATIVA CEF	23.126.643,67	23.322.941,29
DESCENTRALIZAÇÕES-CLUBES	**(161.608.577,76)**	**(86.049.152,76)**
ASS. DESP. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO CONV. 53	(368.957,14)	(368.957,14)
ASS. DESP. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO CONV. 65	(705.091,27)	(254.926,36)
ASSOC BRASILEIRA A HEBRAICA	(1.203.971,16)	0,00
ASSOC ESPORTIVA SIDERÚRGICA	(1.041.070,48)	0,00
BNB CLUB DE FORTALEZA CONV. 66	(379.870,41)	(307.870,41)
BNB CLUBE DE FORTALEZA EDITAL 7	(2.794.470,97)	0,00
CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ CONV. 14	(578.912,83)	(578.912,83)
CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ CONV. 47	(179.181,04)	(179.181,04)
CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ EDITAL 7	(1.939.142,86)	0,00
CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ CONV. 67	(1.362.447,46)	(873.624,22)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV. 20	(1.794.159,04)	(1.794.159,04)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV. 23	(836.857,29)	(836.857,29)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV. 43	(1.108.509,93)	(1.108.509,93)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV. 60	(78.816,45)	(91.175,39)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV. 68	(3.483.415,71)	(1.979.624,98)
CLUB ATHLETICO PAULISTANO EDITAL 7	(3.610.511,66)	0,00
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA CONV. 62	(2.898.670,71)	(2.898.670,71)
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA CONV. 87	(234.234,25)	(234.234,25)

DESCRIÇÃO	2019	2018
CLUBE BAHIANO DE TÊNIS CONV. 69	(685.745,58)	(374.622,38)
CLUBE BAHIANO DE TÊNIS EDITAL 7	(3.882.482,09)	0,00
CLUBE CURITIBANO CONV.11	(1.329.432,51)	(1.329.432,51)
CLUBE CURITIBANO CONV.26	(1.472.879,10)	(1.538.738,38)
CLUBE CURITIBANO CONV.38	(1.091.537,39)	(1.091.537,39)
CLUBE CURITIBANO CONV.88	(3.615.315,43)	(2.223.123,55)
CLUBE CURITIBANO EDITAL 7	(1.970.737,18)	0,00
CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CONV.54	(130.280,28)	(130.307,75)
CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CONV.70	(752.339,53)	(392.339,53)
CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA EDITAL 7	(621.445,83)	0,00
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 35	(1.175.183,50)	(1.175.183,50)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 01	(1.288.073,61)	(1.288.073,61)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 10	(1.008.990,06)	(1.008.990,06)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 15	(1.985.469,22)	(1.985.469,22)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 18	(1.243.876,83)	(1.256.478,36)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 89	(3.230.700,60)	(1.812.968,88)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO EDITAL 7	(3.170.052,66)	0,00
CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA CSN EDITAL 7	(1.461.970,74)	0,00
CLUBE DOS JANGADEIROS CONV. 42	(1.117.286,76)	(1.141.022,70)
CLUBE DOS JANGADEIROS CONV. 71	(195.436,60)	(137.459,67)
CLUBE DOS JANGADEIROS EDITAL 7	(570.362,44)	0,00
CLUBE DUQUE DE CAXIAS CONV. 52	(413.070,97)	(1.962.485,03)
CLUBE DUQUE DE CAXIAS CONV. 72	(1.819.562,27)	(481.483,30)
CLUBE DUQUE DE CAXIAS EDITAL 7	(1.295.279,12)	0,00
CLUBE ESPERIA CONV. 22	(673.900,22)	(673.900,22)
CLUBE ESPERIA CONV. 46	(1.522.867,69)	(1.522.867,69)
CLUBE ESPERIA CONV. 93	(3.917.878,84)	(2.055.244,34)
CLUBE INTERN. REGATAS CONV.50	(302.389,05)	(339.085,76)
CLUBE INTERN. REGATAS EDITAL 7	(3.707.602,91)	0,00
CLUBE INTERN. REGATAS CONV. 73	(1.163.990,63)	(605.512,81)
CLUBE JAÓ CONV.19	(63.865,65)	(63.865,65)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV. 29	(121.889,59)	(121.889,59)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV. 39	(137.139,36)	(137.139,36)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV. 44	(340.093,55)	(351.371,19)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV. 74	(1.918.806,83)	(1.053.850,08)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY EDITAL 7	(522.265,68)	0,00
CLUBE RECREIO DA JUVENTUDE EDITAL 7	(2.724.644,15)	0,00
ESPORTE CLUBE PINHEIROS CONV. 37	(1.197.629,25)	(1.197.629,25)
ESPORTE CLUBE PINHEIROS CONV. 90	(4.581.521,36)	(2.705.741,08)
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB CONV. 61	(1.949.196,77)	(1.949.196,77)
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB CONV. 91	(576.267,02)	(576.267,02)
GREMIO NAUTICO UNIÃO CONV. 07	(872.448,77)	(872.448,77)
GREMIO NAUTICO UNIÃO CONV.32	(1.286.221,44)	(1.288.739,57)
GREMIO NAUTICO UNIÃO CONV.55	(2.354.830,37)	(2.354.830,37)
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO CONV.75	(4.052.580,07)	(2.403.780,07)
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO EDITAL 7	(3.338.139,70)	0,00

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

DESCRIÇÃO	2019	2018
IATE CLUBE DE BRASÍLIA EDITAL 7	(953.421,20)	0,00
INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO CONV.56	(1.414.842,90)	(1.414.842,90)
INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO CONV.76	(368.749,41)	(368.749,41)
INSTITUTO PRO BRASIL EDITAL 7	(725.131,27)	0,00
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.08	(139.825,01)	(139.825,01)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.28	(302.906,02)	(305.483,79)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.45	(695.087,53)	(695.087,53)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.77	(1.123.126,23)	(675.983,68)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE EDITAL 7	(2.348.490,86)	0,00
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.05	(542.446,26)	(542.446,26)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.06	(1.025.569,01)	(1.025.569,01)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.09	(578.379,87)	(578.379,87)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.17	(1.815.835,47)	(1.816.730,77)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.57	(393.489,25)	(393.489,25)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.64	(4.449.180,24)	(2.639.199,60)
MINAS TÊNIS CLUBE EDITAL 7	(2.112.596,22)	0,00
OLYMPICO CLUB CONV.78	(1.677.065,00)	(962.086,82)
OLYMPICO CLUB EDITAL 7	(1.735.233,92)	0,00
RECREIO DA JUVENTUDE CONV. 27	(535.689,49)	(537.732,10)
RECREIO DA JUVENTUDE CONV.36	(1.367.402,69)	(1.367.402,69)
RECREIO DA JUVENTUDE CONV.79	(900.067,00)	(512.565,90)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV. 13	(729.962,84)	(729.962,84)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV.33	(757.419,31)	(757.419,31)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV.40	(1.212.999,44)	(1.212.999,44)
SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO CONV.80	(1.910.284,84)	(275.006,49)
SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO EDITAL 7	(701.473,05)	0,00
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV. 03	(1.323.701,21)	(1.323.701,21)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.34	(1.039.813,67)	(1.047.051,69)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.48	(1.414.534,99)	(1.414.534,99)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.81	(2.538.977,40)	(1.541.119,09)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE – SOGIPA EDITAL 7	(1.602.580,98)	0,00
SOCIEDADE MORGENAU CONV. 49	(137.929,65)	(138.110,44)
SOCIEDADE MORGENAU CONV. 82	(1.087.746,31)	(594.008,32)
SOCIEDADE MORGENAU EDITAL 7	(804.743,28)	0,00
SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA CONV.83	(1.972.328,89)	(1.217.860,91)
SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA EDITAL 7	(4.058.333,50)	0,00
SOCIEDADE THALIA CONV. 12	(294.881,63)	(294.881,63)
SOCIEDADE THALIA CONV. 25	(404.017,97)	(404.017,97)
SOCIEDADE THALIA CONV. 30	(117.380,55)	(117.380,55)
SOCIEDADE THALIA CONV. 92	(376.172,46)	(217.772,73)
SOCIEDADE THALIA EDITAL 7	(965.623,55)	0,00
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA CONV. 63	(723.658,78)	(847.507,31)
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA CONV.84	(127.576,62)	(127.576,62)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 02	(632.940,80)	(632.940,80)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 16	(98.245,38)	(98.245,38)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 21	(1.001.474,30)	(1.001.474,30)

DESCRIÇÃO	2019	2018
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 24	(51.749,09)	(51.960,72)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 41	(652.639,87)	(652.639,87)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV. 85	(3.596.208,92)	(2.100.182,30)
TIJUCA TÊNIS CLUBE EDITAL 7	(1.578.466,04)	0,00
VELEIROS DO SUL ASSOC. NÁUTICA DESPORTIVA EDITAL 7	(400.384,25)	0,00
VELEIROS DO SUL ASSOC. NÁUTICA DESPORTIVA CONV.04	(898.574,21)	(898.574,21)
VELEIROS DO SUL ASSOC. NÁUTICA DESPORTIVA CONV.51	(1.067.008,04)	(1.067.008,04)
YACHT CLUB SANTO AMARO EDITAL 7	(749.386,91)	0,00
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.58	(1.418.697,21)	(1.418.697,21)
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.59	(342.876,52)	(342.876,52)
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.86	(1.175.673,99)	(438.288,28)
YACHT CLUBE DA BAHIA - EDITAL 7	(985.606,60)	0,00
DESCENTRALIZAÇÕES - CONFEDERAÇÕES	**(6.576.518,28)**	**(6.576.518,28)**
TERMO FOMENTO CONF BRAS DESP ESCOLAR	(3.080.131,29)	(3.080.131,29)
TERMO FOMENTO CONF BRAS DESP ESCOLAR	(3.496.386,99)	(3.496.386,99)
EXECUÇÃO DIRETA CBIs (EDITAL 7) TUCUNARÉ TURISMO	**(24.578.321,40)**	**(11.577.983,03)**
ESTADIAS OLIMPICO	(10.288.161,91)	(5.071.455,91)
ESTADIAS PARALIMPICO	(190.430,22)	(89.234,22)
VIAGENS OLIMPICO	(13.820.472,56)	(6.318.049,70)
VIAGENS PARALIMPICO	(279.256,71)	(99.243,20)
EXECUÇÃO DIRETA CBIs (EDITAL 7) MERU VIAGENS	**(32.660.495,37)**	**(15.320.141,02)**
ESTADIAS OLIMPICO	(10.092.740,77)	(4.273.523,42)
ESTADIAS PARALIMPICO	(64.180,00)	(23.739,80)
VIAGENS OLIMPICO	(22.363.068,62)	(10.940.440,87)
VIAGENS PARALIMPICO	(140.505,98)	(82.436,93)

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE	**(8.437.317,50)**	**(8.849.948,82)**
SALARIOS E BENEFICIOS SEDE	**(5.568.573,48)**	**(5.700.948,10)**
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(12.152,47)	(22.916,34)
13º SALÁRIO	(268.390,70)	(267.221,29)
AUTONOMOS	(1.256.921,88)	(1.152.340,25)
CONVÊNIO MÉDICO	(193.841,58)	(169.358,38)
CONVÊNIO ODONTOLOGICO	(4.833,96)	(4.304,46)
FÉRIAS	(318.120,60)	(185.328,06)
HORAS EXTRAS	(45.911,67)	(78.394,07)
MENOR APRENDIZ - CIEE	(2.238,00)	0,00
RESCISÕES	(159.013,15)	(236.302,58)
SALARIOS E ORDENADOS	(2.983.524,11)	(3.246.039,79)
SEGURO DE VIDA DE FUNCIONÁRIO	(6.544,16)	(7.551,82)
VALE CESTA BASICA	(39.599,30)	(40.814,96)
VALE REFEICAO	(273.848,86)	(289.180,24)
VALE TRANSPORTE	(3.633,04)	(1.195,86)
ENCARGOS SOCIAIS SEDE	**(1.579.901,56)**	**(1.710.860,82)**
FGTS NA RESCISAO	(79.052,69)	(125.096,63)
FGTS SOBRE 13o SALARIO	(18.821,48)	(20.936,39)
FGTS SOBRE FÉRIAS	4.709,30	0,00
FGTS SOBRE FOLHA DO MES	(273.161,37)	(291.485,23)
INSS EMPRESA	(936.053,50)	(963.556,88)
INSS SOBRE 13o SALARIO	(65.804,00)	(66.313,48)
INSS SOBRE FÉRIAS	15.014,78	0,00
INSS TERCEIROS	(190.499,16)	(204.145,20)
PIS SOBRE 13o SALARIO	(2.391,99)	(2.579,38)
PIS SOBRE FÉRIAS	588,83	0,00
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(34.430,28)	(36.747,63)
DESPESAS DE VIAGENS SEDE	**(432.636,50)**	**(594.662,90)**
DIARIAS	(74.766,00)	(96.713,00)
HOSPEDAGEM	(80.815,81)	(95.704,19)
PASSAGENS	(214.826,55)	(333.510,82)
TÁXI	(36.320,89)	(49.432,42)
TRANSLADOS	(24.162,74)	(14.558,45)
TRANSPORTE	(1.744,51)	(4.744,02)
DESPESAS PREDIAIS SEDE	**(165.160,18)**	**(158.205,70)**
AGUA	(17.761,44)	(10.424,04)
ALUGUEL RUA AÇAÍ 492	(78.216,55)	(72.494,44)
ENERGIA ELETRICA	(23.830,78)	(24.303,26)
INTERNET	(27.524,72)	(30.419,57)
IPTU	(7.643,18)	(7.148,58)
SEGURO	(650,97)	(650,97)
TELEFONE	(9.532,54)	(12.764,84)

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**(691.058,72)**	**(691.421,27)**
AMBIENTE CLOUD COMPUTING	(176.892,46)	(155.936,03)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	(23.051,84)	(19.984,30)
ARMAZENAGEM E GESTÃO DE DOCUMENTOS	(5.347,42)	(4.184,82)
ASSESSORIA JURIDICA	(56.466,09)	(62.645,00)
BENS ATIVOS DE PEQUENO VALOR	(679,10)	0,00
CARTÃO DE VISITA	0,00	(491,70)
CONFECÇÕES DE CRACHÁS	0,00	(1.555,55)
CONSERVAÇÃO DE IMOVEL	(14.985,00)	(7.924,77)
CONSTRUÇÃO SITE INSTITUCIONAL	0,00	(5.615,00)
COPA E LIMPEZA	(12.838,96)	(10.253,86)
CORREIOS	(23.437,81)	(59.511,98)
CURSOS E TREINAMENTOS	(43.892,00)	(40.238,00)
DEPRECIAÇÃO	(116.949,42)	(107.045,71)
HONORARIOS CONTABEIS	(35.856,94)	(32.942,68)
IMPRESSO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.446,11)	(13.394,97)
LINK PONTO A PONTO	(3.903,40)	(11.726,80)
LICENÇA SOFTWARE ADOBLE	(11.536,34)	0,00
LINK TELEFONE E INTERNET	0,00	(642,87)
LOCACAO DE MOBILIARIOS E EQPT.	(18.590,00)	(480,00)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(4.432,50)	(10.047,50)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(14.386,59)	(8.556,60)
OFICINA CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES	(16.677,50)	0,00
PCMSO e PPRA	(8.991,99)	(5.611,00)
PROJETO GRAFICO REL GESTAO DIRETORIA	0,00	(10.850,00)
PUBLICAÇÃO DE BALANÇO	(17.775,52)	(9.812,88)
PUBLICAÇÕES DE ATAS, EDITAIS E RESOLUÇÕES	(21.366,39)	(18.260,56)
RELATORIO GESTAO DIRETORIA	(12.200,00)	(10.500,00)
SEGURANCA	(3.024,00)	(3.024,04)
SEGUROS	(7.859,79)	(9.451,03)
SERV DE CONSULTORIA E AUDITORIA PJ	(28.775,00)	(33.675,00)
SERV E INST CONF TELEFONIA	0,00	(3.299,68)
SOFTWARE RYBENA - ACESSIBILIDADE	(7.200,00)	(1.800,00)
SUPORTE TECNICO INFORMATICA	0,00	(21.000,00)
TREINAMENTO SERVIÇOS SETUP	0,00	(7.527,00)
UNIFORMES	0,00	(934,20)
VACINAS	(2.496,55)	(2.497,74)
RECEITA/DESPESA FINANCEIRA SEDE	**12,94**	**6.149,97**
DESCONTOS OBTIDOS	3.158,67	5.717,99
JUROS	(3.145,73)	(0,02)
RECEITA DE GLOSA	0,00	432,00

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUB-SEDE	**(6.834.916,89)**	**(6.909.847,89)**
SALARIOS E BENEFICIOS SUB-SEDE	**(4.428.112,91)**	**(4.596.045,11)**
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	(902,39)
13º SALÁRIO	(266.290,38)	(255.248,96)
CONVÊNIO MÉDICO	(213.500,52)	(180.503,76)
CONVÊNIO ODONTOLOGICO	(5.954,72)	(5.260,02)
FÉRIAS	(355.646,09)	(299.463,75)
HORAS EXTRAS	(54.058,18)	(98.178,56))
RESCISÕES	(123.193,23)	(273.196,48)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.060.918,92)	(3.122.407,34)
SEGURO DE VIDA DE FUNCIONÁRIO	(5.420,61)	(6.092,50)
VALE CESTA BASICA	(42.447,73)	(43.612,66)
VALE REFEIÇÃO	(297.784,35)	(308.978,90)
VALE TRANSPORTE	(2.898,18)	(2.199,79)
ENCARGOS SOCIAIS SUB-SEDE	**(1.369.597,71)**	**(1.427.354,31)**
FGTS NA RESCISAO	(76.636,02)	(77.868,90)
FGTS SOBRE 13o SALARIO	(21.096,87)	(20.089,55)
FGTS SOBRE FÉRIAS	(223,78)	0,00
FGTS SOBRE FOLHA DO MES	(277.899,93)	(292.392,46)
INSS EMPRESA	(692.524,63)	(728.741,71)
INSS SOBRE 13o SALARIO	(69.997,43)	(66.783,11)
INSS SOBRE FÉRIAS	(713,51)	0,00
INSS TERCEIROS	(193.016,60)	(202.355,15)
PIS SOBRE 13o SALARIO	(2.628,66)	(2.648,70)
PIS SOBRE FÉRIAS	(28,06)	0,00
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(34.832,22)	(36.474,73)
DESPESAS DE VIAGENS SUB-SEDE	**(412.817,48)**	**(279.527,42)**
DIARIAS	(56.236,00)	(36.531,00)
HOSPEDAGEM	(55.521,46)	(27.415,69)
PASSAGENS	(251.441,85)	(162.614,33)
TÁXI	(47.057,51)	(51.399,88)
TRANSLADOS	(1.939,26)	(1.566,52)
TRANSPORTE	(621,40)	0,00
DESPESAS PREDIAIS SUB-SEDE	**(336.204,37)**	**(346.554,84)**
ALUGUEL DE GARAGENS	(14.067,00)	(13.340,00)
ALUGUEL SALA 1501	(16.200,00)	(14.850,00)
ALUGUEL SALA 1502	(16.200,00)	(14.850,00)
ALUGUEL SALA 1503	(156.000,00)	(168.000,00)
CONDOMINIO GARAGENS	(14.271,36)	(14.271,36)
CONDOMINIO SALA 1501	(8.241,60)	(8.241,60)

DESCRIÇÃO	2019	2018
CONDOMINIO SALA 1502	(6.902,64)	(6.902,64)
CONDOMINIO SALA 1503	(60.109,84)	(60.109,84)
ENERGIA ELETRICA	(15.455,84)	(12.586,47)
INTERNET	(6.930,77)	(10.020,80)
IPTU	(11.650,64)	(11.253,35)
SEGURO EMPRESARIAL	(1.451,29)	(1.354,59)
TELEFONE	(8.723,39)	(10.774,19)
DESPESAS GERAIS ADMINIST. SUB-SEDE	**(297.507,42)**	**(270.472,29)**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	(13.956,34)	(26.611,93)
ASSINATURA JURÍDICA	(7.813,80)	(2.709,35)
BENS PEQUENOS VALOR	(658,97)	0,00
CONSERVAÇÃO	(7.460,32)	(6.542,00)
CORREIOS	(17.338,16)	(9.619,13)
CURSOS E TREINAMENTOS	(58.129,00)	(19.681,90)
DEPRECIAÇÃO	(90.255,81)	(84.365,17)
GASTOS COM COPA E COZINHA	(17.214,10)	(16.811,70)
HONORARIOS CONTABEIS	(35.856,94)	(32.942,68)
ILUSTRADORES	0,00	(1.500,00)
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(757,01)	0,00
LINK DE TELEFONE E INTERNET	0,00	(2.340,00)
LOCACAO DE MOBILIARIOS E EQPT.	0,00	(2.890,71)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(7.391,80)	(7.362,20)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(12.354,29)	(15.574,02)
OFICINA CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES	(14.396,80)	0,00
PCMSO E PPRA	(11.275,00)	(1.737,50)
SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	0,00	(3.700,00)
SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA	0,00	(31.000,00)
TAXA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	(439,08)	0,00
TAXAS	(40,00)	0,00
TREINAMENTO DE CLIMA ORGANIZACIONAL	0,00	(2.060,00)
VACINAS	(2.170,00)	(3.024,00)
RECEITA/DESPESA FINANCEIRA SEDE	**9.323,00**	**10.106,08**
DESCONTOS OBTIDOS	9.323,00	10.307,48
JUROS	0,00	(201,40)
DESP III SEM NAC FORMAÇAO ESPORTIVA	**0,00**	**(15.380,38)**
IDENTIDADE VISUAL	0,00	(10.775,38)
IMPRESSÃO RELATORIO FINAL DE EVENTO	0,00	(4.605,00)
DESP IV SEM NAC FORMAÇAO ESPORTIVA	**(14.632,00)**	**(133.754,60)**
AUDIOVISUAL	0,00	(40.062,50)
CERIMONIALISTA	0,00	(2.500,00)
FOTOGRAFO	0,00	(2.300,00)
HOSPEDAGENS	0,00	(85.580,50)
IMPRESSÃO RELATORIO FINAL DE EVENTO	(5.400,00)	(1.248,00)
RECEPÇÃO	0,00	(1.463,60)
TRANSPORTES	0,00	(600,00)

SCAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

SERVIÇOS GRÁFICOS	(9.232,00)	0,00
OFICINA DE CAPACITAÇÃO EDITAL 7	**(24.275,60)**	**0,00**
BRINDES	(1.612,50)	0,00
CRACHÁ	(416,00)	0,00
HOTEL	(21.362,10)	0,00
IMPRESSOS	(885,00)	0,00
FOMENTO ESPORTIVO OFICINA	**(222.754,80)**	**0,00**
AUDIOVISUAL	(18.315,60)	0,00
BRINDES	(13.552,50)	0,00
FOTOGRAFO	(1.800,00)	0,00
FRETE	(250,00)	0,00
HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO	(116.731,41)	0,00
IMPRESSOS	(808,00)	0,00
LOCAÇÃO DE SALA	(8.300,00)	0,00
PASSAGENS	(56.423,20)	0,00
RECEPÇÃO	(1.610,00)	0,00
TRANSLADOS	(4.964,09)	0,00
V SEMINÁRIO NACIONAL FORMAÇÃO ESPORTIVA	**(271.637,22)**	**0,00**
AUDIOVISUAL	(41.885,12)	0,00
BRINDES	(7.497,00)	0,00
CRACHÁ	(348,00)	0,00
DIÁRIAS	(6.438,00)	0,00
DISPLAY ACRILICO	(578,00)	0,00
HOSPEDAGEM	(109.707,50)	0,00
IMPRESSÕES	(5.017,50)	0,00
MESTRE DE CERIMÔNIA	(4.000,00)	0,00
REFEIÇÕES	(85.414,10)	0,00
SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	(3.552,00)	0,00
SERVIÇOS DE FOTOGRÁFOS	(6.900,00)	0,00
TRANSPORTE	(300,00)	0,00
TOTAIS DOS RECURSOS UTILIZADOS NO PERIODO	**(225.423.912,81)**	**(119.523.795,09)**
SALDO ATUAL DOS RECURSOS	**284.988.487,30**	**313.727.934,27**

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do CBC em 31/12/2019 tem saldos compostos conforme demonstração abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
AJUSTE DE ELEMENTOS ATIVOS	443.913,25	456.548,63
SUPERAVIT/ (DEFICIT) ACUMULADO	1.211.735,84	971.217,87
SUPERAVIT/ (DEFICIT) DO EXERCICIO	370.692,38	240.517,97
	2.026.341,47	**1.668.284,47**

NOTA 17 – RECEITA LÍQUIDA – RECURSOS PRÓPRIOS
A receita líquida está composta conforme demonstração abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS DE CLUBES	1.153.799,75	1.100.971,00
	1.153.799,75	**1.100.971,00**

NOTA 18 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS
Conta composta conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALIMENTACAO	(42.947,70)	(31.361,11)
ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.078,00)	0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	(34.900,00)	0,00
ASSINATURA DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL	(5.054,20)	(840,00)
BAIXA DE ATIVO DETERIORADO	(1.241,58)	0,00
BAIXA DE ATIVO DOADO	(2.515,81)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	(138,00)	0,00
BRINDES	(39.349,50)	(20.722,00)
CARTORIO	(1.911,73)	(1.947,71)
CERTIFICADO DIGITAL SERASA	0,00	(574,10)
CONDUÇAO, TAXI E ESTACIONAMENTO	(6.987,82)	(10.092,28)
CONFECÇÃO DE CRACHAS	(250,00)	0,00
CONSERVACAO	(11.574,24)	(14.239,20)
CONVENIO ODONTOLOGICO	(1.810,00)	0,00
COPA E COZINHA	(2.357,99)	(1.481,19)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(1.389,37)	(1.281,03)
DESENVOLVIMENTO DE SITE	0,00	(5.200,00)
DESENVOLVIMENTO SISTEMA SIPRO	(18.488,90)	0,00
DESPESAS COM ENCADERNAÇÕES	(1.925,99)	(1.895,40)
ELABORAÇÃO RELATORIO TECNICO ALVARÁ	0,00	0,00
EVENTOS INTERNOS	(53.228,64)	(32.475,94)
GASTOS COM INSCRIÇÕES DE CONGRESSO	(108.042,60)	0,00
IMPRESSO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(13.666,28)	(16.975,45)
INFORMATICA	(1.646,21)	(6.895,51)
LINK PONTO A PONTO	(3.920,00)	0,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(11.199,43)	(1.827,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	(1.118,80)
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(2.915,45)	(2.292,11)
PCMSO E PPRA	(117,00)	(620,00)
PROCESSO TRABALHISTA	0,00	(176.672,21)
PROVA DIGITAL RELATORIO	0,00	(250,00)
PUBLIC ATOS RESOLUÇÕES E EDITAIS	(376,50)	(101.043,05)
REGISTRO DE DOMINIO	0,00	(608,00)

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

DESCRIÇÃO	2019	2018
RELATORIO GESTAO DIRETORIA	(16.153,75)	(5.811,00)
SEGURO EMPRESARIAL	(8.871,42)	(8.612,62)
TAXAS	(1.955,77)	(1.817,44)
TELEFONIA	(2.384,71)	(29.266,01)
TERMO DE COOPERAÇÃO	(24.000,00)	(24.000,00)
UNIFORMES	(727,80)	(219,60)
VIAGENS	(79.120,46)	(13.687,44)
VIDEO INSTITUCIONAL	(2.357,00)	0,00
TOTAL	**(506.603,85)**	**(513.826,20)**

DESCRIÇÃO	2019	2018
SALARIOS E BENEFICIOS SEDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
13º SALÁRIO	(2.828,28)	(4.595,98)
AUTÔNOMOS	(23.708,52)	0,00
FÉRIAS	(11.455,63)	(13.198,73)
FGTS S/13o SALARIO	(918,32)	(499,70)
FGTS S/FÉRIAS	(301,68)	(1.055,90)
FGTS S/FOLHA MÊS	(2.629,65)	(2.896,14)
FGTS S/RECISÕES A RECOLHER	0,00	(560,30)
INSS S/13o SALARIO	(721,32)	(1.382,36)
INSS S/FÉRIAS	(961,56)	(3.365,69)
INSS S/FOLHA MÊS	(14.377,64)	(11.233,46)
PIS S/13o SALARIO	(42,46)	(100,15)
PIS S/FÉRIAS	(37,68)	(132,01)
PIS S/FOLHA MÊS	(328,68)	(370,77)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.865,52)	(42.129,37)
SALDO DE SALÁRIO NAS RESCISÕES	0,00	(5.837,30)
	(90.176,94)	**(87.357,86)**

DESCRIÇÃO	2019	2018
SALARIOS E BENEFICIOS SUBSEDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
13º SALÁRIO	(2.828,28)	(2.828,29)
FÉRIAS	(3.771,00)	(5.028,07)
FGTS S/13o SALARIO	(339,45)	(292,27)
FGTS S/FÉRIAS	(301,68)	(326,82)
FGTS S/FOLHA MÊS	(2.742,78)	(1.546,12)
INSS S/13o SALARIO	(721,32)	(721,26)
INSS S/FÉRIAS	(961,56)	(1.041,73)
INSS S/FOLHA MÊS	(9.381,88)	(5.271,68)
PIS S/13o SALARIO	(42,46)	(48,35)
PIS S/FÉRIAS	(37,68)	(40,84)
PIS S/FOLHA MÊS	(342,83)	(193,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.274,04)	(18.383,95)
	(53.744,96)	**(35.722,63)**
TOTAL GERAL	**(650.525,75)**	**(636.906,69)**

NOTA 19 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS – RECURSOS PRÓPRIOS
Conta composta conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS C/ EVENTOS E SERV DE TERCEIROS		
ENGENHARIA-ACOMPANHAMENTO	(16.500,00)	0,00
ALUGUEL DE TERRENO PARA REFORMA	(25.496,52)	(25.328,39)
EVENTOS	(64.836,77)	(46.107,11)
FRETE	(2.351,22)	(278,11)
GASTOS COM TROFEUS E MEDALHAS EDITAL 7	0,00	(37.244,84)
GASTOS GERAIS	0,00	(908,98)
INTERNET, HOSPEDAGEM E LICENÇAS	(3.936,27)	(31.856,38)
ISSQN	(43,01)	(248,01)
MANUTENÇÃO SINDFLEX	(8.916,79)	(13.358,00)
MEDICAMENTOS	(437,02)	(293,30)
MONITORAMENTO E SEGURANCA	(8.533,76)	(7.801,08)
PASSAGENS AEREAS	(2.805,72)	(14.591,44)
SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PF	(2.194,64)	(38.070,78)
SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PJ	(23.086,82)	(12.271,94)
TREINAMENTO	(4.141,00)	0,00
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(3.059,75)
TOTAL GERAL	**(163.279,54)**	**(231.418,11)**

NOTA 20 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES – RECURSOS PRÓPRIOS
Conta composta conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(30.864,63)	(32.201,46)
	(30.864,63)	**(32.201,46)**

NOTA 21 – DESPESAS FINANCEIRAS – RECURSOS PRÓPRIOS
Conta composta conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
DESPESAS BANCARIAS	1.741,58	1.475,70
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	46,23	120,83
	1.787,81	**1.596,53**

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

NOTA 22 – RECEITAS FINANCEIRAS – RECURSOS PRÓPRIOS
Conta composta conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	52.265,30	34.884,09
DESCONTOS OBTIDOS	729,43	2,76
JUROS ATIVOS	10.194,25	4.715,00
VARIACAO MONETARIA ATIVA	0,16	2.067,91
VARIAÇÃO UFIC	161,22	0,00
	63.350,36	**41.669,76**

NOTA 23 – SEGUROS
O CBC contratou os seguros abaixo demonstrados:

SEGURADORA	VENCIMENTO	VALOR SEGURADO	OBJETO DO SEGURO
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	14/02/2020	4.210.000,00	Sede -patrimonial/bens
Berkley Intl. do Brasil Seguros S.A	15/07/2020	3.000.000,00	Responsabilidade civil
Sompo Seguros	31/10/2020	1.081.701,66	Sub sede-patrimonial/bens
Excelsior Seguros	31/08/2020	1.838.631,03	Seguro de vida em Grupo
Maximiza Corretora de Seguros	02/07/2020	1.735.525,13	Seguro predial – sub sede

3. Relatório Circunstanciado da Auditoria das Demonstrações Contábeis

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC,** de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. CONTROLES CONTÁBEIS INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado.

Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Relacionadas ao Setor Público, e Normas Brasileiras de Contabilidade, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiencias do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa instituição para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiencia operacional; e promoção à obediencia às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma instituição, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

O CBC passou por uma revisão de seus processos internos, com o mapeamento e a elaboração dos fluxogramas operacionais e a normatização de procedimentos, alinhados a estrutura do Comitê.
O processo foi desenvolvido dentro de um ambiente de controle integrado, com avaliação, gerenciamento, informação, comunicação e monitoramento,

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

direcionado ao controle de suas atividades e operações, de modo a evitar o retrabalho, e garantir a confiabilidade das informações, sejam físicas ou financeiras.

Já foi implantado parcialmente em Brasília, e está para ser implantado e validado em Campinas, onde estão sendo efetuadas algumas mudanças estruturais e a previsão para conclusão é para maio de 2020.

2. POSIÇÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS

O auditor deve aplicar as normas de auditoria, para identificar passivos não registrados e contingências ativas ou passivas relacionados a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias, e assegurar-se de sua adequada contabilização e/ou divulgação nas Demonstrações Contábeis examinadas.

A administração da entidade é a responsável pela adoção de políticas e procedimentos para identificar, avaliar, contabilizar e/ou divulgar, adequadamente, os passivos não-registrados e as contingências.

Quando da execução de procedimentos de auditoria para a identificação de passivos não-registrados e contingências, o Auditor Independente deve obter evidências para os seguintes assuntos, desde que relevantes:

a) a existência de uma condição ou uma situação circunstancial ocorrida, indicando uma incerteza com possibilidade de perdas ou ganhos para a entidade;

b) o período em que foram gerados;

c) o grau de probabilidade de um resultado favorável ou desfavorável; e

d) o valor ou a extensão de perda ou ganho potencial.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

Os assessores jurídicos, QUEIROZ GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, através da advogada Dra. Juliana Queiroz Guimarães - OAB/SP 147.816, forneceram as informações solicitadas.

Havia um único processo em 2018 e o mesmo foi quitado e encerrado dentro do próprio exercício, não restando, portanto, nenhuma provisão a constituir.

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

3. RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

Nossa empresa é contratada pela entidade e realiza auditoria intermediárias trimestrais. No decorrer do exercício de 2019 foram emitidos outros 4 (quatro) relatórios de auditoria trimestrais, que foram entregues à Administração da entidade.

4. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que as informações estão subsidiadas em documentos, procedimentos e registros considerados satisfatórios.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CNPJ 07.791.963/0001-08
CRC2SP023856/O-1

Roberto Araújo de Souza
Sócio Responsável
CTCRC1SP242826/O-3

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos trabalhos de auditoria de revisão operacional do setor de Recursos Humanos do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC,** correspondente ao exercício de 2019, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. RECURSOS HUMANOS - CONTROLES INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos do setor de Recursos Humanos, nos seus aspectos operacionais, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

1.1 PRONTUÁRIO DOS COLABORADORES

Em análise realizada nos prontuários dos colaboradores não foram detectadas inconformidades.

1.2 LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Constatamos a existência do Livro de Inspeção do Trabalho, em conformidade com a Portaria 3.158 de 18 de maio de 1971, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Em análise efetuada na folha de pagamento da entidade, bem como nos pagamentos efetuados aos funcionários não constatamos inconformidades.

1.4 CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO

Em análise à Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários alocados em Campinas relativa ano 2019/2020 SINDESPORTE (Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos Recreativos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas no Estado de São Paulo) e à Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários alocados em Brasília relativa ao ano de 2019/2020, SINDCLUBES/DF (Sindicato dos Trabalhadores de Entidades Recreativas, Assistenciais, Lazer e Desportos), constatamos que o piso salarial da categoria está sendo aplicado corretamente.

1.5 CARTÃO DE PONTO

Constatamos a utilização de sistema mecânico de marcação de ponto, em conformidade com o art. 74 da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.6 INSS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Constatamos a conformidade quanto aos recolhimentos, conforme disposto na IN/MPS - SRP 971/2009, Anexo I – Tabela I.

1.7 IRRF SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Constatamos a regularidade quanto as retenções e recolhimentos referentes às folhas de pagamento de salários, férias e rescisões de contratos de trabalho.

1.8 FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Verificamos que o FGTS está sendo recolhido em conformidade com a Legislação Trabalhista.

1.9 PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Na utilização de mão-de-obra de pessoa física constatamos que os pagamentos dos créditos dos prestadores, bem como os recolhimentos dos tributos correspondentes, se encontram regulares.

STAFF
AUDITORIA E ASSESSORIA

1.10 PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

Os recolhimentos, do PIS sobre a folha de pagamento, estão em conformidade com a legislação vigente.

1.11 RECIBOS DE FÉRIAS E TRCT

Em análises realizadas nos Recibos de Férias e Termo de Rescisões de Contratos de Trabalho não foram constatadas inconformidades.

1.12 VALE TRANSPORTE

A concessão do Vale Transporte está em conformidade com a Lei 7418/85 e Decreto-Lei 95.247/87.

1.13 PAT PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

A entidade está inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador sob o número 1.047.388.

1.14 CARTÃO ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO

Constatamos o fornecimento do Cartão Alimentação e Cesta Básica, em conformidade com as Convenções Coletivas do Trabalho anos 2019/2020.

1.15 CAGED

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.

1.16 RAIS

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.

1.17 CONVÊNIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SEGURO DE VIDA

A entidade concede a seus colaboradores: convênio médico, convênio odontológico e seguro de vida.

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

1.18 DIRF- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.

1.19 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

a) **CRF- FGTS** expedida pela Caixa Econômica Federal, não constatando inconformidades;
b) **CNDT** expedida pelo Ministério da Justiça, não constatando inconformidades; e
c) **CND RFB** expedida pela Receita Federal do Brasil, não constatando inconformidades.

1.20 PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

A elaboração e implementação do PPRA se encontra em conformidade à Norma Regulamentadora n° 9 da Portaria GM – M.Tb n° 3.214/78. O programa tem validade para o período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020 (para a sede em Campinas) e validade de novembro de 2019 a novembro de 2020 (para a unidade de Brasília).

1.21 PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

A elaboração e implementação se encontra em conformidade à Norma Regulamentadora n° 7. O programa tem validade para o período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020 (para a sede em Campinas) e validade de novembro de 2019 a novembro de 2020 (para a unidade de Brasília).

1.22 LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

A elaboração e implementação se encontra em conformidade com à IN INSS/PRESS n 77 de 21 de janeiro de 2015 elaborado em 10/12/2018 (sede) e elaborado em 29/11/2018 (subsede). Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho.

O que deverá ocorrer após a conclusão da reforma da sede.

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

1.23 AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Foi verificado junto com o departamento de recursos humanos, que o Comitê Brasileiro de Clubes elaborou o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria nº 3.214/78 – Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

Sede: Ergonômico – Vigência a partir de dezembro de 2018 até sofrer alterações.
Subsede: Ergonômico – Vigência a partir de novembro/2018 até sofrer alterações.

1.24 CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Embora não haja CIPA implantada, a entidade designou funcionários para desempenhar o cumprimento das atribuições de segurança do trabalho.

2. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos de auditoria, planejamento e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que as informações estão subsidiadas em documentos, procedimentos e registros considerados satisfatórios, e foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação trabalhista aplicável. A entidade possui um adequado gerenciamento e controle das rotinas do setor de Recursos Humanos.

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CNPJ 07.791.963/0001-08
CRC2SP023856/O-1

Roberto Araújo de Souza
Sócio Responsável
CTCRC1SP242826/O-3

5. Regularidade Profissional

11/12/2019 :: Serviços OnLine ::

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2019/096370
Nome: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
Registro: SP-023856/O-1 CPF/CNPJ: 07.791.963/0001-08
Validade: 10/03/2020
Finalidade: Comprovação de Registros

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1SP242826/O-3	Roberto Araujo de Souza	CT	Socio Gestor

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8672.8882.3289.5788

https://online.crcsp.org.br/comum/fiscalizacao/certidao/modelo_2012.aspx?numero_cert=0570550560640550640610580620557 1/1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2019/096371
Nome: ROBERTO ARAUJO DE SOUZA
Registro: SP-242826/O-3 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 064.556.218-16
Validade: 10/03/2020
Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6986.8882.3287.5886

6 . Parecer do Conselho Fiscal

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Recebemos e analisamos o Balanço Financeiro e Patrimonial anual de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, bem como, o Relatório da Auditoria Independente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os Diretores do CBC.

Em nossa opinião, o Balanço Financeiro e Patrimonial do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, representa adequadamente a posição contábil, econômica e financeira do CBC.

Campinas, 16 de março de 2020

José Wilson de Souza
Presidente

Wagner Sotello Armani
Membro Titular

Eduardo Roberto Antonelli de Moraes
Membro Titular

7. Certificação do Ministério do Esporte

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Comitê Brasileiro de Clubes - CBC
CNPJ: 00.172.849/0001-42
Processo Administrativo: 58000.009499/2018-38

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 138/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (5402373).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 07/10/2019
Válida até: 07/10/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão
Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin**, **Gerente de Projeto**, em 07/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5403859** e o código CRC **6FA63A71**.

Referência: Processo nº 58000.009499/2018-38 SEI nº 5403859

8. Regularidade Fiscal – Sede

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS

Nº 2019.0005616475

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0001-42**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:48.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6c7a274c dd452bdb d4d1eab2 d07392c7 97ef0480**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0005615889

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0001-42**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:31.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **73a306cf 65eec6d4 eab5066b e2fa17bf dc2e2d39**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Nº 3748817

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC** nem contra **o CNPJ: 00.172.849/0001-42**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 04/12/2019 às 10:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 04/12/2019, 10h50min. e 04/12/2019, 10h50min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.172.849/0001-42
Razão Social: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC
Endereço: R ACAI 566 / JD DAS PALMEIRAS / CAMPINAS / SP / 13092-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122300584334657700

Informação obtida em 06/01/2020 07:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 00.172.849/0001-42
Certidão n°: 181871485/2019
Expedição: 30/08/2019, às 09:15:06
Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.172.849/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

30/08/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
CNPJ: 00.172.849/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:12 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020.
Código de controle da certidão: **AEA1.5326.4C9C.55F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
CNPJ: 00.172.849/0001-42

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 04/12/2019 - 10:22:23
Validade: 02/02/2020
Assinatura eletrônica: 000716.2318320.191204
Endereço IP: 172.21.195.57
Taxa de certidão: GRATUITA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.172.849

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	24786394	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/01/2020 07:10:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

9. Regularidade Fiscal – Subsede

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS

Nº 2019.0005616488

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0002-23**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:49.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7c916e87 7c36aef0 b20dd91c f6df368c bbf47a93**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0005615933

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0002-23**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:32.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **4067857c c7dbcbeb 4a79c899 9fde787a 7e78cc37**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Nº 3748835

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC** nem contra **o CNPJ: 00.172.849/0002-23**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 04/12/2019 às 10:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 04/12/2019, 10h51min. e 04/12/2019, 10h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.172.849/0002-23
Razão Social: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC
Endereço: RUA SBN QUADRA 2 70 BLOCO F SALA 1503 G / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122300584334657700

Informação obtida em 06/01/2020 07:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 00.172.849/0002-23
Certidão nº: 181871624/2019
Expedição: 30/08/2019, às 09:15:49
Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.172.849/0002-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GDF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 341016306942019
ENDEREÇO: SBN QD. 02 Nº 70 BL. F SL. 1503, GAR.: VAGAS 100,101,102,103
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 00.172.849/0002-23
CF/DF: 0773886400201

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de janeiro de 2020.

Certidão emitida via internet em 29/10/2019 às 08:55:59 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Faça parte do CBC

Visite também nosso
canal no Facebook:
www.facebook.com/cbclubes

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

www.cbclubes.org.br